

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 24 de Outubro de 2013 Nº 26159

ODER EXE

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 16.931/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal:

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira

dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 429807/2013-SAD:

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009

SAD/MT

Nomear para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos cargos abaixo especificados,

os candidatos que sequem

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Perfil Profissional: MEDICO VETERINÁRIO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	338077	Selma Samiko Miyazaki Onuma	5/8/1968	18997266 SSP/SP	56
3	161444	Cristiane Yokomizo Correia	23/6/1987	12784125 SSP/MT	52
4	279204	Leandro Miranda	19/8/1981	11918241 SJ/MT	47
5	483977	Taciano da Silva Canevari	10/9/1987	440455388 SSP/SP	47

Palácio Pajaguás, em Cujabá-MT, 24 de outubro de 2013.



ATO Nº 16.932/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de

julho de 2009; Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 111910/2013-Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 540100/2013-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-

SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que seque:



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

N° 26159

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
51	151109	Marcos Antonio Ferreira Sampaio	13/4/1972	2809169 SSP/GO	45

Palácio Pajaguás, em Cujabá-MT, 24 de outubro de 2013.



ATO Nº 16.933/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandado de Segurança nº 81680/2013 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital e Mandado de Segurança nº 90552/2013 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 515412/2013-SAD e 515215/2013-SAD; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, os candidatos que seguem:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: MATUPÁ

	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13		163799	Catia Silene de Oliveia	19/8/1972	963271 SSP/MT	38

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA

ı	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
ı	5	106557	Nilzete Gomes Portela	10/6/1986	1661416-0 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.



Que FRANCISCO ANIS FAIAD

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 16.934/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposi no Indiso in con Art. 5 rd a Constituição Federal,
Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobor o Concurso Público para a Carreira
dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado de
Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital
Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 88132/2013 - Classe CNJ

- 120 - Comarca Canital

, Considerando os termos dos Processos n. 499941/2013-SAD; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, o candidato que segue

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: NOVA GUARITA

I	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
ſ	,3	69572	Loreni Dalprai	11/8/1965	697314 SSP/MT/MT	39

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.

BARBOSA FRANCISCO ANIS FAIAD ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 16.935/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pelo Art. 66. incisos III e XI da Constituição Estadual.

das pelo Art. os, incisos III e XI da Constituição Estaduali.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SADIMT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público:

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 110069/2013 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital:

Considerando os termos dos Processos n. 539442/2013-SAD; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, o candidato que segue

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA CIPA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	331072	Roseli Coimbra do Nascimento	1/8/1972		37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 16.936/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual,
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira
dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 96382/2013 — Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 78864/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 494585/2013-SAD e 442213/2013-SAD; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, os

candidatos que seguem:

MT.

Quinta Feira, 24 de Outubro de 2013

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

ı						
ı	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
	8	234406	Dislainy Araújo Rocha	27/7/1985	1841044-8 SSP/MT	53

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PÓLO: CUIABA MUNICÍPIO: JANGADA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	148039	Domingos Braunizio da Conceição	4/8/1977	1198551-8 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.



ATO Nº 16.937/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual. Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009; Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010. Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 106385/2013 - Classe

considerando os termos dos Processos n. 515520/2013-SAD; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT

CN.I - 120 - Comarca Capital:

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, o candidato que seque

PÓLO: RONDONÓPOLIS MUNICÍPIO: JACIARA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	82017	Fábio Alves de Souza	11/9/1985	15449351 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.



ATO Nº 16.938/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando os termos do Processo n. 443960/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

RESOLVE:

MT.

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Técnico Administra tivo Educacional, os candidatos que seguem:

PÓLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIO: QUERENCIA

Diário Oficial

l	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
l	5	290449	Ana Maria Vicente do Nascimento	20/12/1967	2527669 SSP/GO	44

PÓLO: BARRA DO GARÇAS MUNICÍPIO: TORIXOREU

İ	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
I	3	322336	Érica Santiago da Silva	24/9/1977	280335428 SSP/SP	49

PÓLO: CUIABA MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ĺ	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
İ	5	300277	Reginaldo Ribeiro Taques	17/11/1984	1624828-7 SSP/MT	48

PÓLO: CUIABÁ MUNICÍPIO: ACORIZAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	11012	Walterney da Silva Campos	13/8/1979	11033444 SSP/MT	48

PÓLO: CUIABA MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	195328	Lais Gonçalves de Oliveira	21/5/1987	18477097 SSPMT/MT	46

PÓLO: CÁCERES MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	497925	Will Robson Soares de Souza	14/5/1992	20102704 SSP/MT	49

PÓLO: CONFRESA MUNICÍPIO: VILA RICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	291706	Maria José de Jesus Alves	18/1/1978	4443913 SSPGO/MT	46

PÓLO: JUARA MUNICÍPIO: TABAPORÃ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	21489	Luiette Felizari Machado	4/5/1979	1217740-7 SJ/MT	46

PÓLO: JUINA MUNICÍPIO: ARIPUANÃ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	10956	Andreia Hertel	12/9/1988	16162501 SSP/MT	46

PÓLO: JUINA MUNICÍPIO: COTRIGUACU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	183821	Jean Marcio Oliveira dos Santos	29/12/1979		42

PÓLO: MATUPÁ MUNICÍPIO: NOVO MUNDO

l	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
ı	2	308698	Michele Leoni	10/3/1979	000719960 SSP/MS	42

PÓLO: SINOP MUNICÍPIO: ITAUBA

4

203315 Adriana Fernandes Leite 16/8/1990 1998963-6 MT/MT 46	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
		203315	Adriana Fernandes Leite	16/8/1990	1998963-6 MT/MT	46

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	197329	Geysa Aparecida Santana Duarte de Oliveira	12/10/1981	1089449-7 SJ/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.





ROSA NEIDE S NDES DE ALMEIDA

ATO Nº 16.939/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira

dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009: Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010. Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de

16 de junho de 2011:

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 153350/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 15356/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 15876/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 87808/2013 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 494041/2013-SEDUC, n. 498202/2013-

SAD e n. 502812/2013-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/



RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: ARIPUANÃ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	170974	Elizeu Sousa Vieira	23/9/1981		42

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: NOVA BRASILÃNDIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

ĺ	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
ŀ	2	275123	Sonia Aparecida Araujo Verdelho	12/10/1972	1721341-0 SSP/MT	38,5

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: POXOREO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	47502	Marielle Moreira Silva	20/10/1983	15096181 SSP/MT	55,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013





FRANCISCO ANIS FAIAD

ROSA NEIDE NDES DE ALMEIDA

ATO Nº 16.940/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual:

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital

Complementar n. 42, em 30 de junho 2010. Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de

16 de junho de 2011:

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012; Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 69008/2013 - Classe

CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 548286/2013/SEDUC/MT: Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FILOSOFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	12318	Priscilla da Silva Rodrigues	23/6/1985		73,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.





ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diáno Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital

Complementar n. 42, em 30 de junho 2010. Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de

16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012; Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 97744/2013 – Classe

CNJ - 120 - Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 97361/2013 - Classe CNJ - 120 Comarca Porto Alegre do Norte, no Mandado de Segurança nº 122083/2012 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital:

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 495343/2013/SEDUC, 495229-SAD e n 491461/2013-SAD:

MT.

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: APIACÁS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	102481	Marcia Cristina Martins	17/9/1980	12856460 SSP/MT	34

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CONFRESA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: HISTÓRIA

	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6		284056	Hildene Guimarães de Sousa	31/7/1972	143455 SSP/DF	56,5

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

l	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
ı	13	93132	Amanda Faria Corrêa da Silva	22/5/1986	13898396 SSP/MT	73,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.





ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 16.942/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira

dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Óficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010. Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de

16 de junho de 2011:

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 81848/2013 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 515267/2013-SAD:

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

МТ

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, a candidata que seque

PÓLO: BARRA DO GARCAS - MUNICÍPIO: RIBEIRÃOZINHO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS/LINGUA PORTUGUESA

١	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
ı	3	460140	Rosângela Enside de Abreu	28/10/1967	2083731-3 SSP/MT	35,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.



PEDRO JAMIL NADAR

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 16.943/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal:

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009:

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011:

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 75306/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 106384/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca CAPITA (Classe Nº 106384/2013 – Classe Nº 10638/2013 – Cla dado de Segurança nº 91672/2013 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 515770/2013/SAD, 515502/2013-SAD e

n. 516892/2013-SAD: Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

ĺ	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
Į	1	239316	Ednalva Francisca de Oliveira	24/10/1968	571842 SSP/MT	42

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	103035	Aldenita Gomes Ribeiro	12/10/1973	12754960 SSP/MT	59.5

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA CIPA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

ı						
	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
ı	10	324346	Flisangela Melo Martins	2/4/1980	13300490 SSP/MT	47.5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 16.944/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira

dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009; Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de

Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edita Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012:

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 103245/2013 – Classe Capital, no Mandado de Segurança nº 82463/2013 – Classe CNJ – 120 Comarca Capital; CNJ - 120 - Comarca Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 515466/2013/SAD e n. 515111/2013-

SAD: Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: CURVELÂNDIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

		*			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	66941	Tania Regina de Souza Vicensotti	8/1/1972	08380120 SSP/MT	58,3

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CUIABÁ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
ı	90	95232	Selma Maria de Araujo	3/7/1963	04498798 SSP/MT	52,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.







ROSA NEIDE S ANDES DE ALMEIDA

ATO Nº 16.945/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 384083/2013, **resolve autorizar a cessão** de **EPAMINONDAS ANTONIÓ DE CASTRO**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 141876/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na MT - PAR Participações e Projetos S.A., pelo período de 12 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2014, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013









ATO Nº 16.946/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 175866/2013, **resolve autorizar a cessão** de **FLÁVIO EMÍLIO RODRIGUES AU-ERSWALD**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 117949/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes, pelo período de 19 de abril de 2013 a 18 de abril de 2014, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar no 79/2000, alterado pela Lei Complementar nº 462/2011, com ônus para o órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.



ATO Nº 16.947/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 474559/2013, resolve autorizar a cessão de LEONE STEFANY GALVÃO SILVA, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matricula Funcional nº 137862/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na MT – PAR Participações e Projetos S.A., pelo período de 28 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.



ATO Nº 16.948/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 515961/2013, resolve autorizar a cessão de LUIZ MARCOS DE LIMA, Agente de Tributos Estaduais, Matricula Funcional nº 21134/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, pelo período de 10 de outubro de 2013 a 09 de outubro de 2014, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 79/2000, alterado pela Lei Complementar nº 462/2011, com ônus para o forão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.



ATO N. 16.894/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que constino Processo nº 584309/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). VICENTE PEREIRA DE ALENCAR, portador (a) do RG nº 146.1662-9/SSP/MT e do CPF nº 907.001.808-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I 1.9070 D-7, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2013.



ATO N 16 923/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 10 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 589103/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DEVINO PINHEIRO DA SILVA, portador (a) do RG nº 00061182/SSP/MT e do CPF nº 137.526.421-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 10 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,24 de Outubro de 2013.



ATO N. 16.924/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 589148/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ADERCIO VILMAR REDER, portador (a) do RG nº 1016996322/SSPIRS e do CPF nº 275.960.010-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2013.



ATO N. 16.925/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 589196/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NAIR GOMES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 373197/SSP/MT e do CPF nº 206.459.371-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2013.



ATO N. 16.926/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas atlerações, bem como o teor do Processo nº 589258/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IVANIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 555265/SSP/AL e do CPF nº 384.069.004-82, servidor (a) NOME-ADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Messes e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Outubro de 2013.



ATO N. 16.927/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 589410/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUVANIL NUNES XAVIER DUARTE, portador (a) do RG nº 0322195-4/SSP/MT e do CPF nº 328.909.581-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2013



ATO N. 16.928/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 589425/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 450412/SSP/MT e do CPF nº 143.257.051-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12. 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo total de SAUDE SUS D-12. contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,24 de Outubro de 2013.



ATO N. 16.929/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsidio integral, bem como o teor do Processo nº 589500/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 26362945/SEJUSP/MT e do CPF nº 333.081.609-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Outubro de 2013.



ATO N. 16.930/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 590085/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISAURA DE OLIVEIRA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 11869739/SEJUSP/MT e do CPF nº 831.391.331-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,24 de Outubro de 2013.



ATO Nº 16.922/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 496738/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.249/2005, de 01.12.2005, alterado pelo Ato Governamental nº 10.565/2006, de 18.07.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. DARCY ROSA BARBOSA LIMA, RG nº 1235578-0/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT. 24 de outubro de 2013.



SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2533/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processos n.º 538.777/2013, de 01.10.2013;

R E S O L VE Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, classe "A" e nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social, os servidores da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU mencionados neste Ato Administrativo:

Anexo Único – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

l	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
l	136.619	LAURO MENDES FILHO	03.06.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação: Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2534/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis nº 8.174 de 27 de julho de 2004 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 538.848/2013** de 01 de outubro de 2013;

R E S 0 L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionados neste Ato Administrativo:

Matricula	Nome	Efeitos Financeiros
248.636	ALEXANDRE MEZARI	29.05.2013
248.562	RICARDO PINTO DOS SANTOS	29.05.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO N.º2536/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3° , inciso II, da Lei Complementar n. $^\circ$ 239, de 28 de dezembro de 2005;considerando o disposto na Lei n. 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n $^\circ$ 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei n 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (guarenta) horas semanais, os servidores da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
538.626/13	217.191	JULIO CÉSAR SANTANA ROSA	11.06.2013
538.626/13	205.109	LAYSE DE SOUSA PEREIRA	17.05.2013
538.626/13	200.430	VITOR HUGO MEDEIROS	29.05.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2535/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004, pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011:

R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe "A" e nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT mencionados neste Ato Administrativo:

	Cargo. Agente de Desenvolvimento Economico e Cociai					
Processo Matrícula		Nome	Efetivo Exercício			
531.566/13	248.121	WELLINGTON DIAS DE SOUSA	15.05.2013			
531.566/13	113.241	MARISTELLA XAVIER DE MOURA	27.05.2013			

N° 26159

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO N.º 2494/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
224.606/13	34.928	MARIA AUXILIADORA DE LIMA	С	22.06.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de outubro de 2013.



(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 22.10.2013)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2537/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008; e o que dispõe o Processo nº 524438/2013, resolve conceder progressão vertical ao servidor lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – FRANCISCMAR PETINI – Matrícula 80607 – Cargo de Agente Universitário para o nível "04", com efeito financeiro a partir 31/12/2011.

Secretaria de Estado de Administração em Cuiabá, 23 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO N° 2543/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 556474/2013 resolve conceder progressão vertical para os servidores constantes do quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2013.



MATRICULA	NOME	CARGO	Nível	EFEITO FINANCEIRO
81484	Ana Aneth Pedroso de Castro	Agente do Serviço de Trânsito	11	24/10/2013
81497	Ana Maria Coelho Waess	Agente do Serviço de Trânsito	12	24/10/2013
80849	Antônio Izidio da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	12	24/10/2013
1531	Francisca Lopes de A. Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	12	24/10/2013
80735	Izamar Ambrósio de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	11	24/10/2013
82189	João Gomes Filho	Agente do Serviço de Trânsito	12	24/10/2013
83372	José Eudes Nunes de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	12	24/10/2013
15320	Laerte Pereira Vunjão	Agente do Serviço de Trânsito	11	24/10/2013
81846	Guilherme Pinheiro da Silva	Auxiliar do Serviço de Trânsito	11	24/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2541/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 435189/2013— resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 2241/SAD/2013 de 30/09/2013, de modo que: ONDE SE LÊ – (...) matrícula nº 139603 – Cargo Agente da Área Instrumental do Governo - LEIA-SE: (...) matrícula 139603 – Cargo Técnica da Área Instrumental.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 23 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2540/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo nº 553672/2013 resolve: conceder progressão vertical para servidor lotado na Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ, Dalciléia Soares da Silva Batista - Matricula 111314 – Cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, para o nível "03", com efeito financeiro a partir de 10/10/2013.

Secretária de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2538/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o Processo nº 547902/2013, resolve: Conceder Progressão Vertical a servidora, Emanuela Dias Bentes Monteiro - matrícula nº 95656 - Cargo de Técnico da PGE, lotada na Procuradoria Geral do Estado para o Nível "05" a partir de 02/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2514/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070 de 24 de dezembro de 2008; R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo : Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
546.227/13	248.887	FERNANDO RODRIGO JACOBI	Α	01	06.06.2013
531.484/13	248.624	VALESCA APARECIDA DE OLIVEIRA	Α	01	03.06.2013
546.227/13	248.498	WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA	Α	01	20.05.2013

Cargo : Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
546.227/13	248.885	JOAS NALINE DA SILVA	Α	01	12.06.2013
531.484/13	249.655	JOSEANE ROBINSTEIN SHUMAHER	Α	01	29.07.2013

Cargo : Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

1		•	• •				
	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício	
١	531.484/13	110.146	DANIELLE MALHEIROS DE ALMEIDA	A	01	03.06.2013	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO N.º 2515/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3°, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011:

R E S O L V E: Art. 1º Fica enquadrada inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora da Secretaria de Estado das Cidades -SECID, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

l	Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
1	538.695/13	248.881	KAROLIN MENDES PORTO	12.06.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.



DiárioOficial

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2516/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei 9.666 de 13 de dezembro de 2011 considerando, ainda, o constante no Processo n.º 538.816/2013, de 01.10.2013; RE S O L V E: Art.1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer mencionados neste Ato Administrativo:

Anexo I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
248434	Marcia Messias de Souza Costa	16/05/2013
248739	Eronides Machado Nascimento	29/05/2013
248834	Adriana Xavier de Souza	03/06/2013
248774	Elizandra Regina de Miranda	03/06/2013
248913	Graciele Leite do Nascimento	10/06/2013

Anexo II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
248546	Cassia Regina Pereira Guimarães	24/05/2013
248706	Lucas Martins Maia de Oliveira	29/05/2013
248703	Augusto Cesar Lira de Amorim	03/06/2013
248066	Carla de Almeida Taques	15/05/2013
141279	Claudia Avelino Novaes	03/06/2013
248905	Mayla Gimenes de Melo	17/06/2013
248568	Danilo Arruda França	03/06/2013
247102	Wladimir Colmande Azevedo Junior	17/06/2013
248892	Paulo Geon Moraes da Silva	10/06/2013
248829	Crasso Ferreira Maia	04/06/2013
248614	Ezio de Moraes Cardoso	28/05/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2517/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n 7.461 de 13.07.2001, alterada pelas leis n° 8.098 de 25 de março de 2004, Lei n° 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei n° 9.094 de 15 janeiro de 2009 e pela Lei n° 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Fica enquadrada inicialmente no Cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública mencionada neste Ato Administrativo:

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
538.893/13	248.611	THAYSE GOMES DA SILVA	27.05.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 22 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO N° 2518/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis nº 8.174 de 27 de julho de 2004 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 546.285/2013 de 03 de outubro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Fica a servidora FRANCIELI DONIZETTI BASTOS SILVA, matricula nº 125.647, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, enquadrada inicialmente no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", na classe "A", Nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 20.05.2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO 2519/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 531.591/13, de 26.09.2013;

R E S O L VE: Art.1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe "A", Nível "01", em regime de 40(quarenta) horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente — SEMA na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social relacionados no anexo deste Ato Administrativo:

Anexo Único: - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Γ	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
Г	248672 Josedy Mariana Gonçalves Faria		29/05/2013
Γ	219076 Angra Fabiana de Moraes Bastos		21/05/2013
Γ	248845 Odilson João de Arruda		03/06/2013
Г	248821 Carina Aparecida Rodrigues da Silva		28/05/2013
ıГ	248704	Karina Maria da Silva Arruda	29/05/2013

248874	Luciana Luz e Silva	05/06/2013
248652	Fabio Ferreira da Silva	03/06/2013
212830	Nadia Aparecida Corrêa Castro	27/05/2013
245864	Rubia Elian da Silva Costa	22/05/2013
248946	Eneide Ferreira Mendes	03/06/2013
248825	Elis Michele Rech Follmann	06/06/2013
248772	Nadia José de Souza	03/06/2013
248875	Julia Cardoso Minino	24/05/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

ATO ADMINISTRATIVO 2520/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 8.515 de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 8.975 de 18 de setembro de 2008 e pela Lei nº 9.116 de 28 de abril de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 531.539/13, de 26.09.2013;

R E S 0 L VE: Art.1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe "A", Nível "01", em regime de 40(quarenta) horas semanais os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente — SEMA na carreira dos Profissionais do Meio Ambiente relacionados no anexo deste Ato Administrativo:

Anexo Único - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
248702	Marcos Vinicius Colognesi	27/05/2013
248697	Edemar Pinho Vilas Boas	29/05/2013
103301	Edson Nunes	27/05/2013
136907	Robério de Freitas Maia	23/05/2013
248694	Gilmara Santos Guimarães Moitinho	03/06/2013
241096	Priscila Guterres dos Santos	28/05/2013
248650	Rodolpho Ferreira Junior	27/05/2013
248747	Crysthian Dadino de Oliveira Costa	10/06/2013
236649	Eliane Antonia Nadaf Diniz	28/05/2013
223404	Leandro Rodinei Brauwers	05/06/2013
208737	Jeferson Zucchi	03/06/2013
248773	Evandro Muller	11/06/2013
248705	Rachel Reis Morosini	10/06/2013
248541	Ariel Souza Rossi	24/05/2013
248914	Juelson do Espírito Santo Brandão	11/06/2013
248676	Renato José Ferreira Paschoal	29/05/2013
248878	Yara Dias Pereira	29/05/2013
248888	Rachel de Sousa Lima Pulcherio	17/06/2013
248661	Claudineia Aguiar de Souza	17/05/2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de setembro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO N° 2.521/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o disposto no processo nº 538.923/2013, de 01.10.2013; R E S O L V E: Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Segurança, mencionada neste Ato Administrativo:

Anexo I - Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula Nome		Efetivo Exercício
248742	Kesia Cristina Garcez	06/06/2013
248004	Laura Campos Oliveira	10/05/2013
117149	Carlos Eduardo Pereira Santana	23/05/2013

Anexo II - Agente da Área Instrumental do Governo

l	Matrícula Nome		Efetivo Exercício
l	248851	Karla Rafaela Gonçalves de Amorim	05/06/2013
l	248689	Taynara Tapeocy Baia	27/05/2013
l	248853	Herbert Jerry Rodrigues Pinto	03/06/2013
	248688 Ana Claudia de Oliveira Arruda		27/05/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO 2522/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

l	Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
l	493.379/13	35.073	ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS	D	09.09.2013
l	444.502/13	43.009	ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE	D	16.08.2013



Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
490.382/13	114.090	ELAINE DA CONCEIÇÃO SILVA	D	06.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

> ousd FRANCISCO ANIS FAIAD

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2523/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.912 de 27 de junho de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores lotados no Departamento Estadual de Transito - DETRAN - MT mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente do Serviço de Transito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
477.782/13	225.407	LUIS VIRINO BATTISTI	В	02.09.2013
493.137/13	127.445	CRISTIANO SCHMIDEL	D	09.09.2013
422.997/13	225.588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	В	07.08.2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

Jourso FRANCISCO ANIS FAIAD

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2524/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, con siderando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei n.º 8.912, de 27 de junho de 2008; R E S O L V E: Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", em

regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso- DETRAN mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
523.409/13	225.588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	02.08.2010

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013

louse FRANCISCO ANIS FAIAD

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2525/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Socia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
489.102/13	225.801	HELENILDA LOURENÇO MEDEIROS MACHADO	В	21.09.2013
		Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Soc	ial	

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
471.034/13	82.267	JOAO BATISTA DE QUEIROZ	С	28.08.2013
471.053/13	82.149	PIO LEITE DE CAMPOS	С	28.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publica Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

> louse FRANCISCO ANIS FAIAD

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2526/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; R E S 0 L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, presente neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
485.501/13	114.051	LUCCIANE TITO PINHEIRO	В	14.09.2013

Art. 2º Este Ató Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

house FRANCISCO ANIS FAIAD

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2527/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008; RESOLVE: Art.1º Conceder progressão de classe a servidora do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
471.572/13	80.002	FRANCISCA TERESA SOUSA	. D	28.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado de Administração, em Cujabá, 22 de outubro de 2013.

> Qued FRANCISCO ANIS FAIAD

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2528/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
	241.483/13	118.756	CARMEN CECÍLIA OSÓRIO	С	15.05.2013
١	156.959/13	108.210	MARCOS AURÉLIO TIBALDE MAGOSSO	С	17.07.2012

rt. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicaçã Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

ousd

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2529/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor da Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos - SEJUDH na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

ı					
l	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
l	475.517/13	86.169	RONALDO AURINO DE OLIVEIRA	D	30.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

> house FRANCISCO ANIS FAIAD

ATO ADMINISTRATIVO № 2530/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no Despacho nº 0276/GCCR/SGP/2013, constante no Processo n.º 431.198/2013, de 09 de agosto de 2013: R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Administrativo de n.º 2282 e 2283/SAD/2013 de 02 de outubro de 2013 que versa respectivamente sobre exclusão e progressão horizontal, da servidora IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA, matricula n.º 205.693, cargo de "Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário", lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

> Qued FRANCISCO ANIS FAIAD

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2531/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n. 8.686 de 24 de julho de 2007, c/c Lei nº 8.775 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 9.318 de 23 de fevereiro de 2010; R E S O L V E: Art. 1º Conceder promoção de oficio ao servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

l	Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
l	290.777/13	162.841	HÉLIO RIBEIRO DA CRUZ	В	23.02.2010
П		Art 7º Este Ato	Administrativo entra em vigor na da	a de sua r	hublicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

Joursel FRANCISCO ANIS FAIAD



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2532/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3°, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto no processo nº 531.611/13 de 26.09.2013; R E S O L V E: Art.¹ Ficam enquadrados inicialmente nos cargos, classe "A", Nível 01 e em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar — SEDRAF, mencionados neste Ato Administrativo:

Anexo I - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
46599	Doraci Maria de Siqueira	06/06/2013
47167	Luzinei Alonso de Oliveira Magalhães Serra	21/05/2013

Anexo II - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

ĺ	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
I	211276	Eder Azevedo Ramos	15/05/2013
ſ		Paulo Henrique Victor de Matos	17/06/2013
•	Ar	t. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de	sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de outubro de 2013

FRANCISCO ANIS FAIAD

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°. 014/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT

PROCESSO N.º: 167162/2013

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 014/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de Jauru-MT, firmado em 16 de abril de 2.013, referente à cessão de uso de imóvel localizado na Avenida Santos Dumont, Quadra nº.52, s/nº, Jauru-MT, com área total de 9.600,00 m² (nove mil e seiscentos metros quadrados), matriculada sob n.º 2.881, Livro nº. 02 B-1, Fls nº. 292, Cartório do 1º Ofício, Comarca de Cáceres-MT, com destinação para funcionamento de uma Escola de Educação Infantil "Centro Municipal de Educação Infantil Maria Soares de Souza Lima", livre de quaisquer ônus ou dividas, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados após a data de sua publicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 c/c o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93 pelas disposições contidas no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2.013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CEDENTE

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT

CESSIONARIA

PORTARIA N ° 38/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71. II. da Constituição Estadual e:

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei n° 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 771/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 288752/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor AUGUSTO MARCONDES REIS;

Considerando o despacho de fls. 28, nos autos do processo n.º 288752/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 288752/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor AUGUSTO MARCONDES REIS, agente de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 81423, portador da Cédula de Identidade RG nº 116077 SSP/MT, lotado SETPU:

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário; Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se



PORTARIA N ° 39/SAD/MT. DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei n° 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n° 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 0084/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 272605/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte da servidora DALVA REZENDE DA SILVA;

Considerando o despacho de fls. 22, nos autos do processo n.º 272605/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 272605/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte da servidora DALVA REZENDE DA SILVA, auxiliar de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 81391, portador da Cédula de Identidade RG nº 051915 SSP/MT, aposentada;

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD. de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



PORTARIA N ° 40/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei n° 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 0087/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 290092/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor EURDIO DE JESUS BOTELHO;

Considerando o despacho de fls. 23, nos autos do processo n.º 290092/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 290092/2009, cujo teor versa sobre



supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor EURÍDIO DE JESUS BOTELHO, auxiliar de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 81664, portador da Cédula de Identidade RG nº 328205 SSP/MT, lotado SETPU:

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISEO ANIS FAIAD
Secretaro de Estado de Administração

PORTARIA N ° 41/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei n° 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 769/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 307303/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO;

Considerando o despacho de fls. 26, nos autos do processo n.º 307303/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor:

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 307303/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO, agente de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 83152, portador da Cédula de Identidade RG nº 0101201-0 SSP/MT, lotado SETPU;

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD. de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISEO ANIS FAIAD
Secretano de Estado de Administração

PORTARIA N ° 42/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei n° 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n° 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 0085/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 262639/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor JANDIR ALVES DE SOUZA;

Considerando o despacho de fls. 24, nos autos do processo n.º 262639/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor:

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 262639/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor JANDIR ALVES DE SOUZA, auxiliar de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 80777, portador da Cédula de Identidade RG nº 04847 SSP/MT, aposentado;

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



PORTARIA N ° 43/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 768/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 292714/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte da servidora JOAQUINA ROSA LARA;

Considerando o despacho de fls. 22, nos autos do processo n.º 292714/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 292714/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte da servidora JOAQUINA ROSA LARA, auxiliar de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 62943, portador da Cédula de Identidade RG nº 0172657-9 SSP/MT, aposentada;

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.





PORTARIA N ° 44/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71. II. da Constituição Estadual e:

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei n° 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 773/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 269210/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor LUCILO MANOEL DE SOUZA;

Considerando o despacho de fls. 31, nos autos do processo n.º 269210/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 269210/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor LUCILO MANOEL DE SOUZA, auxiliar de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 81317, portador da Cédula de Identidade RG nº 0033711-0 SSP/MT. lotado na SEPTU:

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISEO ANIS FAIAD Secretano de Estado de Administreção

PORTARIA N $^{\circ}$ 45/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 770/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 287681/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor MANOELITO DA SILVA;

Considerando o despacho de fls. 21, nos autos do processo n.º 287681/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 287681/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor MANOELITO DA SILVA, auxiliar de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 81519, portador da Cédula de Identidade RG nº 257201 SSP/MT, lotado SETPU;

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



PORTARIA N ° 46/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei n° 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 0082/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 262447/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor MILTON SANTANA NUNES;

Considerando o despacho de fls. 28, nos autos do processo n.º 262447/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 262447/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor MILTON SANTANA NUNES, agente de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 80870, portador da Cédula de Identidade RG nº 01399624 SSP/MT, aposentado;

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



PORTARIA N ° 47/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 0767/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 263709/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte da servidora PAULINA SANTANA;

Considerando o despacho de fls. 26, nos autos do processo n.º 263709/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 263709/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte da servidora PAULINA SANTANA, auxiliar de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 80632, portador da Cédula de Identidade RG nº 1090098-5 SSP/MT, aposentada;



Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



PORTARIA N ° 48/SAD/MT, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71. II. da Constituição Estadual e:

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei n° 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando as conclusões apostas no despacho de nº 0088/SGP/SAD/2009, que integra os autos do processo administrativo de n.º 260954/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor RENATO MANOEL DA SILVA;

Considerando o despacho de fls. 24, nos autos do processo n.º 260954/2009, que determina a apuração de suposta falsificação de documento, bem como sua utilização para fins de progressão em classe por parte do servidor;

Considerando que, a suposta conduta se demonstrada, fere o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, no art. 143, II, III, IX, com penalidade prevista no art. 159, da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades noticiadas autos do processo administrativo de n.º 260954/2009, cujo teor versa sobre supostas irregularidades no que tange a falsificação e utilização de certificados de conclusão de curso falsos para fins de progressão na carreira, por parte do servidor RENATO MANOEL DA SILVA, auxiliar de desenvolvimento econômico social, matrícula funcional 82083, portador da Cédula de Identidade RG nº 361844 SSP/MT, aposentado;

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



PORTARIA N.º 56/2013/SAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual e,

Considerando o teor dos processos n.º 489173/2013 e 533616/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar a reestruturação da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 04 (quatro) representantes da Secretaria de Estado de Administração e 03 (três) representantes do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

I – Gil Borges Pimenta – SAD

II - José Carlos dos Santos Filho - SAD

III – Maria Angélica Barros Nince – SAD

IV - Marionice do Nascimento Guibor - SAD

V - Rustison Pedroso - SINDISPEN

VI – Jocienio Arquinio de Siqueira - SINDISPEN

VII - João Batista Pereira da Silva - SINDISPEN

Art. 3º O respectivo Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.



SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº. 029/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.46l de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	MATRICULA NOME				
Cargo: GESTOR GOVERNAMENTAL					
95140	Cristiane Picolin Sanches	9,71			
95141	Denize Aparecida Rodrigues de Amorim	9,98			
95145	Edmar Augusto Vieira	9,58			
83153	Edna Luiza Almeida Sampaio	9,96			
50276	Gisele Gugel	9,97			
95143	Josiane Fátima de Andrade	9,81			
79836	Susan Dignart	10,0			
63427	Vinícius de Carvalho Araújo	9,63			
95159	William César Sampaio	10,0			

Registrada,

Publicada

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas, 11/2013 – A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o contribuinte H. B. DE ANICESIO IE 13.194.754-0 inutilizou os blocos de N.F.C., série D, 50x2, mod. 2, notas fiscais de nº 0000151 a 0000350, dos blocos en °0 20 ao 05 referente à AIDF № 556822/2011. Motivo: blocos vencidos. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 24.10.2013. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Regilson Aparecido da Silva – 13..517.183-0 – Alto Araguaia, 24 de outubro de 2013. Gerente Fazendário: Donizete Carmelo Silva – 229622121.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conforme Portaria 79/2002. Nome:. ADEMIR PINESSO IE: Estadual: 13.517.252-7. Gerente: André Gearola – Mat. 51620001-1



AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE IN-VESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (DECRETO № 4314/2004/SEFAZ) EMPRESA: DALVANE SAN-TANA INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.515.650-5 E CNPJ 18.936.515/0001-63 GERENTE VERA LUCIA DOMINGUES-508430011 JUINA, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; AGRO MAXI TRANSPORTES E FOMENTO AGROPECUÁRIO LTDA - ME 16.914.981/0001-12 13.466.311-0 01/10/2013. Agenfa Nova Mutum, 24/10/2013. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº017 /2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) — Contribuinte Insc. Estadual; RASALI NUNES FERREIRA NEVES 13-512.511-1; MARCO ANTONIO BEAGA CAMPOS 13-513.058-1; GIMAR FARIAS FILHO 13-512.511-1; MARCO ANTONIO BRAGA CAMPOS 13-513.058-1; GIMAR FARIAS 13-513.130-8; SERLEI CARDOSO DA SILVEIRA 13-513.649-0; VALDAIR OURIQUES 13-513.801-9; VILTON OSCAR BORGMANN E OUTRO 13-515.057-4; NEIVA TIEPPO FERRONATO 13-515.690-4; REMIDIO KUNTZ 13-516.772-8; MAURICIO DALLANORA 13-516.786-8; MARIO REDEL 13-517.110-5; SIDNEI BALDI 13-517.117-2; VERA LUCIA BACKES 13-517.123-7. Agenfa de Sinop 24 de Outubro de 2013. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 24 de Outubro de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) SANDRO GIROTTO I.E. 13.517.013-3 OPÇÃO: 23/10/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

PORTARIA CONJUNTA Nº - 022/2013/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E. em 06/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2013, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2013.

(Originalassinado) JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2013

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Nelson Rodrigues Barbosa.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Doação dos seguintes produtos: 02 placas mãe 1155 ASROCK H61 S/R/V, 02 processadores Intel Core 15-3330 3.00 GHZ, 02 memórias DDR3 4GB 1333 MHZ KING/MARK, 02 hard disk SATA 500 GB SAM/SEG/MAXT, 02 monitores LED 18,5" Samsung, 02 gravadores de DVD SATA LG/SAM/SONY 24X DUAL PTO, 02 gabinetes Coletek com fonte 4T 738, 02 teclados MYMAX KIR USB/ MKB168, 02 mouse MYMAX KIT new basic USB OPM-3106/BK, 02 caixas de som KIT MYMAX 2.0 conexão P2, 01 impressora HP LASERJE P1102 Monocromática, 02 Windows 7 home basic 64B, sendo esta doação proveniente da Decisão Judicial referente ao Processo nº 174/2010, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de Juara/MT.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/10/2013.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente Nelson Rodrigues Barbosa Doador

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
574670/2012	LO n° 307860/2013	Marcos Rosendo da Silva	Exploração de Minério Aurífero.	Várzea grande / MT
533035/2012	LOP n° 00135/2013	Dinamo Construtora Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedreg- ulho e beneficiamento associado.	União do Sul / MT
656030/2012	LO n° 307857/2013	Gonçalves Clemente de Assis	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Diamantino / MT
296181/2013	LP n° 304037/2013 LI n° 62858/2013 LO n° 307685/2013		Implantação de 8 unidades do grupo geradores de energia elétrica.	Paranaíta / MT
873272/2009	LO n° 307865/2013	Indústria e Comércio de Ma- deiras Palmeira Verde Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira.	Nova Maringá / MT
245458/2012	LO n° 306792/2013	CAB Cuiabá S.A	Captação, tratamento e distribuição de água.	Cuiabá / MT
437890/2012	LO nº 307868/2013	E.A LopesDe Lima	Serrarias com desdobramento de madeira	Tabapora/MT
9234512010	LO n° 307858/2013	Rui Antonio Machado Da Silva	Poço Tubular	Denise/MT
923466/2010	CC n° 1508/2013	Rui Antonio Machado Da Silva	Poço Tubular	Denise/MT
936672/2013	CC n° 1509/2013	Jacy Motta Da Silva	Poço Tubular	Denise/MT
831892/2011	LO n° 307874/2013	Vitale Alimentos Ltda	Fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto moveis.	Sinop / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048/2013.

AVISO DE ENCERRAMENTO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/SETPU, torna público para conhecimento dos interessados que, após Revisão, da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 048/2013, houve ALTERAÇÃO no objeto e planilhas, passando a ter seguinte redação: selecionar empresa de engenharia, área de consultoria, para execução dos serviços de supervisão, acompanhamento e controle de pavimentação asfáltica de obras Rodoviárias. nas Rodovias MT - 140/ MT - 225 e MT 235. divididas em 2 Lotes, sendo:

Lote 01- Rodovia MT – 140/MT – 225, Trecho: Entro MT – 251 - inicio do asfalto; Inicio do Asfalto – Nova Brasilândia; Nova Brasilândia – Planalto da Serra; Vera – Feliz Natal, numa extensão de 129,10 Km e Lote 02 – Rodovia MT -235, Trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelato, numa extensão de 33,00 Km. A realização esta prevista para o dia 27 de Novembro de 2013, às 08h30, na sala de Licitações da SETPU. O novo Edital estará a disposição dos interessados a partir da publicação na Assessoria Técnica de Licitação/ SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone (65)-3613-6615.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Quinta Feira, 24 de Outubro de 2013

Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 045/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública – Edital nº 045/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de Serviços de Conservação, Restauração Melhoramento de Rodovias, da Rodovia MT-270, Trecho: Entrº MT-130 (Rondonópolis) – Entrº MT-110(A) – (Guiratinga) - Segmento: Estaca 0+0,00 a Estaca 2.273+0,00, Lote 01, numa extensão de 45,460 Km, e Segmento: Estaca 2.273+0,00, a Estaca 5.410+0,00, Lote 02, numa extensão de 62,740 Km, nos Municípios de Guiratinga, Rondonópolis e São José do Povo – MT. numa extensão total de 108.20 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA, habilitada nos Lotes: 01 e 02

ENSERCON ENGENHARIA LTDA, habilitada nos Lotes: 01 e 02

PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, habilitada nos Lotes: 01 e 02 CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, habilitada nos Lotes: 01 e 02 ENCOMIND ENGENHARIA LTDA. habilitada nos Lotes: 01e 02

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, habilitada nos Lotes: 01e 02.

EMPRESA INABILITADA:

EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, participante do lote 01.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP, para a exploração da Jazida de Cascalho J-3, necessária à Pavimentação da Rodovia Estadual MT-100, trecho: Entr. BR-364 – Araduainha – Ponte Branca.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 075/2009/01/05 - ASJU

Processo nº 482838/2013 - SETPU.

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entº MT-270, Sub-Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Rio Mutum, extensão 23,77 Km (Lote 01 do Edital)..

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 075/2009/00/00 – ASJU.

Paries: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA / SETPU/N.º 632/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente á:

I.C – 301/2013/00/00-SETPU – Recapeamento Asfaltico em Diversas Vias, no município de Barra do Garças - MT, assinado em 25/09/2013, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Francisco Marino Fernandes & CIA LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENG° JORNI GABRIEL DE ARRUDA ASKAR MEMBROS: ENG° MAURICIO NUNES NEVES ENG° MARCILENE OURIVES DA SILVA

ENG° LAURO MENDES FILHO
ENG° TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DETRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2013.

PORTARIA / SETPU/N.º 631/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente á:

I.C – 304/2013/00/00-SETPU – Recuperação de Pavimento com Aplicação de Micro Revestimento em Diversas Vias, no município de Água Boa - MT, assinado em 26/09/2013, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Francisco Marino Fernandes & CIA LTDA

COMISSÃO.

FISCAL: ENG° JORNI GABRIEL DE ARRUDA ASKAR
MEMBROS: ENG° MAURICIO NUNES NEVES
ENG° MARCILENE OURIVES DA SILVA
ENG° LAURO MENDES FILHO

ENG° TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DETRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2013.

PORTARIA / SETPU/N.º 634/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente á:

I.C – 303/2013/00/00-SETPU – Recuperação de Pavimento com Aplicação de Micro Revestimento em Diversas Vias, no município de Canarana - MT, assinado em 26/09/2013, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Francisco Marino Fernandes & CIA LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENG° JORNI GABRIEL DE ARRUDA ASKAR
MEMBROS: ENG° MAURICIO NUNES NEVES
ENG° MARCILENE OURIVES DA SILVA
ENG° LAURO MENDES FILHO
ENG° TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DETRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2013.

PORTARIA / SETPU/N.º 669/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente á:

I.C – 295/2013/00/00-SETPU – Pavimentação Asfaltica e Drenagem de Vias Urbanas do Bairro Jardim dos Estados, no município de Varzea Grande, assinado em 09/10/2013, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Santa Eunice Construtora Civil LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENG° MAURICIO NUNES NEVES
MEMBROS: ENG° LAURO MENDES FILHO
ENG° MARCILENE OURIVES DA SILVA
ENG° TÚLIO FAVALESSA DA SILVA
ENG° JORNI GABRIEL DE ARRUDA ASKAR

CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DETRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2013.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 12 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001-DEIP- CBMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MLITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao subitem 26.8 e ao anexo VI do Edital de Concurso CFO nº 001-DEIP-CBMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.012 de 25 de Março de 2013, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA QUINTA FASE E O RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE E O RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

1. RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA QUINTA FASE:

ORDEM	N° INSC	NOME	Nº PROTOCOLO DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
1	165473	ISAAC WIHBY	587067/2013	DEFERIDO
2	143200	WOLF TARIK SOUZA GOMES	584410/2013	DEFERIDO

)jário@Oficial

RESULTADO FINAL DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL, FASE DE CARÁTER ELIMI-NATÓRIO E DE SITUAÇÃO RECOMENDADO OU NÃO RECOMENDADO (item 2.1 do edital de abertura):

ORDEM	Nº INSC	NOME	RESULTADO FINAL
1	1 169613 CRISTHIAN LORHAN FERREIRA BORGES		RECOMENDADO
2	147298	THALES EMMANUEL DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO
3	163432	LEONARDO CUIABANO KUNZE	RECOMENDADO
4	168440	WELLINGTON FRAGA PEDROZO	RECOMENDADO
5	165473	ISAAC WIHBY	RECOMENDADO
6	143200	WOLF TARIK SOUZA GOMES	RECOMENDADO/ELIMINADO*
7	171619	FERNANDO FEITOSA DE SOUZA	RECOMENDADO/ELIMINADO*
8	144058	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	RECOMENDADO/ELIMINADO*
9	176398	EVERTON PAVÃO DIAS	RECOMENDADO/ELIMINADO*
10	174123	LUCAS DA SILVA PEREIRA	RECOMENDADO/ELIMINADO*
11	144000	LEANDRO REBELLO DOS SANTOS	RECOMENDADO/ELIMINADO*
ORDEM	Nº INSC.	NOME	
1	175617	KEZIA GRAZIELI VILHALVA RUFINO DA SILVA	RECOMENDADO
2	163962	THAIANNY SILVA DAVIM	RECOMENDADO/ELIMINADO*

*Eliminado do concurso público por não estar classificado no limite de vagas estabelecido no item 4.1 do edital de ahertura

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.



PORTARIA Nº 99/2013/GAB/SESP, de 18 de Outubro de 2013

Dispõe sobre o estabelecimento das metas de desem penho, os prazos de cumprimento e os padrões de controle para o Sistema de Gestão de Resultados do Realinhamento do Plano Estratégico 2012 - 2015 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e pelo Decreto Estadual nº 502, de 30 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a integração operacional entre as instituições, o realinhamento do planejamento estratégico da segurança pública 2012-2014, o respeito às atribuições constitucionais das instituições Policia Judiciária Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar e Polícia Técnica, a otimização de recursos e a modernização da gestão e o desenvolvimento institucional:

Considerando o Decreto 1.972, de 23/10/2013 que institui o Acordo de Resultados a Avaliação de Desempenho Institucional

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Comitê de Avaliação Estratégica com os seguintes membros:

- Alexandre Bustamante dos Santos Secretário de Estado de Segurança Pública Presidente do Comitê:
- Antônio Roberto Ribeiro de Moraes Secretário de Estado Adjunto de Segurança Pública Membro
- Marcos Roberto Weber Hübner Secretário de Estado Adjunto Política, Programas e Projetos - Membro;
- Wylton Massao Ohara Secretário de Estado Adjunto de Inteligência Membro
- Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil Mem-
- Aderson José Barbosa Comandante Geral do Corpo Bombeiro Militar Membro;
- Nerci Adriano Denardi Comandante Geral da Polícia Militar Membro:
- Rubens Sadao Okada Diretor Geral da Policia Técnica Membro.
- § 1º. Compete ao presidente do Comitê estratégico a definição dos responsáveis pelos resultados gerais e finais, presidir as reuniões de avaliações estratégicas trimestralmente e deliberar os meios necessários para a execução estratégica estabelecida pelo comitê;
- §2º Na impossibilidade de presidir o comitê o presidente será substituído na seguinte ordem de prefer ência pelo Secretário de Estado Adjunto de Segurança Pública, pelo Secretário de Estado Adjunto de Políticas, programas e projetos, e por fim pelo Secretário de Estado Adjunto de Inteligência
- Art. 2º Compete ao Comité de avaliação estratégica:

 a) Emitir relatórios e recomendações para os responsáveis de metas por área gerencial, trimestralmente de acordo com calendário de reuniões de avaliações estratégicas;
 - Elaborar, implementar, executar e monitorar as estratégias gerais e por áreas, bem como avaliar a eficácia de ações implementadas e reavaliar as metas estabelecidas;
- Substituir e designar novos responsáveis por metas; As reuniões do Comitê serão realizadas trimestralmente, preferencialmente em Cuiabá em período integral, nas seguintes datas:

25 de fevereiro de 2014	Avaliação e tomadas de decisões do resultado das áreas gerenciais Período de novembro/2013, dezembro/2013 e janeiro/2014;
26 de maio de 2014	Avaliação e tomadas de decisões do resultado das áreas gerenciais Período de fevereiro/2014, março/2014 e abril/2014;
25 de agosto de 2014	Avaliação e tomadas de decisões do resultado das áreas gerenciais Período de maio/2014, junho/2014 e julho/2014;
25 de novembro de 2014	Avaliação e tomadas de decisões do resultado das áreas gerenciais Período de agosto/2014, setembro/2014 e outubro/2014;
02 de março de 2015	Avaliação e tomadas de decisões do resultado das áreas gerenciais Período de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015;
25 de maio de 2015	Avaliação e tomadas de decisões do resultado das áreas gerenciais Período de fevereiro/2015, março/2015 e abril/2015;
24 de agosto de 2015	Avaliação e tomadas de decisões do resultado das áreas gerenciais Período de maio/2015, junho/2015 e julho/2015;
30 de novembro de 2015	Avaliação e tomadas de decisões do resultado das áreas gerenciais Período de agosto/2015, setembro/2015 e outubro/2015;

- Art. 4º Compete ao responsável pelos resultados gerais finais do objetivo 02 realinhamento do plano estratégico 2012-2015:
 - Garantir a execução das ações para o alcance dos resultados com padrão de qualidade aceitáveis pelo comitê de avaliação estratégica;
 - Validar as causas identificadas e orientar a elaboração, execução, avaliação e monitoramento de planos de ações das áreas gerenciais;

Estabelecer as metas de desempenho, os prazos de cumprimento e os padrões de controle para o Sistema de Gestão de Resultados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de

§1º As metas de desempenho estabelecidas na Perspectiva Sociedade do Realinhamento do Plano Estratégico 2012-2015 serão estratificadas em 14 (catorze) Áreas de Gerenciamento e Responsáveis

Area Gerencial	Municípios Compreendidos	Responsáveis por Área	
Área Gerencial – 01	Cuiabá; Planallo da Serra; Nova Brasilândia; Chapada dos Guimarães; Acorizal; Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço.	Ten Cel BM Ricardo Antônio Bezerra Costa, Delegado Douglas Turíbio Schutze, Cel PM Jadir Metello da Costa e Perito Pierre Biancardir Júnior.	
Área Gerencial – 02	Várzea Grande, Nobres, Rosário Oeste, Jangada, Nossa Senhora do Livramento e Poconé.	Ten. Cel. BM Ricardo Antônio Bezerra Costa, Delegadi Miguel Rogério Gualda Sanches, Cel. PM Wilquerson Felizardo Sandes e Perito Pierre Biancardini Júnior.	
Área Gerencial – 03	Rondonópolis, Dom Aquino, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira, São José do Povo, Pedra Preta, Itiquira, Alto Garças, Tesouro, Guiratinga, Ponte Branca, Aragualinha, Alto Araguaia e Alto Taquari.	Ten Cel BM Vanderlei Bonoto Cante, Delegado Henriqu de Freitas Meneguelo, Delegado João Ferreira Borges Filho, Ten Cel PM Walter Silveira dos Santos e Perito Geraldo Rambo.	
Área Gerencial – 04	Sinop, Sorriso, Itanhangá, Ipiranga do Norte, Tapurah, Nova Ubiratá, Marcelándia, Itaúba, Cláudia, União do Sul, Santa Carmem, Feliz Natal, Vera e Distrito Boa Esperança do Norte.	Ten Cel BM Herbert Serrano Paiva, Delegada María Antônia Soares, Cel PM Celso Henrique Barbosa, Perit Igor Gladki Petrenko.	
Área Gerencial – 05	Apiacás, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Paranaita, Carlinda, Novo Mundo, Nova Guarita, Colider, Terra Nova do Norte, Nova Santa Helena, Matupá, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte, Alta Floresta, Nova Canaã do Norte.	Ten Cel BM João Rainho Júnior, Delegado Josué de Jesus, Cel PM Mauro Anselmo Moraes Ribeiro, e Perit Mairo Fábio Camargo.	
Área Gerencial – 06	Brasnorte, Tangará da Serra, Sapezal Campo Novo do Parecis, Nova Olimpia, Denise, Barra do Bugres, Porto Estrela.		
Área Gerencial – 07	Reserva do Cabaçal, Cáceres, Salto do Céu, Araputanga, Rio Branco, Indiavaí, Lambarí d'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Curvelândia, Mirrassol d'Oeste, Porto Espiridião, e Glória d'Oeste.		
Área Gerencial – 08	Rondolândia, Juína, Colniza, Aripuanã, Cotriguaçu, Juruena, Castanheira, Juara, Novo Horizonte do Norte, Tabaporã, e Porto dos Gaúchos.		
Área Gerencial – 09	Nova Maringá, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, São José do Rio Claro, Santa Rita do Trivelato, Diamantino, Nova Manilândia, Nortelândia, Santo Afonso, Arenápolis, e Alto Paraguai.	Ten Cel BM Ruberval Alexandre de Barros, Delegado Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros, Ten Cel PM Marcos Vieira da Cunha, e Perito Paulo Eduardo Siqueira.	
Área Gerencial – 10	Gaúcha do Norte, Primavera do Leste, Paranatinga, Santo Antonio do Leste, Campo Verde, e Poxoréo.	Eleutério de Paula, Cel PM Genilson Antônio Secchi Ávila, e Perito Guilherme Levy Mendes Teixeira. Ten Cel BM Arboes José Jacob, Delegado Antônio Mo	
Área Gerencial – 11	Água Boa, Querência, Serra Nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Ribeirão Cascalheira, Canarana, Nova Nazaré, Cocalinho, Campinápolis, e Nova Xavantina.		
Área Gerencial – 12	Comodoro, Pontes e Lacerda, Campos de Julio, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste, Vila Bela da S. Trindade, Vale de São Domingos. Jauru, Figueirópolis, D'Oeste, e Distrito Lucialva.	Ten Cel BM Vicente Manoel de Deus Neto, Delegado José Emilio Gadioli, Ten Cel PM Eduardo Luiz Silva do Santos, e Perito Atalde de Campos Malheiros Filho.	
Área Gerencial – 13	Santa Cruz do Xingu, Confresa, São José do Xingu, Santa Terezinha, Novo Santo Antônio, Vila Rica, Porto Alegre do Norte, Luciara, Cana Brava do Norte, São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, e Novo Santo Antônio.	Ten Cel BM Arboes José Jacob, Delegado Ronan Gomes Villar, Ten Cel Jonas Duarte Araújo, e Perito José da Silva.	
Área Gerencial	Novo São Joaquim, Araguaiana, Barra do Garças, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Torixoréu, e Ribeirãozinho.	Ten Cel BM Arboes José Jacob, Delegado Adilson Gonçalves de Macedo, Cel PM Eddie Metello de Siquei e Perito José da Silva.	

encialmente em Cuiabá-MT, nas seguintes datas:

Primeira reunião trimestral de avaliação de resultados das áreas gerenciais:

12/02/2014	Área Gerencial 01 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 02 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados novembro/2013, dezembro/2013 janeiro/2014.	
13/02/2014	Área Gerencial 03 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 04 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados novembro/2013, dezembro/2013 e janeiro/2014.	
14/02/2014 Årea Gerencial 05 – Matutino Årea Gerencial 06 – Vespertino 08 h às 12 h 17/02/2014 Årea Gerencial 07 – Matutino Årea Gerencial 08 – Vespertino 08 h às 12 h 18/02/2014 Årea Gerencial 09 – Matutino Årea Gerencial 10 – Vespertino 08 h às 12 h 18/02/2014 Årea Gerencial 09 – Matutino Årea Gerencial 10 – Vespertino 08 h às 12 h			Avaliação resultados novembro/2013, dezembro/2013 e janeiro/2014.	
			Avaliação resultados novembro/2013, dezembro/2013 e janeiro/2014.	
			Avaliação resultados novembro/2013, dezembro/2013 e janeiro/2014.	
20/02/2014	Área Gerencial 11 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 12 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados novembro/2013, dezembro/2013 e janeiro/2014.	
21/02/2014	Área Gerencial 13 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 14 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados novembro/2013, dezembro/2013 e janeiro/2014.	

12/05/2014 Área Gerencial 01 – Matutino Área Gerencial 02 – Vespertino 08 h às 12 h 14 h às 18 h				Avaliação resultados fevereiro/2014, março/2014 e abril de 2014.	
	13/05/2014	Área Gerencial 03 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 04 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados fevereiro/2014, março/2014 e abril de 2014.	
	14/05/2014	Área Gerencial 05 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 06 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados fevereiro/2014, março/2014 e abril de 2014.	

Página 18

15/05/2014	Área Gerencial 07 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 08 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados fevereiro/2014, março/2014 e abril de 2014.
16/05/2014	Área Gerencial 09 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 10 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados fevereiro/2014, março/2014 e abril de 2014.
19/05/2014	Área Gerencial 11 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 12 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados fevereiro/2014, março/2014 e abril de 2014.
20/05/2014	Área Gerencial 13 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 14 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados fevereiro/2014, março/2014 e abril de 2014.

			-
12/08/2014	Área Gerencial 01 – Matutino	Área Gerencial 02 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2014, junho/2014 e julho/ 2014.
13/08/2014	Área Gerencial 03 – Matutino	Área Gerencial 04 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2014, junho/2014 e julho/ 2014.
14/08/2014	Área Gerencial 05 – Matutino	Área Gerencial 06 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2014, junho/2014 e julho/ 2014.
15/08/2014 Área Gerencial 07 – Matutino		Área Gerencial 08 – Vespertino	Avaliação resultados
08 h às 12 h		14 h às 18 h	maio/2014, junho/2014 e julho/ 2014.
18/08/2014	Área Gerencial 09 – Matutino	Área Gerencial 10 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2014, junho/2014 e julho/ 2014.
19/08/2014	Área Gerencial 11 – Matutino	Área Gerencial 12 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2014, junho/2014 e julho/ 2014.
20/08/2014	Área Gerencial 13 – Matutino	Área Gerencial 14 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2014, junho/2014 e julho/ 2014.

-Quarta reunião trimestral de avaliação de resultados das áreas gerenciais:

11/11/2014	Área Gerencial 01 – Matutino Área Gerencial 02 – Vesperti 08 h às 12 h 14 h às 18 h		Avaliação resultados agosto/2014, setembro/2014 e outubro/2014.
12/11/2014	Área Gerencial 03 – Matutino	Área Gerencial 04 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2014, setembro/2014 e outubro/2014.
13/11/2014	Área Gerencial 05 – Matutino	Área Gerencial 06 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2014, setembro/2014 e outubro/2014.
14/11/2014	Área Gerencial 07 – Matutino	Área Gerencial 08 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2014, setembro/2014 e outubro/2014.
17/11/2014	Área Gerencial 09 – Matutino	Área Gerencial 10 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2014, setembro/2014 e outubro/2014.
18/11/2014	Área Gerencial 11 – Matutino	Área Gerencial 12 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2014, setembro/2014 e outubro/2014.
19/11/2014	Área Gerencial 13 – Matutino	Área Gerencial 14 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2014, setembro/2014 e outubro/2014.

- Quinta reunião trimestral de avaliação de resultados das áreas gerenciais:

19/02/2015	Área Gerencial 01 – Matutino	Área Gerencial 02 – Vespertino	Avaliação resultados novembro/2014, dezembro/2014 e
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	janeiro/2015.
20/02/2015	Área Gerencial 03 – Matutino	Área Gerencial 04 – Vespertino	Avaliação resultados novembro/2014, dezembro/2014 e
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	janeiro/2015.
23/02/2015	Área Gerencial 05 – Matutino	Área Gerencial 06 – Vespertino	Avaliação resultados novembro/2014, dezembro/2014 e
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	janeiro/2015.
24/02/2015	Área Gerencial 07 – Matutino	Área Gerencial 08 – Vespertino	Avaliação resultados novembro/2014, dezembro/2014 e
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	janeiro/2015.
25/02/2015	Área Gerencial 09 – Matutino	Área Gerencial 10 – Vespertino	Avaliação resultados novembro/2014, dezembro/2014 e
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	janeiro/2015.
26/02/2015	Área Gerencial 11 – Matutino	Área Gerencial 12 – Vespertino	Avaliação resultados novembro/2014, dezembro/2014 e
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	janeiro/2015.
	08 h às 12 h	Área Gerencial 14 – Vespertino 14 h às 18 h valiação de resultados	,

tados fevereiro/2015, março/2015 e abril de 2015.
tados fevereiro/2015, março/2015 e abril de 2015.
tados fevereiro/2015, março/2015 e abril de 2015.
tados fevereiro/2015, março/2015 e abril de 2015.
tados fevereiro/2015, março/2015 e abril de 2015.
tados fevereiro/2015, março/2015 e abril de 2015.
tados fevereiro/2015, março/2015 e abril de 2015.

11/08/2015	Área Gerencial 01 – Matutino	Área Gerencial 02 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2015, junho/2015 e julho/ 2015.
12/08/2015	Área Gerencial 03 – Matutino	Área Gerencial 04 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2015, junho/2015 e julho/ 2015.

13/08/2015	Área Gerencial 05 – Matutino	Área Gerencial 06 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2015, junho/2015 e julho/ 2015.
14/08/2015	Área Gerencial 07 – Matutino	Área Gerencial 08 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2015, junho/2015 e julho/ 2015.
17/08/2015	Área Gerencial 09 – Matutino	Área Gerencial 10 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2015, junho/2015 e julho/ 2015.
18/08/2015	Área Gerencial 11 – Matutino	Área Gerencial 12 – Vespertino	Avaliação resultados
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	maio/2015, junho/2015 e julho/ 2015.
19/08/2015	Área Gerencial 13 – Matutino	Área Gerencial 14 – Vespertino	Avaliação resultados maio/2015, junho/2015 e julho/ 2015.

- Oitava reunião trimestrai de avaliação de resultados das áreas gerenciai

11/11/2015	Área Gerencial 01 – Matutino 08 h às 12 h	Área Gerencial 02 – Vespertino 14 h às 18 h	Avaliação resultados agosto/2015, setembro/2015 e outubro/2015.		
12/11/2015	Área Gerencial 03 – Matutino	Área Gerencial 04 – Vespertino	Avaliação resultados		
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2015, setembro/2015 e outubro/2015.		
13/11/2015	Área Gerencial 05 – Matutino	Área Gerencial 06 – Vespertino	Avaliação resultados		
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2015, setembro/2015 e outubro/2015.		
16/11/2015	Área Gerencial 07 – Matutino	Área Gerencial 08 – Vespertino	Avaliação resultados		
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2015, setembro/2015 e outubro/2015.		
17/11/2015	17/11/2015 Área Gerencial 09 – Matutino Área Gerencial 10 – Vespertino 08 h às 12 h 14 h às 18 h		Avaliação resultados agosto/2015, setembro/2015 e outubro/2015.		
18/11/2015	Área Gerencial 11 – Matutino	Área Gerencial 12 – Vespertino	Avaliação resultados		
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2015, setembro/2015 e outubro/2015.		
19/11/2015	Área Gerencial 13 – Matutino	Área Gerencial 14 – Vespertino	Avaliação resultados		
	08 h às 12 h	14 h às 18 h	agosto/2015, setembro/2015 e outubro/2015.		

Art. 5º Compete aos responsáveis intermediários pelos resultados de redução das metas de homicídio e roubos, por áreas gerenciais:

- a) Respeito ao planejamento estratégico 2012-2015 da Secretaria de Estado de Segurança Pública;
 - Elaboração, planejamento, implementação, execução e monitoramento dos planos operacionais:
 - Respeito as decisões estratégicas tomadas pelo Comitê de avaliação estratégica dando seu fiel cumprimento;
 - Estabelecimentos de responsáveis municipais de suas metas;
 - Propiciar parcerias para obtenção de resultados.

Art. 6º Compete às instituições parceiras, Polícia Judiciária Civil, Policia Militar, Corpo de Bombeiro Militar e Polícia Técnica:

- a) Apoiar as ações e iniciativas necessárias para a realização dos resultados de redução de homicídios e roubos nas áreas gerenciais;
- Disponibilizar, realocar e gerir os recursos necessários para a implementação de planos de ação, bem como disponibilizar pessoal para a execução de ações em consonância com as orientações técnicas e metodológicas definidas pelo sistema de gestão de resultados;
- Respeito às decisões estratégicas tomadas pelo Comitê de avaliação estratégica;
- Propiciar parcerias para obtenção de resultados.

Art. 7º Compete a Coordenadoria de Estatísticas e Análise Criminal, disponibilizar os resultados dos indicadores, pela coleta de dados e emissão de relatórios no formato estabelecido para o monitoramento da Assessoria de Modernização da Gestão, bem como a análise das variáveis dos indicadores até o dia 10 de cada mês

Art. 8º Compete ao responsável pelos resultados de redução das metas de homicídio e roubos, por áreas gerenciais:

- Coordenar a nível estadual o Sistema de Gestão de Resultados
- Emitir e enviar os relatórios de não conformidades e conformidades no sistema de gestão de resultados ás partes interessadas:
- Emitir e enviar relatórios para as demais Secretarias de Estado para gestão interdisciplinar de monitoramento de resultados:
- Elaborar, disseminar e aplicar a metodologia de monitoramento e avaliação da Gestão Estratégica;
- Coordenar e gerir as reuniões trimestrais de avaliações estratégicas das áreas gerenciais no sistema de gestão de resultados

Art. 9 - Os casos omissos desta portaria serão decididos pelo Secretário de Estado de Segurança

Art. 10 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2010

- DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa EVANILDE C. CURITIBA - ME.
- DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA do Contrato nº 161/2010, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO, para atender os presos e Agentes Penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Nortelândia - MT.



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação especifica a ser consignada no referido orçamento".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados

a partir de 06/10/2013 a 05/10/2014".

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais

ASSINAM:LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. EVANILDE C. CURITIBA - Evanilde C. Curitiba - ME./CONTRATA-

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 249/2013-CFF/MT

AIO: 249/2013-2421M1
INTERESSADO: Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra localizada à Rua 28, nº 980N, Bairro Vila Horizonte, município de Tangará da Serra, MT, mantida pela Secretaria

a Rua 25, in 9000, Bailto via Horizonia, intinicipio de l'aligiat da Seira, Mr., mantida peia Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1326/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 28/2013-CEE/MT aprovado em 30 de julho de 2013, AUTORIZA a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, da Educação Profissional Técnica de Nivel Médio, por 04 (quatro) anos, a partir de 01 do janeiro de 2013; CONVALIDA os estudos realizados pelas turmas que iniciaram em 15 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2013

ATO: 250/2013-CEE/MT
INTERESSADO: Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, Centro, município de General Carneiro, MT, mantida pelo Estado. DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 354/2013/WEB-CEE/MT, ed do Parecer nº 173/2013-CEE/MT aprovado em 30 de julho de 2013, RENOVA A AUTORIZAÇÃO para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na modalidade de Educação de Lecasea e Adultre, padir de 01 de innelim de 2014 a 31 de dezembro de 2018: CONVALIDA estudos dos alunos Jovens e Adultos, partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018; CONVALIDA estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2013.

ATO: 251/2013-CFF/MT

AIO: 251/2013-CEE/MT
INTERESSADO: Escola Politecnica do Noroeste LTDA, localizada na Avenida Carmem Miranda, nº 39, no município de Juina, mantida pela Escola Politecnica do Noroeste Ltda, CNPJ 08.775.853/0001-07.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 227/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 44/2013-CEE/MT aprovado em 08 de outubro de 2013, AUTORIZA a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no município de Aripuanã, Turma única, por 3 (tres) anos, a partir da data de aprovação.

ATO: 252/2013-CFF/MT

INIC. ZazZU13-CEE/MT
INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Passinhos para o Futuro, localizada na Agrovila do Projeto de Assentamento Coutinho União, município de Querência, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1539/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 210/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, CREDENCIA para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 253/2013-CEE/MT INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Passinhos para o Futuro, localizada na Agrovila do Projeto de Assentamento Coutinho União, município de Querência, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo № 1600/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 212/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, RENOVA A AUTORIZAÇÃO para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 254/2013-CFF/MT

ATO: 254/2013-CEE/MT
INTERESSADO: Escola Estadual Vitoria Furlani da Riva, localizada na Avenida Uniflor, Nº 180, Bairro Centro, município de Alta Floresta, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1622/2011/WEB-CEE/MT, e no Parecer Nº 5/2013-CEE/MT aprovado em 08 de outubro de 2013, AUTORIZA a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, por 04 (quatro) anos, a partir da data de aprovação; CONVALIDA estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 255/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Padre Johannes Berthold Henning, localizada na Rua Bela Vista, Comuni-

dade Ranchão, município de Nova Mutum, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 416171/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer Nº 6/2013-CEE/MT aprovado em 22 de outubro de 2013, AUTORIZA a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, por 02 (dois) anos, a partir da 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013.

AGUINAI DO GARRIDO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 032/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula diretoria, secretaria, sala de professores, sala informática biblioteca, 04 conjuntos de sanitários M/F, instalações de segurança e prevenção de combate e incêndio e pânico, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório , instalações hidro-satitárias, instações elétricas - baixa tensão, preven-ção contra descargas atmosféricas e incêncio- gaiola de faraday, posto de transformação 225 KVA, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 5m da escola em estrutura mista(concreto e alvenaria) , pintura de 37 m, de construção de quadra 24x32m bairro Maracanã, localizado no município de Barra do Bugres/MT, teve como proposta vencedora a empresa XNR Construções Ltda. - EPP., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.666.482/0001-77, com o valor global R\$ 3.261.404,84 (Três milhões duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro e quatro reais e oitenta e quatro centavos) Cuiabá-MT. 24 de outubro de 2013

> Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA №. 027/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 027/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 08 salas de aula, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sani-tária, instalações elétricas: da escola, posto de transformação 112,5 KVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 340m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) á ser construída na EE. (nova), localizada no município de Nova Lacerda/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Ampla Engenharia e Construção Ltda. - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.435.014/0001-63, com o valor global R\$ 2.134.933,53 (Dois milhões cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinqüenta e três centavos) Cuiabá-MT. 24 de outubro de 2013

> Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 159/2011

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc Locadora: Eunice de Assunção Barreira Pedroza

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Valor: R\$33.521.16(trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais dezesseis centavos)

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com inicio em 26/10/2013 e termino 25/10/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico № 1248/2013/UAS/ SEDUC/MT/AD36, Termo de Referencia nº574/2013

Cuiabá/MT. 24 de Outubro de 2013

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretaria de Estado de Educação

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIAAO CONTRATO 012/2012

Origem: Concorrência nº 014/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc. Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Do prazo da Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 62 (sessenta e dois) dias, com início

em 24/10/2013 e término em 25/12/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1308/2013/UAS/SEDUC/AD36.

Republica-se por ter saído incorreto a quantidade de dias e data da vigência, no Diário Oficial nº 26158, do dia 23 de outubro de 2013, página 67.

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2013. ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 021/2013/SAD.

Origem: Adesão a Ata de RP Nº 020/2012/SAD — Pregão Nº 015/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização da Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular - GVN e diesel para atender a Secretaria de Estado de Educação na Capital e interior do estado.

Do Valor: R\$ 2.001.270,00 (dois milhões,um mil duzentos e setenta reais), sendo: R\$ 1.135.700,00 para atender o interior do estado e R\$ 865.570.00 para atender a Capital.

Da Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATO № 238/2012 Origem: Ata de Registro de Preços № 067/2011/SAD - Pregão nº 053/2011/SAD.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

Contratada: ANDRE CABRAL DE AQUINO - ME Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses com Início em 03/10/2013 e seu Término em 02/04/2014.

Fundamento Legal: art. 57 – caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 1262/2013/UAS/SEDUC/

Fiscal do Contrato: Susi Aparecida Inoui.

Cuiabá/MT, 17 de Outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 00116/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 922/2011-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CEJA 15 de Outubro para Autorização do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e



Negócios, modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - PROEJA, no município de Barra do Bugres/MT.

- Monique Regina Fagundes Duque
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Port. nº 86/2013 CEE/ MT publicada no D. O. em 20/09/2013, pág. 15 REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 22 de outubro de 2013

Aguinaldo Garrido Presidente

PORTARIA N°. 398/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com ful-cro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 451638/2013, que tem como fito apurar suposta responsabilidade da empresa Santa Inês Construções e Comércio Ltda. pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.994.830/0001-03, pelainexecução parcial do Contrato nº. 92/2008.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo. RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar, a partir de 24.10.2013, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 329/2013/GS/SEDUC/MT

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 396/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009.

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº. 370/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, tratando de complementação para conclusão de uma unidade escolar com seis salas de aula, dependências administrativas, biblioteca, sala de informática, cozinha/refeitório e construção do muro com gradil no Distrito de Nova Floresta, no município de Porto Alegre do Norte/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designator de 18/0 nando os servidores: Julianne Antressa da Silva Xavier Luz, matrícula funcional nº 214708; Francisco Carlos de Lima Oliveira, matricula funcional nº 205105 e Carlos Eugenio Lasch, matricula funcional nº 213043, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN №. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5°. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA INTERNA Nº. 007/2013/GS/SEDUC/MT

Prorrogar a Portaria Interna Nº.006/2013/GS/ SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Portaria Interna Nº. 006/2013/GS/SEDUC/MT, até 31 de dezembro de 2013

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registra-se, cumpra-se,

Cuiabá, 24 de outubro de 2013

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO № 021/2013

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CONFRESA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de

OBJETO: Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. VALOR: R\$ 12.000,00

ASSINATURA: 24/10/2013 VIGÊNCIA: 30/06/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social SETAS e Gaspar Domingos Lazari - Prefeito de Confresa.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 190171/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30
e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: Cedência de local para estabelecimento da Sede da SECITEC – Escola Técnica Estadual de Campo Verde, constituindo-se de Sala de Direção, Sala de Coordenação, Sala para Reuniões Pedagógicas e salas de aula para ministrar os Cursos Técnicos e os Cursos de Formação Inicial Continuada de Trabalhadores, sendo os cursos ofertados e administrados pela Escola Técnica Estadual de Campo Verde, no município de Campo Verde.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 23/10/2013 a 23/10/2017.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Fábio Schroeter - Prefeito Municipal de Campo Verde

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 040/2010, referente ao processo Nº 662291/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n°03.507.415/0024-34 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA - CNPJ n° 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia

ASSINATURA: 20/10/2013.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretario de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 080/2013, referente ao processo nº 572589/2013 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - CNPJ nº 15.024.037/0001-27.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "1º ENCONTRO DE CAPOEIRA" nos termos do Plano de Trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), sendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente

l	Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
l	23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 10.000,00	23101.0001.13.001882-9
П							^

VIGÊNCIA: 22/10/2013 a 31/12/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Natanael Casavechia - Prefeito Municipal de São José do Rio Claro.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/2013. referente ao processo nº 531932/2013 – SEC/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT— CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura
Municipal de Canarana - CNPJ n° 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "1º ENCONTRO REGIONAL DA JUVENTUDE GERAÇÃO CANARANA 2013" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais), sendo R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) repasse da Concedente e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
	2377	33403900	9900	100	R\$ 8.400,00	23101.0001.13.001880-2

VIGÊNCIA: 23/10/2013 a 06/01/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Evaldo Osvaldo Dihel - Prefeito Municipal de Canarana.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 133/2012/SEC, REFER-ENTE AO PROCESSO Nº 421348/2012. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Músicos

de Rondonópolis – CNPJ: 01.974.757/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 12/12/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos. ASSINATURA: 21/10/2013

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura



SECID

CIDADES

TERMO DE INEXIGIRII IDADE DE LICITAÇÃO Processo administrativo nº 257777/2013 Parecer jurídico n.º 116/2013 - Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25 e 13, da lei 8.666/93

Com fundamento no art. 25 combinado com o artigo 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, HO-MOLOGO a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa que ministrará Curso de Excel Avançado em Cuiabá, no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro Reais).

Obieto: Curso de capacitação em informática

Valor Global: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro Reais).

Dotação orçamentária: 28101 projeto/atividade: 4344 natureza: 33.90.00.00 Fonte: 131

Cuiabá-MT. 17 de outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Daltro Secretário de Estado das Cidades (original assinado)

TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 007/2013 Processo n.º 198563/2012

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso — SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que fica PRORROGADA a ABERTURA da TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013, referente à contratação de empresa de engenharia para a CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, NO MUNICIPIO DE ITAÚBA/MT, em razão do feriado do dia do Servidor Público. Os envelopes com os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos, doravante, somente no dia 01 de novembro de 2013, das 13:30h às 14:00h, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo - Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda ("Nico Baracat") - 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. Encerrado o prazo para recebimento dos documentos, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:15h, no mesmo local.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se á disposição de quaisquer interessados

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 23 de outubro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia Portaria n.º 035/2013/SECID

Márcia Glória Vandoni de Moura

Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional Secretaria de Estado das Cidades

Portaria Nº 081/2013/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 063/2013/SECID que instituiu os Fiscais para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada com a finalidade de proceder a recebimento dos serviços referentes à Execução do sistema de abastecimento de água compreendendo os serviços de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, localizado no Município de Chapada dos Guimarães-MT, em conformidade com o contrato nº 023/2013/00/00-ASJU, assinado no dia 30/07/2013, Portaria publicada no Diário Oficial de 02 de outubro de 2013.

SUBSTITUIR, o Fiscal nomeado pela Portaria acima mencionada, conforme abaixo:

EXCLUIR : ENG. ^a Heber Salomão Monteiro Incluir : Eng. ^a Eng. ^a Aluisio Sousa e Silva Junior

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cujabá/MT 18 de outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Daltro Secretário de Estado das Cidades/MT (original assinado)

VISTO:

Marizete Caovilla Secretaria Adjunta de Saneamento (original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria nº 026/2012/SECOPA, publicada no Diário Oficial do dia 22/05/2012, vem a público divulgar o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013/SECOPA, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos eletrônicos, sendo; notebooks, tablets, vídeo games, máquinas fotográficas, smartphones e Projetores multimídia para serem utilizados na premiação do Projeto "Pintando a Copa", conforme seque:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
1	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	006.128.710/0001-88	29.988,00	ADJUDICADO
2	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	007.146.280/0001-90	14.500,00	ADJUDICADO
3	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VINCENZI -ME	003.282.504/0001-30	5.280,00	ADJUDICADO
	AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRE- SENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	013.472.885/0001-73	3.100,00	ADJUDICADO
5	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	012.544.341/0001-07	4.620,00	ADJUDICADO
6	VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME	013.979.479/0001-00	6.804,00	NÃO ADJUDI- CADO

Cuiabá/MT. 24 de outubro de 2013

Thavs Karla Maciel Costa--Pregoeira - SECOPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃ E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o item 6, e HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 511738/2013/SECOPA, na modalidade de Pregão Presencial Nº 020/2013/SECOPA.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2013

Maurício Souza Guimarães Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

AVISO DE SUSPESÃO DA CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, nomeada pela Portaria nº 094/2013/SECOPA, publicada no Diário Oficial do dia 23/10/2013, vem a público informar que, em virtude do termo de audiência de conciliação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso em MS 124341/2013, que a sessão marcada para o dia 25/10/2013, às 09:00 horas, no auditório da SECOPA, será SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2013.

Thays Karla Maciel Costa Pregoeira - SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOÇÃO Nº 061/2013 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 044/2013-UNEMAT – Campus de Sinop, de 24 de Julho de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT. 27 de agosto de 2013

EDITAL DE HOMOLOÇÃO Nº 060/2013 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 055/2013-UNEMAT - Campus de Cáceres, de 24 de Junho de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 003 (Resultado final).

Cáceres/MT, 27 de agosto de 2013



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 044/2013 – UNEMAT EDITAL COMPLEMENTAR N° 004/2013 – RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RE-SULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Sinop, conforme consta no Anexo I.

Sinop, 15 de agosto de 2013

Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Sinop Portaria 096/2011

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Curso de Matemática

Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação
Probabilidade e Estatística	Michelle Cristina Duarte	8,00	8,00	15,2	31,20	Aprovada
Geometria	Máximo de Castro Rebelo Neto	7,66	7,00	6,00	20,66	Aprovado
Informática	Veridiana C. S. de Melo	8,50	9,00	5,85	23,35	Aprovada

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOÇÃO N° 059/2013 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 051/2013-UNEMAT – Campus de Cáceres, de 24 de Julho de 2013. Edital Complementar nº 001; Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 27 de agosto de 2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 051/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR N° 004/2013 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Provas e Títulos regido pelo Edital nº 051/2013 – Unemat, para contratação de docentes da Faculdade de Ciências Humanas, para atuar no Campus Universitário de Cáceres.

Curso	Nome do Candidato	Área	Nota Prova	Nota Prova	Nota Análise de	Total	Classificação
			Escrita	Didática	Currículo	Notas	
História	Benone da Silva Lopes Moraes	História (Ensino da História)	8,5	10,0	22,95	41,45	CLASSIFICADO
HIstória		História (História da África e História Indígena)	9,0	9,0	19,45	37,45	CLASSIFICADO
História	Ricardo Vieira Vaz	História (Teoria e Método da História)	8,5	8,5	7,0	24,0	CLASSIFICADO
História	NÃO HOUVE CANDI- DATO APROVADO	História (História do Brasil)					
Geo- grafia	Jean da Silva Cruz	Geografia (Geografia Humana)	7,0	8,5	0,3	15,53	APROVADO
Geo- grafia	Willian James Vendramini	Geografia (Geografia Física)	8,0	7,0	1,55	16,55	APROVADO
Geo- grafia	NÃO HOUVE INSCRITOS	Geografia (Ensino da Geografia)					

Cáceres-MT, 12/08/2013

Prof. Drº Anderson Marques do Amaral
Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Cáceres/Unemat
Portaria 1261/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 055/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR N° 003/2013 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RE-SULTADO FINAL do Processo Seletivo de Provas e Títulos 055/2013 - Unemat para contratação de docentes da Faculdade de Educação e Linguagem para atuar no Campus Universitário de Cáceres.

Curso	Nome do Candi-	Area	Nota Prova	Nota Prova	Nota Análise de	Total	Classificação
	dato		Escrita	Didática	Currículo	Notas	
Letras	Wolber Sebas- tião Pereira	Letras (Lingua Portu- guesa)	9,00	9,50	19,95	38,45	CLASSIFICADO
Letras	Fernanda Su- rubi Fernandes	Letras (Lingua Portu- guesa)	8,00	9,00	18,00	35,00	CLASSIFICADA
Letras	Gleice Antonia Moraes de Alcântara	Letras (Lingua Portu- guesa)	8,5	8,00	17,05	33,55	CLASSIFICADA
Letras		Letras (Lingua Portu- guesa)	7,50	7,00	14,40	28,90	CLASSIFICADA
Letras	Allyne Oliveira de Lima	Letras (Lingua Portu- guesa)	7,00	0,00	16,59	23,59	DESCLASSIFICADA
Letras	Silvania Faria Camara Balbino	Letras (Língua Inglesa)	7,00	5,00	2,00	14,00	DESCLASSIFICADA
Pedago- gia	Daniela Fernandes da Silva	Sociologia	9,00	9,00	0,00	18,00	CLASSIFICADA
Pedago- gia	Edson Penha Mendes	Sociologia	8,00	8,00	0,50	16,50	CLASSIFICADO
Pedago- gia	Marcos Antonio da Rocha	Filosofia	7,50	8,50	10,30	26,30	CLASSIFICADO

Pedago- gia	Adão Aparecido de Almeida	Filosofia	AUSENTE	1	-		ELIMINADO
Pedago- gia	Roseli Ferreira Lima	Educação (Didática)	9,25	9,50	11,90	30,65	APROVADA
Pedago- gia	Adriane Cristine Silva	Educação (Didática)	8,50	7,00	10,10	25,60	APROVADA
Pedago- gia	Marcio de Castro Lodoro	Educação (Didática)	8,00				ELIMINADO
Pedago- gia	Elisângela da Silva França	Educação (Didática)	AUSENTE				ELIMINADO
Pedago- gia	Maria Erenilda da Silva	Educação (Metodolo- gia do Ensino)	7,00	7,00	0,80	14,80	APROVADA
Pedago- gia	Rosimeire Dias de Camargo	Educação (Metodolo- gia do Ensino)	AUSENTE				ELIMINADO
Pedago- gia	NÃO HOUVE INSCRITO	Psicologia		-	-		1
Pedago- gia	NÃO HOUVE INSCRITO	Educação (Estrutura e Funcionamento do Ensino)					-

Cáceres-MT, 21/08/2013.

Prof. Drº Anderson Marques do Amaral Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Cáceres/Unemat Portaria 1261/2012

EDITAL DE HOMOLOÇÃO N° 053/2013 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 022/2013-UNEMAT – Campus de Cáceres, de 18 de Abril de 2013.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 003 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 022/2013-UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR N° 003/2013 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RE-SULTADO FINAL do Processo Seletivo de Provas e Títulos regido pelo Edital 022/2013-Unemat para contratação de docentes para atuar na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário de Cáceres.

Curso	Nome do Can-	Área	Nota Prova	Nota Prova	Nota Análise de	Total	Classificação
	didato		Escrita	Didática	Currículo	Notas	
Computação	Aludson Fer- reira Dias	C. da Computação Educação - Aplicada- Educacional - A	7,00	7,00	2,70	16,70	Aprovado
	Maria Edivania Rodrigues da Silva	C. da Computação Educação - Aplicada- Educacional - B	7,00	7,00	6,10	20,10	Aprovada
Matemática	João Bosco Ro- drigues Paes	Matemática/Educação (Cálculo/Educação)	8,0	8,12	6,65	22,77	Aprovado

Cáceres-MT, 27/05/2013

Anderson Marques do Amaral Diretor Político Pedagógico e Financeiro do Campus de Cáceres/Unemat Portaria 1261/2010

EDITAL DE HOMOLOÇÃO N° 055/2013 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2013 - UNEMAT – Programa Parceladas, de 28 de Maio de 2013. Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado da prova escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado da prova didática e de títulos); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2013

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº 027/2013

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2013 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do processo seletivo para docentes atuarem no Campus Universitário do Médio Araguaia, Núcleo Pedagógico de Confresa, Núcleo Pedagógico de Vila Rica, Núcleo Pedagógico de Matupá, Núcleo Pedagógico de Tangará da Serra e Diretoria de Gestão de Licenciaturas Plenas Parceladas - regulamentada mediante EDITAL Nº 027/2013 – UNEMAT.

Candidato(a)	Grande Área	Área	Curso	RG	Situação
Ivo Pereira da Silva	Ciências Exatas e da Terra	Matemática	Matemática	1239620-6	Aprovado
Maribel Chagas de Ávila	Linguística, Letras e Artes	Letras/ Lingüística	Letras	3860481-3 SSP/PR	Aprovada



Andréia da Silva Feitosa	Ciências Exatas e da Terra	Química (Práticas Educacionais)	Química	447181-1 DGPC/GO	Aprovada
José Carlos de Lima	Ciências Humanas	Educação (Práticas Educacionais)	Educação do Campo/Ciências Humanas Sociais	1860694 SSP/PR	Aprovado
Flávio Luis Paula de Almeida	Ciências Humanas	Geografia (Práticas Educacionais)	Geografia	06974120	Aprovado

Cáceres-MT, 11 de julho de 2013.

Profa, Dra, Ana Maria Di Renzo Pró-Reitora de Ensino e Graduação Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado Programa Parceladas - Portaria nº 420/2013

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 72/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 72/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30 h do dia 18 de outubro de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. FÁBIO APARECIDO DOS SANTOS. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 18 de outubro de 2.013.

GLÁUDIO ANTONIO DE LIMA Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

AFONSO DALBERTO PRESIDENTE - INTERMAT

OAB/MT - 11.992

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011 PROCESSO Nº. 473158/2013

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2012/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Luciara/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/

<u>CONTRATADA:</u> Maria das Neves Souza Brito <u>VALOR DO CONTRATO:</u> R\$ 1.404,36 (Um Mil. Quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos) mensal, totalizando R\$ 16.852,32 (quinze mil cento e treze reais e setenta e seis centavos) anual PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela locadora a senhora Maria das Neves Souza Brito.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2013.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2013

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto no 3006/04. em seu art. 5°.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Outubro de 2013, a Sra. DALILA LELIA BOMTEMPO PEREIRA como Gerente I DGA 7 desta Companhia

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT. 01 de Outubro de 2013

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor - Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO

Diretor - Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00329/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (98318/9) TANIA MARIA ZULIAN GROSSO

Cargo/Função: (11525) DGA-8 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 25/09/2013 Até 09/10/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Francisco Anis Faiad Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00330/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO A Partir de: 17/10/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:

Nome: (242385/1) JOSE NILSON CONSTANTINO ZUGAIR Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA

A Partir de: 14/10/2013 Até 18/10/2013

Processo N.:

Nome: (23839/1) MAILZA CONCEICAO TEIXEIRA DE AMORIM

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (150231) GER. DE QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Partir de: 21/10/2013 Até 01/11/2013

Processo N.:

Nome: (227343/1) VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (139971) COORD. DE PLANEJ.

A Partir de: 18/10/2013 Até 01/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00331/2013 DE: 24/10/2013 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 576384/2012 Nome: (95211/1) ADELIA DE JESUS FONTOURA

Qüinqüênio: 03/09/2006 Ate 02/09/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 147573/2013 Nome: (106874/1) ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR

Qüinqüênio: 03/04/2008 Ate 02/04/2013 Otde Dias: 90

Processo N.: 49421/2013

Ocesso N.: 49421/2016 Nome: (42910/1) APARECIDO ALBERTO RODRIGUES MARQUES Qüinqüênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008

Qtde Dias: 90 Processo N.: 11191/2013

Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA Qüinqüênio: 21/07/2003 Ate 20/07/2008 Qtde Dias: 90

Processo N.: 133433/2013

Nome: (93208/1) CERES ANA REGIS DOS SANTOS EMIDIO

Qüinqüênio: 19/03/2006 Ate 18/03/2011

Otde Dias: 90

Processo N.: 553401/2013

Nome: (113870/2) CINTHIA CAMARGO DELGADO Qüinqüênio: 25/07/2008 Ate 24/07/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 141546/2013

Nome: (90514/1) CONCEICAO DOS SANTOS Qüinqüênio: 14/09/2005 Ate 13/09/2010

Qtde Dias: 90

Processo N : 349162/2013

Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA

Qüinqüênio: 07/08/2008 Ate 06/08/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 63506/2013

Nome: (97133/2) ERNANI GLADEMIR DORN Qüinqüênio: 18/12/2007 Ate 17/12/2012

Qtde Dias: 90 Processo N.: 83718/2013

Nome: (121962/2) EVERTON ALMEIDA BARBOSA

Qüinqüênio: 11/08/2006 Ate 10/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 648799/2012 Nome: (63736/1) FRANCISCO ANTONIO CANHOTO

Qüinqüênio: 01/07/2002 Ate 30/06/2007

Otde Dias: 90

Processo N.: 80695/2013

Nome: (81763/1) GIL ANTONIO LIRA DA SILVA Qüinqüênio: 01/05/2004 Ate 30/04/2009

Qtde Dias: 90 Processo N.: 125551/2013

Nome: (87976/21) GUIOMAR GUILHERME DE SOUSA MACHADO Qüinqüênio: 14/02/2008 Ate 13/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 140455/2013

Nome: (103017/2) JAIR DE SOUZA MOREIRA

Qüinqüênio: 31/03/2008 Ate 30/03/2013 Qtde Dias: 90

Processo N.: 125047/2013

Nome: (45723/12) JEANE CRISTINA BENETTI Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90 Processo N.: 357836/2013

Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 16/12/2007 Ate 15/12/2012

Qtde Dias: 90 Processo N.: 466372/2012

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO

Qüinqüênio: 14/09/2006 Ate 13/09/2011 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66112/2013 Nome: (42409/1) JOELINA MARIA GOMES DA COSTA

Qüinqüênio: 25/07/2004 Ate 24/07/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 127333/2013 Nome: (48896/20) JORGE LEITE HEINE

Qüinqüênio: 20/02/2008 Ate 19/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 667193/2012

Nome: (126566/4) JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 19/03/2007 Ate 18/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 551603/2012

Nome: (80165/1) JOSE VALTER RIBEIRO Qüinqüênio: 02/02/2007 Ate 01/02/2012 Qtde Dias: 90

Processo N.: 466437/2012 Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA Qüinqüênio: 22/11/2003 Ate 21/11/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 107364/2013

Nome: (33534/1) LUCIA CAVALCANTE ROCHA Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 62882/2013

Nome: (103649/1) LUCY JANE ZANCHETTIN MALBURG Qüinqüênio: 17/01/2008 Ate 16/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 63960/2013 Nome: (42384/1) LUZINETE MARIA PREZA REGO

Qüinqüênio: 23/08/2007 Ate 22/08/2012 Qtde Dias: 90

Processo N.: 125736/2013 Nome: (118293/12) LUZINETE SANTOS DA SILVA Qüinqüênio: 04/01/2008 Ate 03/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 52507/2013

Nome: (80816/1) MARCONDES DA SILVA Qüinqüênio: 04/01/2007 Ate 03/01/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 59554/2013

Nome: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO

Qüinqüênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013 Qtde Dias: 90

Processo N.: 527137/2012 Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES Qüinqüênio: 13/06/2007 Ate 12/06/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 278141/2013

Nome: (33546/1) MARIA HELENA DA SILVA Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90 Processo N.: 135690/2013

Nome: (104904/1) MARILDES BOTELHO DOS SANTOS

Qüingüênio: 24/03/2008 Ate 23/03/2013 Qtde Dias: 90

Processo N.: 168641/2013 Nome: (31418/1) MAURITANIA LIMA VALERIA

Qüinqüênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013 Qtde Dias: 90

Processo N.: 48566/2013 Nome: (47084/2) MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ Qüinqüênio: 26/04/2007 Ate 25/04/2012

Qtde Dias: 90 Processo N.: 191654/2013

Nome: (104727/1) RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO

Qüingüênio: 21/03/2008 Ate 20/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 277535/2013 Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA

Qüinqüênio: 24/10/2008 Ate 23/10/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 89744/2013

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES Qüinqüênio: 15/01/2007 Ate 14/01/2012

Qtde Dias: 90 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00372/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei, Resolve: REMOVER **Evento: REMOCAO** Processo N.: 542726/2013

Nome: (205108/5) RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Para Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS

A Partir de: 03/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00373/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 18/07/2013 Até 27/07/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SFFAZ/00096/2013 DF: 24/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO Processo N.: 535262/2013

Nome: (49611/1) SANTO ZANIOLO A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50843/1) VERA LUCIA DOMINGUES Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00374/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 473948/2013

Nome: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Qüinqüênio de Referência: 12/04/2004 Ate 11/04/2009 A Partir de: 18/11/2013 Ate 17/12/2013

Processo N.: 537060/2013 Nome: (96706/2) FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Qüinqüênio de Referência: 27/03/2002 Ate 26/03/2007 A Partir de: 13/10/2013 Ate 10/01/2014

Processo N.: 549139/2013 Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Qüinqüênio de Referência: 31/01/1999 Ate 30/01/2004

A Partir de: 29/10/2013 Ate 27/11/2013

Processo N.: 578426/2013

Nome: (28307/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 06/04/1999 Ate 05/04/2004

A Partir de: 21/10/2013 Ate 19/11/2013 Processo N.: 548493/2013

Nome: (8137/1) MARIA DO CARMO REIS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Qüinqüênio de Referência: 31/08/2007 Ate 30/08/2012



A Partir de: 10/10/2013 Ate 07/01/2014

Processo N.: 558693/2013

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Qüinqüênio de Referência: 12/03/2004 Ate 11/03/2009

A Partir de: 07/10/2013 Ate 04/01/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00158/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE Un. Adm: (147001) GER. DE LABORATÓRIOS E ENSAIOS

A Partir de: 13/10/2013 Até 11/11/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Jose Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00036/2013

DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: TORNAR SEM FEFITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 504571/2013

Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CESAR

A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Substituído: (80536/7) MARICELMA MESQUITA DE CASTRO PINTO Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Jose Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAI /PJC/00423/2013

DF: 24/10/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferi-

das por lei. Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133094) DÉLEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 03/10/2013 Até 16/10/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 24 de Outubro de 2013. Anderson Aparecido dos Anjos Garcia Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00252/2013

DE: 24/10/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (90866/1) MARCIO DE ASSIS SOARES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 21/10/2013 Até 30/10/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Nerci Adriano Denardi Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00253/2013

DE: 24/10/2013 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (17493/1) ADRIAO VITORIO DE ASSIS Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR

A Partir de: 20/10/2013 Até 18/12/2013

Processo N.:

Nome: (208018/1) ANDRE ORLANDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 08/10/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (120524/1) JOSUEL LEANDRO TKACZ

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 13/10/2013 Até 11/11/2013

Processo N.:

Nome: (41207/1) RAMON AGUNIA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 08/10/2013 Até 06/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAI /CBM/00132/2013

DF: 24/10/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N

Nome: (114062/1) RANIE PEREIRA SOUSA Cargo/Função: (2127) CAPITAO Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 17/06/2013 Até 30/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Aderson Jose Barbosa

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00233/2013

DE: 24/10/2013

DE: 24/10/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N.:

Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rubens Sadao Okada Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00232/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.

Nome: (17757/1) MARIA MATILDE DE ASSIS OLIVEIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL A Partir de: 20/10/2013 Até 08/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00462/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 21/10/2013 Até 24/10/2013

Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS A Partir de: 19/10/2013 Até 17/11/2013

OCESSO N.:
Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 09/10/2013 Até 23/10/2013

Processo N.:

OCESSO N.:
Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 18/10/2013 Até 27/10/2013

Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 13/10/2013 Até 22/10/2013

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA

Origo (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 18/10/2013 Até 15/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00477/2013

DE: 24/10/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001400625
Nome: (215169/8) GRAZIELLE ELOISE SCHMIDT
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Fstado de Foligação

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00478/2013

DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança Processo N.: 1000001333380 Nome: (79400/2) VILMA DE SOUZA RONDON DA ROSA Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (010642) E.E. RAIO DE SOL A Partir de: 30/09/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00479/2013

DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001226957

Nome: (92970/4) ELISANGELA PEREIRA DE LIMA

ome: (92970/4) ELISANGELA PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 20/09/2012 Até 31/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00480/2013

DE: 24/10/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001369914

Nome: (68433/14) MARCOS ANTONIO BARBOSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

On John (1016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013 Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

DE: 24/10/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DESISTÊNCIA Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001148237

Nome: (18062/2) IRANIDES MARTINS DE AMORIM Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 06/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/63965/2013 DE: 24/10/2013

Processo No: 1000001375971

Contratado: (250798/2) FABIANO DA ROCHA CPF: 006.383.681-54

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR INDIO Referência: B-001 Carga Horária: 17H Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK

Substituído: (246544/1) DENILZA KAYABI A Partir de: 12/09/2013 Até 20/12/2013 CONTRATO/SEDUC/63966/2013

DE: 24/10/2013

Processo Nº: 1000001371718 Contratado: (220326/6) DALVA ACACIO DE OLIVEIRA

CPF: 551.309.331-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

Substituído: (23378/1) HURIEDES VIDOR FRACARO A Partir de: 05/08/2013 Até 22/08/2013 CONTRATO/SEDUC/63967/2013 DE

DE: 24/10/2013

Processo Nº: 1000001400647 Contratado: (220326/7) DALVA ACACIO DE OLIVEIRA

CPF: 551.309.331-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Cargorifulaci (3306) PROPESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
Substituido: (23378/1) HURIEDES VIDOR FRACARO
A Partir de: 21/10/2013 Até 02/11/2013
CONTRATO/SEDUC/63968/2013 DE: 24/10/2013
Processo Nº: 1000001400132

Contratado: (220506/10) LEIVA AMORIM DE OLIVEIRA

CPF: 819.770.001-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE Substituído: (36788/1) MONICA GONCALVES PRADO DE OLIVEIRA

A Partir de: 23/09/2013 Até 30/09/2013 CONTRATO/SEDUC/63969/2013

Processo №: 1000001400134 Contratado: (220506/11) LEIVA AMORIM DE OLIVEIRA CPF: 819.770.001-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE

Substitudo: (36788/1) MONICA GONCALVES PRADO DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013 CONTRATO/SEDUC/63970/2013 DE: 24/10/2013

Processo Nº: 1000001361710 Contratado: (221483/8) VERA LUCIA FIGUEIREDO

CPF: 568 754 441-00

CPF: 588.794.441-U0
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
Substituído: (33295/1) SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTER
A Partir de: 11/07/2013 Até 14/08/2013

DE: 24/10/2013

DE: 24/10/2013

DE: 24/10/2013

CONTRATO/SEDUC/63971/2013 DE: 24/10/2

Processo №: 1000001399678

Contratado: (228626/7) ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS

CPF: 209.259.801-53
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001
Carga Horária: 30H

Carga Horária: 30H Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA Substitutióo: (15707f.) CATIA MARIA NUNES FRANCA DE PAULA A Partir de: 02/10/2013 Até 30/11/2013

CONTRATO/SEDUC/63972/2013 DE: 24/
Processo №: 1000001368061
Contratado: (237433/4) JEAN LENON DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS

Substituído: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA A Partir de: 25/07/2013 Até 04/08/2013 CONTRATO/SEDUC/63973/2013 DE: DE: 24/10/2013

Processo No: 1000001370341 CONTratado: (247736/3) ANDREIA APARECIDA DE AQUINO NUNES CPF: 700.579.311-00

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA

Substituído: (16016/1) SILENE DOS SANTOS GRANJA A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013 CONTRATO/SEDUC/63974/2013 DE: 2

Processo N°: 1000001375494
Contratado: (247736/4) ANDREIA APARECIDA DE AQUINO NUNES
CPF: 700.579.311-00

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA Substituído: (15251/1) GERALDA ROSA DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

CONTRATO/SEDUC/63975/2013 DE: 2 Processo №: 1000001364065 Contratado: (249098/3) MARIA EDVANIA DOS SANTOS

CPF: 036.136.914-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

```
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Substituído: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA
A Partir de: 05/08/2013 Até 11/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação
```

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/63976/2013 DE: 24/10/2013

Processo N°: 1000001370428
Contratado: (250376/1) POLIANA ROMANIM DA SILVA
CPF: 046.390.591-16
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

Em: 12/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, O Secretario de Estado de Edidação no das de Suas animalções que ines 300 comos Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

DE: 24/10/2013

CONTRATO/SEDUC/63977/2013
Processo Nº: 1000001400127
Contratado: (61836/23) ADRIANA BATISTA

CPF: 828.531.181-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: 8-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (36788/1) MONICA GONCALVES PRADO DE OLIVEIRA
A Partir de: 23/09/2013 Até 30/09/2013
CONTRATO/SEDUC/63978/2013 DE: 24/10/2013
Processo Nº: 1000001400131
Contratado: (61836/24) ADRIANA BATISTA
CPF: 828.531.181-34
Cargo/Função: (3506) PROESCOReferência:

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE

Substitutido: (36788/1) MONICA GONCALVES PRADO DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/63979/2013
Processo №: 1000001369968
Contratado: (101970/22) ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 996.593.011-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/63980/2013
Processo №: 100001369929
Contratado: (105441/11) JURANDIR DA COSTA MARQUES

Contratado: (105441/11) JURANDIR DA COSTA MARQUES

Contratado: (105441/11) JURANDIR DA COSTA MARQUES
CPF: 045.816.441-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/63981/2013
Processo N°: 1000001370154

Contratado: (112885/25) CARLA PATRICIA ARAUJO CHAVES

Contratado: (112885/25) CARLA PATRICIA ARAUJO CHAVES CPF: 001.633.521-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm.: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63982/2013 Processo Nº: 1000001370144 DE: 24/10/2013

Contratado: (136867/30) ANGELA MARIA DA SILVA ELIAS CPF: 550.808.201-87

CPF: 590.505.201-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63983/2013 Processo Nº: 1000001369941

DE: 24/10/2013

Contratado: (143325/15) FABIANA GONCALVES DA COSTA EHLE CPF: 019.306.831-11 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

DE: 24/10/2013

Cargo/Funçao: (3506) CUNTR. TEMP.FUNCAO FROF.
Referência: B-001 Carga Horâria: 02 horas semanais
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/63984/2013
Processo №: 1000001369928
Contratado: (207946/17) NILZA PEREIRA DA SILVA
CDE: 627 238 841,77

CONTRATOC: (20/946/1/) NILCA PEREIRA DA SILVA
CPF: 627.238.981-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/63985/2013
DE: 24/10/2013

Processo N°: 1000001370148 Contratado: (213362/13) ELAINE APARECIDA MOURA CPF: 616.408.831-34

CPF: 616.408.831-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/63986/2013
DE: 24/10/2013

Processo №: 1000001369918 Contratado: (223387/7) PAULO CESAR CEMBRANI

CPF: 855.529.171-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63987/2013 DE Processo №: 1000001370153 Contratado: (242638/5) JENAIR PIRES DOS SANTOS DE: 24/10/2013

Contratado: (242638/5) JENAIR PIRES DUS SANTUS CPF: 865.817.241-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63988/2013 DE: Processo №: 1000001370199 Contratado: (245366/3) MARY ANGELA FELICISSIMO DE: 24/10/2013

CPF: 981.023.621-20 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanai Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 21/10/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63989/2013 DE: 24/10/2013
Processo Nº: 1000001399872
Contratado: (250814/1) DAYSE DAYANE ANDRADE DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/63990/2013

CONTRATO/SEDUC/63990/2013

CONTRATO/SEDUC/63990/2013

CONTRATO/SEDUC/63990/2013

CONTRATO/SEDUC/63990/2013

CONTRATO/SEDUC/63990/2013

CONTRATO/SEDUC/63990/2013

CONTRATO/SEDUC/63990/2013

Processo №: 100001400211 Contratado: (250814/2) DAYSE DAYANE ANDRADE DOS SANTOS

CPF: 032.755.471-19

CPF: 032./55.4/7-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 27/09/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/63991/2013
DE: 24/10/2013

Processo N°: 1000001370129 Contratado: (250820/1) SIMONE ALVES LOURENCO

CPF: 001.020.711-28

CPF: 001.020.711-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/63992/2013 DE: 24/10/201: DE: 24/10/2013

Processo N°: 100001296913

Contratado: (27233/24) MINELINA CASTRO BARBOSA

CPF: 352.355.861-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA

Em: 06/08/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAI /SEDUC/01446/2013 DF: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORAÇÃO
REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012
Processo N.: 1000001399484

NCOME (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SANTO ANTONIO DO LESTE

Periodo de: 05/11/2013 Ate 08/11/2013 REGIME COLABORAÇÃO Nº 013/2012 Processo N.: 1000001367797

Processo N.: 1000001367797

Nome: (120266/5) LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ITIQUIRA
Periodo de: 11/11/2013 Ate 14/11/2013

REGIME COLABORAÇAO N° 013/2012

Processo N.: 1000001400156

Nome: (223543/8) UEUDISON ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - NOVA NAZARE
Periodo de: 04/11/2013 Ate 07/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01447/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: REGIME COLABORACAO

Processo N:: 100001274700
Nome: (22249/1) ANA DIAS DA LUZ FIGUEIREDO DUARTE

Orargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA Periodo de: 25/01/2013 Ate 20/10/2013

Periodo de: 25/01/2/013 Até 20/10/2013

REGIME COLABORAÇAO N° 001/2013

Processo N.: 1000001274748

Nome: (16484/1) JOSE ROBERTO STOPA

Cargo/Função: (34/1) PROFESSOR EDUC, BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA

Periodo de: 25/01/2013 Ate 30/09/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01448/2013
```

DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001400710

Nome: (30603/1) ISABEL QUATRIN FURTADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 04/02/2013 Processo N.: 1000001400711

Nome: (30603/2) ISABEL QUATRIN FURTADO DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 04/02/2013

Processo N.: 1000001231184

Nome: (242514/1) ROSEMERI CRISTIANE GRIEP DA FONSECA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 07/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01449/2013 DE: 24/10/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001361431
Nome: (220219/6) ALESSANDRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 09111/2013 Até 20/12/2013

A Partir de: 09/11/2013 Ate 20/12/2013 rocesso N.: 1000001361436 Nome: (220219/7) ALESSANDRA MARTINS DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP-FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (33563) E.E. JARDÍM DAS FLORES A Partir de: 09/11/2013 Até 20/12/2013

A Partir de: 09/11/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001376150
Nome: (61191/39) ALEXANDRA APARECIDA LEONTINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 04/08/2013 Até 01/10/2013
Processo N.: 1000001400209
Nome: (114471/15) EDILAINE APARECIDA DE FARIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/12/2013
Processo N.: 1000001400481
Nome: (243251/4) GESSYJANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ

Processo N.: 1000001404481
Nome: (243251/4) GESSYJANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 20/10/2013 Até 18/12/2013
Processo N.: 1000001399947
Nome: (217622/27) IVANEI ROSA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA A Partir de: 01/08/2013 Até 06/11/2013

A Partir de: 01/08/2013 Até 06/11/2013

Processo N.: 1000001400440

Nome: (217622/25) IVANEI ROSA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 10/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001399823

rocesso N.: 1000001399823 Nome: (246712/1) MELISSA NEVES NUNES Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001399825

Processo N.: 1000001399821

Nome: (246712/2) MELISSA NEVES NUNES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001399831

Nome: (248712/3) MELISSA NEVES NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001399833
Nome: (246712/4) MELISSA NEVES NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 14/10/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001376038
Nome: (207167/9) MICHELY APARECIDA DA SILVA

Nome: (207167/9) MICHELY APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/10/2013 Até 29/11/2013
Processo N.: 1000001400221
Nome: (241464/4) NILDEAN DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/12/2013

Processo N.: 1000001400436

Processo N.: 1000001400439

Nome: (12717/30) REGIANE ANDRETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 17/10/2013 Até 15/12/2013

Processo N.: 1000001400439

Processo N.: 1000001400439

Nome: (112717/31) REGIANE ANDRETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: '71/10/2013 Até 15/12/2013

Processo N.: 1000001368444

Nome: (247948/2) ROSILANE ONICA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 08/08/2013 Até 12/09/2013

Processo N.: 1000001377631

Nome: (210683/11) SARA MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

A Partir de: 16/10/2013 Até 14/12/2013 Processo N.: 1000001375519

Nome: (237495/4) SUZANA MAIA MENDONCA Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA

Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 18/09/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001400486
Nome: (242797/3) VIVIANE NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 11/10/2013 Até 09/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01450/2013 DE: 24/10/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, DE: 24/10/2013

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS Processo N.: 1000001400415

Nome: (130036/18) ADRIANA CRISTINA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE

A Partir de: 25/09/2013 Até 24/10/2013 rocesso N.: 1000001399975 Nome: (203156/14) ADRIANNE FERNANDES FILGUEIRA

Cargo/Função: (3566) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO A Partir de: 16/10/2013 Até 28/10/2013

A Partir de: 16/10/2013 Ate 28/10/2013 rocesso N.: 10000014000480 Nome: (76263/16) AMIL GOMES DE SIQUEIRA Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 03/09/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 1000001400124

Nome: (125013/10) CATARINA DE CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 09/10/2013 Até 07/11/2013

Processo N.: 1000001400078

Processo N.: 100000140007.

Nome: (230174/3) CLAUDINEIA DA SILVA NOBRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 21/10/2013 Até 19/11/2013
Processo N.: 1000001400168

Nome: (201629/8) ELIANA ALVES SILVA Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 08/10/2013 Até 16/10/2013 Processo N.: 1000001374467 Nome: (86583/39) JANETH DE SOUZA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA A Partir de: 17/09/2013 Até 02/11/2013

A Partir de: 17/09/2013 Até 02/11/2013
rocesso N.: 1000001400045
Nome: (237141/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 10/10/2013 Até 08/11/2013

Processo N.: 1000001400423
Nome: (93055/11) MARIA HELENA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/10/2013 Até 29/11/2013

Processo N : 1000001390507

Processo N.: 1000001399050.

Nome: (123500/8) MARIA LUIZA ACASSIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL.
A Partir de: 13/10/2013 Até 22/10/2013
Processo N.: 1000001377972

OCESSO N.: 1000013779/2 Nome: (121720/42) OLIVIO SOARES DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA

A Partir de: 07/10/2013 Até 21/10/2013 Processo N.: 1000001377979 Nome: (121720/43) OLIVIO SOARES DA SILVA

Nome: (121/20/43) ULIVIO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR-TEMP-FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 07/10/2013 Até 21/10/2013
Processo N.: 1000001381608
Nome: (133425/11) SANDRA IARA LOPES GOMES

ome: (133425/11) SANDRA IARA LOPES GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 07/10/2013 Até 18/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01451/2013 DF: 24/10/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS Processo N.: 1000001361152 Nome: (73775/45) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM A Partir de: 05/08/2013 Até 15/11/2013

Nome: (73775/46) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM A Partir de: 05/08/2013 Até 15/11/2013

A PARTIT Ge: US/US/2013 Att 15/11/2013
Processo N.: 1000001364513
Nome: (73775/47) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 05/08/2013 Att 15/11/2013
Processo N.: 1000001358552

Nome: (112404/9) CLEONICE MANOELA DA SILVA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA A Partir de: 26/07/2013 Até 05/11/2013

Processo N.: 1000001367211

OCESSO N.: 1100001/36/2/11
Nome: (121366/12) GEOVANA FRAZAO DE LIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 12/08/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001371446

Processo N.: 10000013/1446
Nome: (248118/1) JONATHAN CRUZ DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA
A Partir de: 11/07/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001368595

NOME: (202067/13) KATIANE ARTIAGO CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 28/08/2013 Até 20/11/2013 Processo N.: 1000001368009

Nome: (120935/31) MARIA GILDENIR JAQUES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA

A Partir de: 19/07/2013 Até 15/09/2013 Processo N.: 1000001361655 Nome: (71345/56) ROSANGELA DA SILVA VARGAS RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA A Partir de: 16/08/2013 Até 15/11/2013

A PARTIT de: 16/08/2013 Ate 19/11/2013
Processo N.: 1000001369925
Nome: (201837/10) ROSYCHELLI GUIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
UN. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 29/08/2013 Até 30/11/2013
Processo N.: 1000001329797

rocesso N.: 1000001329797

Nome: (118742/10) ZENAIDE RODRIGUES DO AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 23/04/2013 Até 201/2/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Socraficio de Estado de Educação

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01452/2013 DE: 24/10/2013

DE: 24/10/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

rocesso N.: Nome: (2554/1) ADEMIL BENEDITO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 16/10/2013 Até 13/01/2014

Processo N.:

Nome: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 25/09/2013 Até 23/11/2013

Processo N.:

Nome: (73510/3) CLARICE FLIGENIA MACIEL DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 17/10/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (38011/8) DOMINGOS SILVA LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO A Partir de: 13/10/2013 Até 10/01/2014

Nome: (69642/6) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (159867) GER. DE EDUCAÇAO DO CAMPO A Partir de: 11/10/2013 Até 25/10/2013

Nome: (15217/1) JOAO ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO A Partir de: 16/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (85640/2) JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 22/10/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (22567/8) LEILA DOMINGUES FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO

A Partir de: 14/10/2013 Até 12/12/2013 Processo N.:

Nome: (140738/8) MARGARIDA DORIGON SILVA MARQUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 04/10/2013 Até 02/12/2013

Nome: (7830/1) MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS A Partir de: 19/10/2013 Até 16/01/2014

Nome: (34024/40) MARIA MADALENA DIAS MORENO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ" A Partir de: 19/08/2013 Até 09/09/2013

Nome: (19794/1) MARISTELA RODRIGUES CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 27/09/2013 Até 25/11/2013

Processo N.:

Nome: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 10/10/2013 Até 07/01/2014 Processo N.:

Nome: (36605/1) SULEIDE MARQUES DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE A Partir de: 01/10/2013 Até 29/12/2013

Processo N.:

Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I

A Partir de: 12/10/2013 Até 10/12/2013

Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 17/10/2013 Até 15/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01453/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS Processo N.: 1000001400506

OCESSO N.: 1000001400506 Nome: (201902/23) MARIA FERNANDA BARBOSA Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 11/10/2013 Até 20/12/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01454/2013 DE: 24/10/2013 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115096/8) ELIANE DE SOUZA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA

A Partir de: 09/10/2013 Até 06/01/2014

Processo N.:

Nome: (235515/1) JOISE DE FREITAS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 01/10/2013 Até 29/11/2013

Nome: (4756/1) MARIA DO CARMO MARQUES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA A Partir de: 15/10/2013 Até 13/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01455/2013 DF: 24/10/2013 DE: 24/10/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000001400220

rocesso N.: 1000001400220
Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 02/10/2013 Até 06/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01456/2013 DF: 24/10/2013 DE: 24/10/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A ADOTANTE Processo N.: 1000001399896 Nome: (105046/10) ANA RAQUEL DIAMANTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (106020) E.E. PROF³. ELIZABETH MARIA BASTOS A Partir de: 16/09/2013 Até 14/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01457/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR **Evento: LICENCA A GESTANTE**

Processo N.:

Processo N.

Nome: (132628/2) FATIMA FERNANDA DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO" A Partir de: 09/10/2013 Até 06/04/2014

Nome: (85242/1) VAGNA MARTINS FERNANDES LINO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 23/09/2013 Até 21/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01458/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 12935484

Nome: (29216/4) ANA ELZA ALVES DA SILVA QUEIROZ

Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Qüinqüênio de Referência: 29/10/1996 Ate 28/10/2001

```
A Partir de: 16/02/2005 Ate 16/05/2005
Processo N.: 1000001399889
```

Nome: (41064/1) APARECIDA CARBONEL PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003

A Partir de: 11/10/2013 Ate 08/01/2014
Processo N.: 124967
Nome: (15171/1) FERNANDO JORGE AHI

Nome: (1517/1/) FERNANDO JORGE AHI
Cargol/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988
A Partir de: 24/06/2008 Ate 21/09/2008
rocesso N.: 2008481746
Nome: (15171/1) FERNANDO JORGE AHI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993 A Partir de: 22/09/2008 Ate 20/12/2008

Processo N.: 100001061662

Nome: (69642/6) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005 A Partir de: 30/09/2010 Ate 29/10/2010

Processo N.: 100001400049
Nome: (34430/1) IRMA DE SOUZA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 22/10/2013 Ate 20/12/2013

Processo N.: 1000001359310

Nome: (71569/3) JAIRO BRIZOLA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

A Partir de: 17/11/2013 Ate 16/12/2013
Processo N.: 1000001400012
Nome: (16900/1) JOZENIL PROENCA MORAES DALPRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 17/08/2002 Ate 16/08/2007 A Partir de: 17/08/2013 Ate 14/11/2013

Processo N.: 1000001400070 Nome: (16900/1) JOZENIL PROENCA MORAES DALPRA

olile: (1690/1) JOZENIE - ROENSA MIGNAES BALFRA Cargo/Função: (2321) PROFESSOR Qüinqüênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988 A Partir de: 06/03/1995 Ate 03/06/1995

Processo N.: 1000001400560 Nome: (12203/1) JUILSON BENTO MAIA

Origo (T2037) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüënio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997 A Partir de: 14/10/2013 Ate 12/12/2013

Processo N.: 1000000908441 Nome: (20958/1) LEONOR MARIA INFANTINO BEAL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 12/04/1994 Ate 11/04/1999 A Partir de: 24/09/2008 Ate 22/11/2008 Processo N.: 1000001400503

Nome: (20096/1) MAIRCE ANTONIA SILVA RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 21/01/1990 Ate 20/01/1995

A Partir de: 23/08/2013 Ate 21/09/2013
Processo N.: 1000001400504
Nome: (20096/1) MAIRCE ANTONIA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010

A Partir de: 22/09/2013 Ate 20/11/2013
Processo N.: 1000001399846
Nome: (12507/1) MARFISA COIMBRA GUIMARAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000 A Partir de: 09/06/2008 Ate 08/07/2008

Processo N.: 1000013/098 Ate 08/07/2008
Processo N.: 10000013/098 AT
Nome: (12507/1) MARFISA COIMBRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
A Partir de: 11/08/2008 Ate 09/09/2008

A Partir de: 17/08/2008 Ate 09/09/2008
Processo N.: 10000014400044
Nome: (17967/1) MARIA BATISTA PRATES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
A Partir de: 16/09/2013 Ate 14/12/2013
Processo N.: 1000001400155

rocesso N.: 1000001400150 Nome: (1382/1) MARIA DA PIEDADE CUNHA LIMA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000

Quinquenio de Referencia: 01/03/1995 Ate 28/02/2000 A Partir de: 28/08/2013 Ate 25/11/2013 Processo N.: 1000001400475 Nome: (1382/1) MARIA DA PIEDADE CUNHA LIMA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985

A Partir de: 03/02/1997 Ate 03/05/1997
Processo N.: 1000001400476
Nome: (1382/1) MARIA DA PIEDADE CUNHA LIMA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990

A Partir de: 25/09/1997 Ate 23/12/1997

Processo N.: 1000001400487 Nome: (1382/1) MARIA DA PIEDADE CUNHA LIMA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995 A Partir de: 31/05/2004 Ate 29/06/2004

Processo N.: 1000001400595

Processo N.: 1000001400595
Nome: (40538/1) MARIA HELENA LOURENCO AUGUSTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 22/10/2013 Ate 20/12/2013
Processo N.: 1000001400546

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 29/10/1986 Ate 28/10/1991

A Partir de: 30/05/1994 Ate 27/08/1994 Processo N.: 119162

Nome: (25740/1) MARILZA ZANELLI Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Qüingüênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002

A Partir de: 20/09/2003 Ate 18/12/2003 Processo N.: 1000001199380

Nome: (20387/1) MARLUCE PEDROSA SAMPAIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988

A Partir de: 24/11/2010 Ate 23/12/2010

Processo N.: 118511

Nome: (35968/1) SIRLEI APARECIDA DE BRITO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998

A Partir de: 04/03/2002 Ate 02/05/2002 Processo N.: 121156

Nome: (35968/1) SIRLEI APARECIDA DE BRITO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 04/08/2003 Ate 02/09/2003

A Partir de: 04/08/2003 Ate 02/09/2003

Processo N.: 1000001400483

Nome: (5624/1) SIRLEY MARIA RIBEIRO TESSARO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 01/05/1995 Ate 30/04/2000
A Partir de: 28/10/2013 Ate 26/11/2013

Processo N.: 1000001400091

Nome: (15441/1) TEREZINHA JESUS BASTOS RIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 21/10/2013 Ate 19/12/2013

Processo N.: 1000001178539

Nome: (57688/4) VERA LUCIA BERNARDINA BAU

Nome: (57688/4) VERA LUCIA BERNARDINA BAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Quinquenio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010 A Partir de: 20/09/2013 Ate 18/12/2013 Processo N.: 1000001400039 Nome: (35307/1) VIVIAM LAURA PEREIRA DA CONCEICAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 02/12/1998 Ate 01/12/2003 A Partir de: 29/10/2013 Ate 26/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01459/2013 DF: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 1000001345163

Processo N.: 1000001345163
Nome: (44166/7) CARLOS ALBERTO TURRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
A Partir de: 29/07/2013 Ate 26/10/2013
Processo N.: 1000001319984
Nome: (62610/23) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 04/08/2007 Ate 03/08/2012 A Partir de: 23/09/2013 Ate 21/12/2013

A Partir de: 23/09/2013 Ate 21/12/2013
Processo N.: 1000001339219
Nome: (22741/1) EURIDES BARBATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Refrência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 23/09/2013 Ate 21/12/2013
Processo N.: 1000001345099
Nome: (38897/1) ILZA DE FATIMA CORREA CANDIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 22/09/2013 Ate 20/12/2013
Processo N.: 1000001359597
Nome: (40086/8) JOAQUIM JAMIL DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 02/09/2013 Ate 30/11/2013
Processo N.: 1000001342649
Nome: (45845/8) JOSELMA AGRIPINA DE SALES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 A Partir de: 21/09/2013 Ate 19/12/2013

Processo N.: 1000001345165 Nome: (43801/7) RUBENS JOSE TADEI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012 A Partir de: 22/09/2013 Ate 20/12/2013

A Partir de: 22/09/2013 Ate 20/12/2013
Processo N.: 1000001346550
Nome: (37260/2) SANDRA MIRIAN FIGUEIREDO SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 22/09/2013 Ate 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00028/2013 DE: 24/10/2013
O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 584091/2013

Nome: (134897/4) NEUTON BOTELHO AGUIAR
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (141062) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 16/09/2013 Até 30/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013. Alan Fabio Prado Zanatta

Secretário de Estado Ind. Com. Minas e Energia



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00732/2013 DE: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N.:

Nome: (79762/1) MARIA ELZA GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB

A Partir de: 11/10/2013 Até 09/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00731/2013

DF: 24/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115388/1) APARECIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 06/10/2013 Até 20/10/2013

Nome: (65234/5) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 16/10/2013 Até 29/11/2013

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS A Partir de: 14/10/2013 Até 23/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00192/2013 DE: 24/10/2013 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60875/2) IRENE SEVERINA REZENDE

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS

A Partir de: 20/10/2013 Até 18/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA N. 053/2013 SAD-SEDUC-SENA

Designa a Comissão Especial de Licitação responsável pela licitação na modalidade concorrência, tipo técnica e preço, para Registro de preço, destinada à contratação de empresa para fornecimento de material didático - Kits Educacionais para Educação no Trânsito.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no artigo 51 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação responsável realização de licitação na modalidade concorrência, tipo técnica e preço, para registro de preço, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material didático - Kits Educacionais para Educação no Trânsito, os seguintes servidores:

Presidente: Agmar Divino Lara de Sigueira 1º Membro: Danilo Alberto Zanetti 2º Membro: Najane Leles Calistro 3º Membro: Dorlete Dacroce 4º Membro: Priscila Alves Shiroma

Art. 2º Na ausência do Presidente da Comissão assumirá a função o 1º Membro, e assim sucessivamente.

Art. 3º O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão assinar todos os atos da licitação, e aos membros auxiliá-lo, inclusive na confecção dos documentos necessários à realização do certame licitatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se. Cuiabá-MT. 21 de outubro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

CAIO JULIO CESAR NUNES DE FIGUEIREDO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2013/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 07 de novembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 07 de novembro de

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de porteiro, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT. 24 de outubro de 2013

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE CONVITE Nº 007/2013

	CONVITE N° 007/2013/FUNDED
	Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de artifício, para atendimento ao XII Jogos dos Povos Índigenas, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, consoante com o descrito no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital
8	SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 13:00 HS (Treze horas) 31 / 10 / 2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PRO- POSTA	ÀS 13:00 (Treze Horas) DO DIA 31/10/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO CON- VITE	Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n — Palácio Paiaguás — Centro Político Administrativo — Cuiabá — MT — CEP: 78.050-970 — atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955. e-mail [abioalves@nas.mt.gov.bt
LOCAL	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO – Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970

Cuiabá, 17 de Outubro de 2013

FABIO VIEIRA ALVES Presidente da C.P.L.

AVISO DE CONVITE Nº 008/2013

CONVITE N° 008/2013/FUNDED						
OBJETO	Contratação de Empresa para Locação de Armários, lixeiras, panóplia, rádios comunicadores, bebedouros, par atendimento ao XII Jogos dos Povos Indigenas, atrevades da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEI consoante com o descrito no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital					
:	SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME					
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 15:00 HS (Quinze horas) 31 / 10 / 2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO					
ABERTURA DE PRO POSTA	ÀS 15:00 (Quinze Horas) DO DIA 31/10/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO					
AQUISIÇÃO DO CON VITE	Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativ - Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955 e-mail fabioalves@nas.mt.gov.br					
LOCAL	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO – Rua três s/ – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970					

Cuiabá, 17 de Outubro de 2013

FARIO VIFIRA ALVES Presidente da C.P.L.



AVISO DE CONVITE Nº 009/2013

		CONVITE № 009/2013/FUNDED				
OBJETO Contratação de Empresa para Locação de Blocos de Duchas, para atendimento ao XII Jogos dos Povos Indíg nas, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL, consoante com o descrito no Anexo I que pas f						
	S	ESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME				
RECEBIMENTO PROPOSTAS	DE	ATÉ ÀS 16:30 HS (Dezesseis Horas e Trinta Minutos) do dia 31 / 10 / 2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO				
ABERTURA DE I POSTA		ÀS 16:30 (Dezesseis Horas e trinta minutos) DO DIA 31/10/2013 - HORÁRIO DE MATO GROS- SO				
aquisição do (Vite		Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n — Palácio Paiaguás — Centro Político Administrativo — Cuiabá — MT — CEP: 78.050-970 — atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955. e-mail fabioalves@nas.mt.gov.br				
LOCAL		SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO – Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970				

Cuiabá, 17 de Outubro de 2013

FABIO VIEIRA ALVES Presidente da C.P.L.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve <u>SUSPENDER</u>, a abertura do Pregão Presencial nº 045/2013, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender a demanda da Coordenadoria de Tecnologia e Informática da PM/MT, marcado para ser realizado no dia 25/10/2013 às 09h00min (Horário Local). A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 24 de outubro 2013.

Stephanie Alencastro da Costa Ribeiro
Coordenadora de Aquisições e Contratos em substituição legal
COAC/SAENS
(documento original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 158381/2013

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em AUTORIZAÇÃO 047/2013/SAD, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Vales Transporte Para atendimento aos alunos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no município de Rondonópolis, através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 116.220,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013

RAFAEL BELLO BASTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 371284/2013

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em AUTORIZAÇÃO 046/2013/SAD, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25 inciso I da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Vales Transporte Para atendimento ase alunos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANPORTES URBANOS - M.T.U.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 360.480,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2013

RAFAEL BELLO BASTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013 FUNDEIC/ CIPEM

Concedente: Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC

Convenente: Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira

Objetivo: Prorrogar a vigência do Convênio tendo em vista a repactuação do prazo para o término das atividades, passando a vigência para o dia 28/02/2014.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 003/2009.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2013.

ASSINA: Alan Fábio Prado Zanatta – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2011/IMEQ-MT/SOE

ONDE SE LÊ:

(...) produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2013 e ainda (...).

FIA-SF:

(...) produzindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2013 e ainda (...).

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 381443/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos torna público para conhecimento de todos os interessados, A SUSPENSÃO da licitação denominada TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL DA FUTURA AGENCIA DE ATENDIMENTO DO DETRAN-MT, VILA OPERÁRIA, RONDONÓPOLIS-MT, em conformidade com os anexos integrantes deste Edital.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3615-4791 – email: licitacoes@detran.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 24/10/2013

ADRIANA T. NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DiárioOficial

PORTARIA Nº 499/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de suas atribuições le

gais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA. Promotor de Justica 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005840-001/2013.

Conceder à Dra. ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES. Pro-

motora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 20.11.2013, conforme Processo nº 005948-001/2013.

Conceder ao Dr. CÉLIO JOUBERT FÚRIO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005945-001/2013.

Conceder à Dra. DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBROSIO, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006017-001/2013.

Conceder ao Dr. POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO. Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006060-001/2013.

Conceder ao Dr. THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005871-001/2013.

Conceder ao Dr. WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Pro curador de Justiça, 18 (dezoito) días de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para serem gozados **a partir de 02.12.2013**, conforme Processo nº 005924-001/2013.

Conceder ao Dr. WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR. Procu rador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem

usufruídos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 005924-001/2013.

Conceder à Dra. ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2011 a 06.01.2012, a partir de 04.11.2013 conforme Processo nº 005946-001/2013.

Conceder ao Dr. CLÁUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013 para serem gozados da seguinte maneira: 09 (nove) dias a partir do dia 04.11.2013 e 09 (nove) dias a partir do dia 07.07.2014, conforme Processo nº 006008-001/2013

Conceder ao Dr. SÉRGIO SILVA DA COSTA, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 30.12.2005 a 06.01.2006, para serem gozados da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir do dia 24.10.2013 e 04 (quatro)dias a partir do dia **05.08.2014**, conforme Processo nº 005989-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 104/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. CARLOS EDUARDO SILVA, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2009/2010, que seriam usufruídos a partir do dia <u>21.10.2013</u>, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir de 05.03.2014**, conforme Processo nº 000283-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 163/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. JOSÉ DE MEDEIROS, Procurador de Justica, 05 (cinco) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2012, que seriam usufruídos a partir do dia 14.10.2013, para que seja con siderado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 05.05.2014, conforme Processo nº 001237-

Conceder à Dra. AUDREY THOMAZ ILITY. Promotora de Justica. 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 05.08.2013, conforme Processo nº

Conceder à Dra. VIVIEN THOMAZ ILITY, Promotora de Justiça, 15 (quinze) días de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 23.09.2013, conforme Processo n 005530-001/2013

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 357/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA, no uso de

suas atribuições legais,

004580-001/2013

RESOLVE:

Conceder à servidora ANHAÍ ACOSTA ROSA, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 29.01.2014 e 10 (dez) dias a partir do dia 21.11.2014, conforme Processo nº 006039-001/2013.

Conceder à servidora ELISÂNGELA MARION, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias s em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 19.01.2014, conforme Processo nº 006037-001/2013

Conceder à servidora ELENICE SCHMIDT BATISTA, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruí-dos a partir do dia 03.02.2014, conforme Processo nº 006054-001/2013.

Conceder à servidora GESLÂNI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO, oficial de gabinete. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014 e 15 (quinze) dias a partir do dia 30.06.2014. conforme Processo nº 006067-001/2013.

Conceder à servidora GISELE CRISTINA DE SOUZA, técnico adminis trativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 30.01.2014, conforme Processo nº 006052-001/2013.

Conceder ao servidor ITAMAR CAMARGO MARIO, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo no 006104-001/2013

Conceder à servidora JOSIANE RODRIGUES TURIN, oficial de gabinete.

30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014 e 15 (quinze) dias a partir do dia 14.07.2014,

Conceder ao servidor JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 02.12.2013, conforme Processo nº 006076-001/2013.

Conceder à servidora JULISA CRISTINA LISBOA COSTA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 006036-001/2013.

Conceder à servidora KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 25.11.2013, conforme Processo nº 006103-001/2013.

Conceder ao servidor MAURO FAUSTINO DA SILVA, motorista oficial 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (guinze) dias a partir do dia 05.12.2013, conforme Processo nº 006100-001/2013.

Conceder à servidora RAFAELLA KARLLA DA SILVA MENDONÇA, oficial de gabinete. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 21.07.2014, conforme Processo nº 006004-001/2013.

Conceder à servidora TRIANA NUNES NEVES DE ARAÚJO, oficial de gabinete, 30 (trinta) días de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2013, conforme Processo nº 005995-001/2013.

Conceder à servidora VIRGINIA FERNANDES FRANZ, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 11.11.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 08.07.2014. conforme Processo nº 006035-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 343/2013-DG, que concedeu à servidora ARIADNY DANTAS, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2012/2013, a partir do dia 10.12.2013, para que seia considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 21.11.2013, conforme Processo nº 005832-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 252/2013-DG, que concedeu ao servidor EDSON RODRIGO LEODORO, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 13.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 003766-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 224/2013-DG, que concedeu ao servidor ERALDO FERNANDO FREIRE, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 06.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 19.02.2014, conforme Processo nº 002847-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 260/2013-DG, que concedeu ao servidor THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 29.10.2013, para que seja considerado o qozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 22.04.2014, conforme Processo nº 003990-001/2013.

Conceder ao servidor WELLITON GOMES ROCHA LIMA, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, com efeitos a partir do dia 17.12.2013, conforme Processo nº 006030-001/2013.

Conceder à servidora KARLA LOURDES FERREIRA PAES, técnico administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 11.10.2013, conforme Processo nº 005776-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2013.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

Página 34

Diário Oficial

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRAIVO Nº 010/2013/FUNJUS/PGE

PARTES: PROCLIRADORIA GERAL DO ESTADO POR INTERMÉDIO DO FLINDO DE APEREFICOAMENTO DOS SERVICOS JURÍDICOS E A R.A DA SILVA LAVA JATO

PROCESSO: 200088/2013

OBJETO: Serviço de Lava Jato automotivo. VIGÊNCIA: 14/10/2013 á 14/10/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.005,00 (Quatro mil e cinco reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 33.90.39.00

ASSINAM: - MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA- CONTRATANTE ROSANA AUXILIADORA DA SILVA E SILVA- CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO: Kleber Geraldino Ramos dos Santos, José Tolentino Confessor e Francisco Rodrigues dos Santos.

FORO: Cuiabá-MT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2011/PGE/FUNJUS

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - VIVO S/A

PROCESSO: 333617/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto prorrogação do prazo da vigência por um período de 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 09/07/2013 Á 09/10/2013.

FORO: Cuiabá-MT.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 33.90.39

ASSINAM: Maria Amélia Santos da Silva – CONTRATANTE Clarissa Guimarães Goelzer - CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013/PGE/FUNJUS

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - EMPRESA BRASILIERA DE CORREIOS E TELÉ-

GRAFOS DE MT. PROCESSO: 446897/2013 OBJETO: SERVICOS POSTAIS

VIGÊNCIA: 15/10/2013 Á 15/10/2014. FORO: Cuiabá-MT.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39

ASSINAM: Maria Amélia Santos da Silva – CONTRATANTE

Nilson do Nascimento - CONTRATADA Marcelo José Teixeira - CONTRATADA

PORTARIA Nº. 241/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.539, de 28 de dezembro de 2012, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2013.

Art. 1º - DECRETAR ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 28/10/2013 (segunda-feira) em razão da comemoração ao Dia dos Servidores Públicos

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2013

(ORIGINAL ASSINADO) Caio Cezar Buin Zumioti Defensor Público-Geral em Exercício

PODER LEGISLA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO nº 21/13.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, combinado com o Art. 366, do Regimento Interno, nomeia os Senhores Deputados: Pedro Satélite – Coordenador-Geral, Sebastião Rezende, Teté Bezerra, Airton Português e Dilmar Dal Bosco membros da Frente Parlamentar de Acompanhamento das obras do Programa MT - Integrado e suplentes, os Deputados: Ezeguiel Fonseca, Nininho, Baiano Filho, Zeca Viana e Ademir Brunetto.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de outubro de 2013.

Original assinado:Dep. Romoaldo Júnior

- Presidente

ATO Nº 190/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **HELLEN CRISTINA DA SILVA**, matrícula 33197, do exercício do cargo em comissão de

Assessor da 1ª Secretaria, símbolo ASE-II, a partir de 31.10.2013, de acordo com o que consta no Processo nº 1657/2013 de 22.10.2013

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de outubro de 2013. Dep. ROMOALDO JUNIOR Presidente em Exercício Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

PORTARIA MD № 046/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam transferidas para 31 de outubro de 2013, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público

Art. 2° - Na data mencionada no art. 1° e no dia 1° de novembro de 2013 não haverá expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de outubro de 2013.

Dep. MAURO SAVI

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em Exercício 1º Secretário

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 108/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta dos autos do Processo nº 25.752-4/2013, RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato nº 097, de 19.09.2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de 19.09.2013, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo. Edital nº 01/2011, para o candidato que manifestou a desistência da posse no referido cargo, abaixo relacionado:

CLAS	INSC	NOME	DT. NASC.	NF
37	2763	CARLOS LEANDRO DOS SANTOS REGINALDO	04.02.1978	126,50

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, EM CUIABÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI PRESIDENTE



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta dos autos do Processo nº 25.753-2/2013.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE, O ATO Nº 097, DE 19.09.2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE 19.09.2013, REFERENTE AO CONCUR-SO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AUDITOR PÚBLICO EXTERNO. EDITAL № 01/2011. PARA O CANDIDATO QUE MANIFESTOU A DESISTÊNCIA DA POSSE NO REFERIDO CARGO, ABAIXO RELACIONADO:

ı	38	86	PEDRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	05 10 1972	126.50
l	CLAS	INSC	NOME	DT. NASC.	NF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 11.283-6/2011, e em cumprimento ao item 15 do Edital nº 01/2011, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n. 01/2011, de 05.12.11, publicado no DOEMT de 05.12.11.

NOMEAR os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo os seguintes:

Candidatos Ampla Concorrência

ADEMIR APARECIDO PEIXOTO DE AZEVEDO LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de outubro de 2013. Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL E ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 083/2013 PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 053/2013 TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM

- 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E** REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE TODAS AS SECRE-TARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARCAS.
- 2 A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço N° 053/2013, cuja objeto acima citado.
- 3 Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min. Data Abertura das Propostas: 08/11/2013 Local: Sala de Compras e Licitação. Horário: 08:h00min horas. Tipo: Menor Preço Por Item. Alto Garças - MT, 24 de Outubro de 2013.

Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira - Portaria nº 020/2013

De acordo:

Anderson Oliveira de Souza - Advogado - OAB/MT nº 8.322 - Assessor Jurídico

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 077/2013 - EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Locação de ônibus, com motoristas, para transporte de excursão para Cuiabá-MT, para idosos que participam do "grupo conviver" deste Município. A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2013. Abertura às 09:00 h do dia 06/11/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 11:30 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 24 de outubro de 2013. - Fernanda Mara de Freitas.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI TERMO DE ADESÃO Nº 03/2013

REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº068/2013, PROCESSO LICI-TATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº016/2013, realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**. INTERESSA-DO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT - Representado pelo Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ - Prefeito Municipal. FORNECEDOR: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61, Inscrição Estadual nº 13.193.116-4, estabelecida na Rua H s/nº, Bairro Distrito Industrial, CEP:78.098-340, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. GILMAR FRANCISCO MILAN, portador do RG n°760.527-7 SSP/SC e o CPF: 344.848.171-87.

Objeto:

١i	Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
П	1	Conjunto Aluno/CJA-03	60	Conj.	R\$ 126,00	R\$ 7.560,00
Ш	2	Conjunto Aluno/CJA-04	60	Conj.	R\$ 134,00	R\$ 8.040,00
Ш	3	Conjunto Aluno/CJA-06	60	Conj.	R\$ 195,00	R\$ 11.700,00
П	4	Conjunto Professor/CJP-01	10	Conj.	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
П	5	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas/MA-01	2	Conj.	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Alto Taquari-MT, 24 de outubro de 2.013. MAURÍCIO JOEL DE SÁ - PREFEITO MU-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 105/2013, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tachões refletivos para sinalização de transito com a cola, para atender o Departamento de Trânsito do município, teve como vencedora a empresa: M.A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. com o valor total de R\$ 58.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhento s reais)

Campo Novo do Parecis-MT 24 de outubro de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS **AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 0106/2013, destinada REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura de paredes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): FRANCA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de outubro de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que em razão das impugnações apresentadas pelas empresas Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda e MB Têxtil Ltda ao edital de Pregão nº 109/2013 - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais hospitalares, a data de realização do mesmo foi prorrogada para o dia 11 (onze) de novembro de 2013, às 08 horas. O edital retificado está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov. br Maiores informações através do email: compras@campoverde.mt.gov.br. Campo Verde, 24 de outubro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

Quinta Feira, 24 de Outubro de 2013



Pregão 104/2013 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 104/2013, em que sagrou-se vencedora a empresa Dicamp – Diagnósticos por Imagem Ltda, CNPJ 13.431.461/0001-60, vencedora do certame com o valor de R\$ 58.560,00 (cinqüenta e oito mil quinhentos e sessenta reais). Campo Verde, 24 de Outribro de 2013

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 086/2013 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender todas as secretarias.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 086/2013, em que sagraram-se vencedoras as empresas: Viviane Regina Claudino - ME, CNPJ 13.979.479/0001-00, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Martinucci Construtora, Serviços e Tecnologia Ltda - ME, CNPJ 03.307.981/0001-02, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) e lote 36 - R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais); ATI Comércio de Móveis e Informática Ltda - EPP, CNPJ 12.544.341/0001-07, vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 23.199,90 (vinte e três mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), lote 13 - R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais) e lote 28 R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); Sete Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME, CNPJ 04.578.067/0001-69, vencedora do lote 04 com o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), lote 19 - R\$ 829,95 (oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), lote 23 - R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), lote 31 - R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), lote 33 - R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e lote 34 - R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); DMX6 Comercial Ltda, CNPJ 14.689.627/0001-06, vencedora do lote 05 com o valor de R\$ 63.660,00 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta reais); N R Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME, CNPJ 16.751.957/0001-00, vencedora do lote 06 com o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta reais), lote 09 – R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), lote 10 - R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), lote 14 - R\$ 29.180,00 (vinte e nove mil cento e oitenta reais), lote 22 - R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) e lote 32 - R\$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinqüenta centavos); Melo Equipamentos de Informática Ltda - ME, CNPJ 07.146.280/0001-90, vencedora do lote 07 com o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), lote 08 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), lote 20 - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), lote 21 - R\$ 2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), lote 24 - R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais), lote 25 - R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), lote 27 - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), lote 30 - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e lote 35 - R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais); AKDD Eletrônica e Papelaria Ltda, CNPJ 13.472.885/0001-73, vencedora do lote 11 com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), lote 15 R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), lote 16 - R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), lote 17 - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), lote 18 - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e lote 26 - R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e Ativa Materiais Elétricos Ltda - ME, CNPJ 06.110.817/0001-07, vencedora do lote 29 com o valor de R\$ 3.367,20 (três mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). O lote 12 resultou em fracassado. Campo Verde. 24 de outubro de 2013. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 013/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em implantação de rede de energia elétrica com fornecimento de materiais para distribuição de iluminação pública na Avenida Adelino José Zamo e energia elétrica para o poço artesiano do parque de exposição de Campos de Júlio, com data de abertura em 24/10/2013, às 08h00, sendo declarada vencedora do certame a licitante ELEPAR CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS SAPEZAL LTDA, CNPJ. 04.116.936/0001-33, com o valor global de R\$ 230.413,50 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). Campos de Júlio - MT, 24 de Outubro de 2013.

Rosimeire C. Favero - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO №. 003/2013
A V I S O DE R E S U L T A D O - PROCESSO №. 072/2013/CPL/TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider – MT COMUNICA através deste, conforme Edital 072/2013, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 20 de Setembro de 2013, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa CEREZOLI E SANTOS LTDA OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de 01 (Um) Centro de Múltiplo Uso no Município de Colider/MT Colider/MT, 23 de Setembro de 2013. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nº 26159

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG932087-2/2013

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender as Creches e Unidades do Centro de Educação Infantil, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

Item	Empresa	Empresa Qde. Vlr. Unit.		Vlr.Total		
01	RALHID AKEL – ME	12.000	R\$ 8.40	R\$ 100.800,00		
02	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA	12.000	R\$ 7,92	R\$ 95.040,00		
03	VIP MAGAZINE E COMERCIO LTDA.	10.000	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00		
04	COMERCIAL LUAR LTDA	10.000	R\$ 1,28	R\$ 12.800,00		
05	AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INF. LTDA	6.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00		
06	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA	100	R\$ 46,99	R\$ 281.000,00		
07	VIP MAGAZINE E COMERCIO LTDA.	10.000	R\$ 146,00	R\$ 14.600,00		
	Valor Total					

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2013

ADJUDICO E HOMOLOGO:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL №. 064/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PG932087-2/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2013, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender as Creches e Unidades do Centro de Educação Infantil, conforme especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos.

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

Item	Empresa	Qde.	Vlr. Unit.		Vlr.Total	
01	RALHID AKEL – ME	12.000	R\$	8.40	R\$	100.800,00
02	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA	12.000	R\$	7,92	R\$	95.040,00
03	VIP MAGAZINE E COMERCIO LTDA.	10.000	R\$	1,08	R\$	10.800,00
04	COMERCIAL LUAR LTDA	10.000	R\$	1,28	R\$	12.800,00
05	AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INF. LTDA	6.000	R\$	1,73	R\$	17.300,00
06	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA	100	R\$	46,99	R\$	281.000,00
07	VIP MAGAZINE E COMERCIO LTDA.	10.000	R\$	146,00	R\$	14.600,00
08	FRACASSADO		-		-	
Valor Total					R\$	533.280,00

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Magda Rossi Pregoeira

VISTO:

José Dias de Oliveira Diretor de Compra e Licitações Francisco Serafim de Barros Secretário de Planejamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS №. 072/2013

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG927001-0/2013)

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Púbicas- SMOP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição e instalação de Equipamento misto simultâneo de alta sucção por turbina, hidro jateamento de alta pressão, para sucção e limpeza de detritos em boca de lobos, bueiros, caixas retentoras de óleo, tanques em ETA's, limpeza de ruas, desobstrução de rede de esgoto, águas pluviais etc., para ser montado em caminhão com 02 eixo com peso bruto total entre 17.000kg a 20.000kg e potencia entre 200cv à 240cv, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Data/Horário: 08/11/2013 ás 09:00h (nove horas) — Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e



Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2013 - Órgão: SMOP

Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

Magda Rossi Pregoeira

Visto:

José Dias de Oliveira Diretor de Compras e Licitações

Francisco Serafim de Barros Secretário de Planejamento e Finanças

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG913612-7/2013)

O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com anuência do Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, através do ofício nº 769/GAF/SMOP/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o REVOGAÇÃO, do processo licitatório Pregão Presencial 071/2013, cujo objeto contratação de empresa especializada para pavimentação, recapeamento e drenagem de águas plúviais - (pavimentação: Rua Paranatinga, est. 9 a 18+11,20) e, recapeamento trecho entre av. z-1/av. beira rio - 224,31m) - Bairro Praeirinho - Município de Cuiabá/mt, conforme especificações descritas no termo de referência, que integra este edital como anexo I, no memorial descritivo anexo X, e as demais condições e anexos do presente certame.

Tal revogação se dá em conformidade com o artigo 49 da Lei 8.666/93, em virtude dos serviços estarem sendo realizados por outro órgão na esfera Estadual.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2013.

DE ACORDO:

Jose Dias de Oliveira Diretor de Compras e Licitações

Francisco Serafim de Barros Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 24 de outubro de 2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE FRUTAS A SEREM UTI-LIZADOS PARA O PREPARO DE LANCHES AOS ALUNOS DOS PROJETOS PETI E AGENTE JOVEM E PBV II. Tendo o seguinte resultado: a empresa SCARIOT DIS-TRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, vencedora dos itens nº. 01, 03, 05, 07, e 09 totalizando os valores em R\$ 38.811,00 (trinta e oito mil, oitocentos e onze reis). A empresa MACHADO & ITADMIK LTDA, foi vencedora dos itens nº. 02, 04, 06, e 08 totalizando o valor de R\$ 30.175,00 (trinta mil cento e setenta e cinco reais). Marcos Pagno - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 06/11/2013, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Contratação de Empresas Especializadas na prestação de serviços de Auto Elétrica, Tornearia e Soldagem destinados a manutenção preventiva e corretiva de caminhões, máquinas, veículos e motocicletas da frota municipal de Ipiranga do Norte", conforme planilha de quantitativos constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 24 de Outubro de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2013 AO CONTRATO Nº. 042/2013

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADO: UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO E CIALTDA, OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 042/2013; ASSINATURA 14/10/2013

ADEMIR GASPAR DE LIMA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal de Administração Srª MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora Sra. Katia Cristina Oliveira Lima dos Santos, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1562486-2 SSP/MT, e CPF nº 004.334.361-90, concursada no cargo de **Técnica da Saúde/Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de reassumir suas funções.

Art. 2º - O não comparecimento caracterizará como abandono de emprego. Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 24 de Outubro de 2.013.

> Márcia Regina F. de Araújo Secretária Mun. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

TERMO DE ADESÃO A ATA Nº 019/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, por meio de autorização do Of. N° 246/2013 — PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA e concordância de fornecimento do veículo por parte da empresa detentora do Registro de Preço VALLE PICK-UP LOCAÇÃO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME cujo objeto é Aquisição de Veículo Automotor Ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Aderimos 01 (UM) Veiculo Ambuláncia com um valor total de R\$ 122.000,00. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Outubro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 011/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 14 DE OUTUBRO DE 2013 as 16h00min na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE DISPENSA para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NÃO POTÁVEL EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS, POSTO DE SAÚDE E POPU-LAÇÃO DA LINHA 03 DA GLEBA UNIÃO, onde contratou-se a Empresa CARPAU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA incrita no CNPJ 08.887.033.0001-07 com um valor total de R\$ 60.079,63. Maiores Informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 15 de Outubro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 15 DE OUTUBRO DE 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA REFORMA DO CENTRO SOCIAL MARIA MISSIONÁRIA NO MUNICIPIO DE MATUPÁ, onde sagrou-se vencedor o Licitante MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.531.021/0001-75, com o valor de R\$ 128.196,78. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de Outubro de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Página 38

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 090/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a licitação marcada para o dia 16 de OUTUBRO de 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVEN-TUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", foi declarada DESERTA. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Outubro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 096/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de NOVEMBRO de 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGAO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVICO DE HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA EM ATENDIMENTO AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 131/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá MT, 24 de Outubro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2013. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2013, o Senhor Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigivel a licitação para contratação de Show Artístico com a Dupla nacional "JOÃO MARCIO E FABIANO", no dia 26/10/2013, durante a realização das festividades da 10ª Feirarte, através da empresa ANTONIO ROBERTO MECHELON ME, inscrita no CNPJ sob n. 08.957.702/0001-70, com o valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 24 de outubro de 2013. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

AVISO DE ADESÃO A PREGÃO - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços n. 203/2013, decorrente do Pregão Presencial n. 101/2013 realizado pelo Município de Primavera do Leste-MT, que tem por objeto a aquisição de um veículo furgão tipo ambulância a diesel, Ducato Cargo da empresa detentora da Ata: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA, CNPJ 01.016.616/0001-13. Valor: R\$113.000,00 (cento e treze mil reais). Mirassol D' Oeste, 24 de outubro de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 33/2013 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2013, o Senhor ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de serviços de pintura de muro com ampliação e reprodução de desenhos artísticos realizados por crianças da rede municipal de ensino, conforme projeto "Arte no muro", das Unidades Escolares do município. Contratado: JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF n. 049.188.771-9. Valor total: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 23 de outubro de 2013. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 34/2013 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2013, o Senhor ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de serviços de perfuração e construção de duas fossas no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho. Contratado: JOSE RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF n. 055.433.781-90. Valor total: R\$4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 23 de outubro de 2013. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 07 de Novembro de 2013, ás 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de veiculação de publicações de matérias no Diário Oficial da União e em Jornal de Circulação Diária no Estado, para divulgar os atos oficiais e matérias de interesse do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuita-

mente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte. mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Outubro de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 032/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de Seu Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 07/11/2013, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITÉM, para REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS ZERO KM, TIPO CAMINHONETE E CARRO DE PASSEEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS EN-CONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá - MT, 23 de outubro de 2013.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PRECOS Nº 007/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal

de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 11/11/2013, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Aquisição de implementos agrícolas seminovos sendo uma plaina niveladora de arrasto e uma grade aradora de arrasto. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações iunto ao depto, de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratã - MT, 24 de outubro de 2013. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

RC

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que a abertura da Tomada de Preço 006/2013 instaurada para contratação de empresa para construção da academia da saúde que se realizaria no dia 04/11/2013, às 08h00min, foi prorrogada para o dia 11/11/2013 às 10h00min, devido a readequação da planilha quantitativa/orcamentária. O certame será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubiratã-MT. Nova Ubiratã - MT 24 de outubro de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administracão.

RC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2014.

O Município de Nova Xavantina, MT realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 30 de outubro de 2013, às 09:30 horas, na CÂMARA MUNICIPAL, para apresentação da LOA 2014. Nova Xavantina - MT, 24 de outubro de 2.013.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Iluminação do



Campo de Futebol Roberto de Oliveira em Paranaíta/MT, conforme Termo de Convênio 055/2012 celebrado com Secretaria de Estado das Cidades.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2013

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 12:00 hs e das 14:00 as 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

> Paranaíta/MT, em 24 de Outubro de 2013. Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 007/2013 realizada dia 24/10/2013 as 09h00min foi declarada fracassada/deserta.

Paranaíta/MT, 24 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 137/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 111/2013. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para Veículos 0 km para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas para o Setor de Serviços Urbanos deste Município de Querência- MT. Data: 18/11/2013. HORÁRIO: 09 horas (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@ gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia . Querência - MT., 24 de outubro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal Ellen Mayara S. G. Fucks - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 126/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 126/2013 MODALIDADE: Tomada de Preço 006/2013. OBJETO: Execução de Obra Elétrica para Desativação e Construção de Rede de Distribuição Urbana Trifásica, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Querência - MT. Vencedora: EMPRESA: CONTRAFO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA, CNPJ: 37.567.864/0005-68, Foi a vencedora do item 01, com um valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

Querência - MT, 24 de outubro de 2013. Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 134/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 108/2013, OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de Materiais Desportivos, para uso da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Querência- MT. Data: 06/11/2013. HORÁRIO: 14h30min (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT.. 24 de outubro de 2013. Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal Daniel Stefanello - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 133/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 107/2013. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de Itens para o Programa de Estímulo ao Aumento da Arrecadação das Receitas Municipais Próprias, para uso da Administração Pública deste Município de Querência- MT. Data: 06/11/2013. HORÁRIO: 09:00 horas (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal

de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT., 24 de outubro de 2013. Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 13/2013, tendo como objeto "Amplia-ção de 04 (quatro) Salas na Escola Municipal Frei Milton, Localizado na Rua Sabará, s/n, Bairro Vila Rica, Município de Rondonópolis – MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: S.P. Martins ME apresentando proposta no valor total de R\$ 207.152,32 (duzentos e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Rondonópolis-MT, 14 de outubro de 2013.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT torna público que ás 09h30min do dia 12 de Novembro de 2013 na sede, sito Avenida Otavio Costa s/n - Santo Antonio em Rosario Oeste/MT, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a contratação de empresa especializada para construção de unidades HABITACIONAIS NA COMUNIDADE MARZAGÃO, no município de Rosario Oeste/MT, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado de segunda a sexta - feira, das 07:00 as 13:00, mediante cadastramento da empresa com a Comissão Permanente de Licitação e pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Rosario Oeste/ MT, 24 de Outubro de 2013.

Eduardo Luiz Trindade - Pres. da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Pães para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde e Creche Municipal Branca de Neve". RESUL-TADO DE JULGAMENTO; A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado, que o mesmo foi considerado FRACASSADO. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu - MT, 14 de Outubro de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09 RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

CONTRATO Nº. 085/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA - EPP

Objetivo: contrato tem por objeto a reserva de uma área de terras medindo 1.200,00 m², localizada na quadra 02, lote 11 Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote - LCHDS, na cidade de Sapezal - MT

Data: 17/10/2013

Procedimento: Concorrência Publica Nº 001/2013

Vigência: 21/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Agricultura.

CONTRATO Nº. 086/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LUCIANA SANTOS GOMES DE OLIVEIRA

EIRELI - ME

Objetivo: - O presente contrato tem por objeto a reserva de uma área de terras medindo 1.200,00 m², localizada na quadra 02, lote 15 Loteamento Comercial Hilario Dal' Alba Scariote - LCHDS, na cidade de Sapezal - MT.



Data: 17/10/2013

Procedimento: Concorrência Publica Nº 001/2013

Vigência: 21/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Agricultura.

CONTRATO Nº. 088/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EGNALDO BARBOSA DOS SANTOS

Objetivo: - O presente contrato tem por objeto a reserva de uma área de terras medindo 1.200,00 m², localizada na quadra 02, lote 20 Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scari-

ote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT.

Data: 17/10/2013

Procedimento: Concorrência Publica Nº 001/2013

Vigência: 21/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Agricultura.

CONTRATO Nº. 089/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA - ME Objetivo: - O presente contrato tem por objeto a reserva de uma área de terras medindo 1.200,00 m², localizada na quadra 02, lote 21 Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scari-

ote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT.

Data: 17/10/2013

Procedimento: Concorrência Publica Nº 001/2013

Vigência: 21/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Agricultura.

CONTRATO Nº. 090/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E RAIMUNDO LIMEIRA DE OLIVEIRA - ME Objetivo: - O presente contrato tem por objeto a reserva de uma área de terras medindo 1.200,00 m², localizada na quadra 02, lote 23 Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scari-

ote - LCHDS, na cidade de Sapezal - MT.

Data: 17/10/2013

Procedimento: Concorrência Publica Nº 001/2013

Vigência: 21/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Agricultura.

CONTRATO Nº. 092/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E IVO CILON SIMÕES FORTES

Objetivo: - O presente contrato tem por objeto a reserva de uma área de terras medindo 1.200,00 m², localizada na quadra 04, lote 04 Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scari-

ote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT.

Data: 17/10/2013

Procedimento: Concorrência Publica Nº 001/2013

Vigência: 21/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Agricultura.

CONTRATO Nº. 093/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SONIA REGINA MIALET DALAVIA

Objetivo: - O presente contrato tem por objeto a reserva de uma área de terras medindo 1.200,00 m², localizada na quadra 04, lote 14 Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT.

Data: 17/10/2013

Procedimento: Concorrência Publica N° 001/2013

Vigência: 21/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Agricultura.

CONTRATO Nº. 094/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ALEXANDRE MARTINELLO & CIA LTDA - ME Objetivo: - O presente contrato tem por objeto a reserva de uma área de terras medindo 1.200,00 m², localizada na quadra 04, lote 16 Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scari-

ote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT. Data: 17/10/2013

Procedimento: Concorrência Publica Nº 001/2013

Vigência: 21/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Agricultura.

CONTRATO Nº. 095/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E WERTSON ISENCO RODRIGUES - ME

Objetivo: - O presente contrato tem por objeto a reserva de uma área de terras medindo 1.200,00 m², localizada na quadra 04, lote 17 Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scari-

ote - LCHDS, na cidade de Sapezal - MT.

Data: 17/10/2013

Procedimento: Concorrência Publica Nº 001/2013

Vigência: 21/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Agricultura.

CONTRATO Nº. 096/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E W.M. LOPES - ME

Objetivo: - O presente contrato tem por objeto a reserva de uma área de terras medindo 1.200,00 m², localizada na quadra 04, lote 23 Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scari-

ote – LCHDS, na cidade de Sapezal – MT.

Data: 17/10/2013

Procedimento: Concorrência Publica Nº 001/2013

Vigência: 21/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Agricultura.

CONTRATO Nº. 097/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Objetivo: Contratação de instituição financeira, doravante denominada BANCO, para

prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e

pensionistas da prefeitura municipal de sapezal,

Data: 16/10/2013

Procedimento: Pregão Presencial N° 074/2013 Vigência: 16/10/2018.

Secretaria: Secretaria de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2013 SRP 195/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2013 – SRP 195/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S-10) para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 08/11/2013 às 09:30horas (horário de Brasilia-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 24 de outubro de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 010/2013, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS, COM LAMA ASFÁLTICA E MBUQ, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E OUTROS SERVIÇOS AFINS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA E OS TERMOS DO CONVENIO N. 006/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A SECRETARIA DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEPTU)" do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas (Horário oficial de Sorriso MT), do dia 28 de novembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em orrário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013. OBJETO. AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Tangará da Serra- MT, 24 de Outubro de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

COMUNICADO

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço nº 022/2013 que trata da eventual aquisição de materiais diversos para executar o Projeto Horta nas Escolas da rede municipal de Educação originada do Pregão Eletrônico nº 028/2013 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa Calisto Materiais Para Construção Ltda – ME (Cnpj nº 00.832.167/0001-19), em 09 de Agosto de 2013, fica Cancelado o Lote 20 (Tela hexagonal, arame galvanizado, malha 3", fio bwg 16, altura 1,80m, rolo com 50m e o Lote 21 (Tela quadrada, tipo ondulada, arame galvanizado, malha 5mm, fio bwg 14, altura 2,00m, rolo com 50m) considerando que houve um aumento bem considerado no ferro, com isso afetando todos os produtos que possuem ferro e em suas estruturas, tendo em vista o valor atual de mercado dos produtos acima citados que fica inviabilizado e impossibilitando de fornecer tais mercadorias. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT. 24 de Outubro de 2013.

Luciano Marcos Alencar - Prefeito Municipal

Publica

Quinta Feira, 24 de Outubro de 2013 **Diário Oficial**

LEGISLA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMUNICADO

A Sydcon Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria comunica aos Candidatos (as) que realizaram Inscrições para o Concurso Público № 001/2013 da Câmara Municipal de Alto Araguaia que devido à Recente Greve dos Bancos o Edital Complementar com a Divulgação da Relação de Inscrições

prevista para ser Publicada nesta Data (23/10/2013) será devidamente Publicada no dia 28 de Outubro de 2013 às 16h00mim. A Justificativa para a Prorrogação da Divulgação deve-se ao fato de não terem sido enviados pela Agência Bancária todos os Arquivos de Retorno para que se proceda as Baixas (Pagamentos da Taxa de Inscrição). Certo da compreensão de todos, agradecemos.

Cuiabá - MT 23 de Outubro de 2013

Anderson Marcelo de Almeida - Consultor Técnico Sydcon Tecnologia de Sistemas

Asplemat/DO

ERCEIRC

PARECIS AGROPASTORIL LTDA.

CNPJ/MF nº 15.078.538/0001-96 - NIRE 51.200.516.789

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores sócios da Parecis Agropastoril Ltda. ("Sociedade") convocados a se reunirem em Reunião de Sócios que será realizada no dia 31/10/2013 às 9h00min na sede social da Sociedade, localizada no Município de Nova Marilândia. Estado do Mato Grosso, na rodovia BR 364, s/n. KM 274 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) análise do protocolo e justificação de cisão parcial da Sociedade firmado pelo Diretor da Sociedade; (ii) ratificação da empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido da Sociedade a ser vertida para uma nova sociedade a ser constituída ("Nova Sociedade"); (iii) aprovação do laudo de avaliação contábil da parcela cindida do patrimônio líquido da Sociedade; (iv) aprovação da cisão parcial da Sociedade e a transferência da parcela cindida para a Nova Sociedade; e (v) a autorização para o Diretor da Sociedade tomar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações aprovadas. Nova Marilândia, 21 de outubro de 2013. Marcio Koiti Takiguchi - Diretor.

Ata de Assembleia Geral de Constituição da

DOMO Agro Infraestrutura S.A.

- em organização -

Às 11:05 horas do dia 5 de setembro de 2013, na sede provisória da companhia, na Rua Bené, nº 575, sala 03, centro, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição da DOMO Agro Infraestrutura S.A.: 1) Fernando Ferreira Da Silva Telles, brasileiro, natural de Rio Claro/SP, nascido em 06/09/1951, divorciado, corretor de valores, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.486.435-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ MF sob o nº 307.745.278-20, residente e domiciliado na Rua Fidalga 800, apartamento 61, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05432-000; 2) Oliver Fontana, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 04/12/1973, separado judicialmente, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.426.740-4 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 153.715 e no CPF/MF sob o nº 175.185.188-56, residente e domiciliado na Rua Cardoso de Almeida, 1843, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01251-001; e 3) **Claudio Alberto Netto Duek**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 03/08/1964, divorciado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.729.483-7 IFP/RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 85101199-4 e no CPF/MF sob o nº 789.060.837-34, residente e domiciliado na Rua Nebraska, 190, apartamento 54, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04560-010. Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade dos subscritores, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente o Sr. Fernando Ferreira Da Silva Telles, e o Sr. Claudio Alberto Netto Duek, acima qualificados, ficando desta forma constituída a mesa dirigente dos trabalhos. De início, o Sr. Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima, cujo objeto social seria a prestação de serviços de recebimento, análise, limpeza, secagem, padronização, armazenamento e expedição de grãos, interme-diação de insumos e outros negócios relacionados à produção de grãos e a exploração de outras atividades relacionadas à originação de grãos, seu beneficiamento e comercialização, inclusive no que tange os subprodutos dessas atividades. Disse também o Sr. Presidente que a companhia terá o capital social inicial totalmente subscrito de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, cujo valor unitário de subscrição fica fixado em R\$0.01 (um centavo de real), cuja integralização parcial de 10% (dez por cento) se deu mediante o depósito de R\$10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com os incisos II e III, do artigo 80 da Lei 6.404/76, devendo o saldo de R\$90.000,00 (noventa mil reais) ser integralizado em até 12 (doze) meses, conforme apontado detalhadamente no boletim de subscrição. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura do boletim de subscrição da totalidade do capital social, o qual se encontra devidamente assinado pelos senhores subscritores, o qual foi autenticado pela mesa e integralmente ratificado pelos presentes, e que formará parte integrante da ata desta Assembleia como anexo I. Como próximo passo, foi submetido aos presentes o projeto dos Estatutos da Companhia, o qual mereceu a aprovação unanime dos presentes e foi autenticado pela mesa e designado a fazer parte integrante da ata desta Assembléia como anexo II. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente deu por constituída a DOMO Agro Infraestrutura S.A., informando aos presentes que se fazia necessário, como ato complementar desta reunião, proceder à eleição da Diretoria da Companhia, cujo mandato, em caráter excepcional, deverá durar até a realização da Assembléia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2014, e que tomará as contas relativas ao exercício de 2013, sendo de rigor ainda se fix-ar os honorários da diretoria. Os presentes acordaram que a Diretoria será composta inicialmente por 02 (dois) membros, o Diretor Presidente e o Diretor sem designação específica, tendo sido eleitos respectivamente para tais cargos o Sr. Claudio Alberto Netto Duek, e o Sr. Oliver Fontana, ambos acionistas, acima qualificados. Os eleitos, que se achayam presentes declararam, sob as penas da lei, que jamais foram condenados e que não estão sendo processados por qualquer crime que vede a assunção de cargo público ou o exercício do comércio e foram empossados mediante assinatura dos competentes termos de posse lavrados em livro próprio. Foram em seguida fixados os honorários globais da Diretoria que, enquanto não houver aumento de capital da Companhia, permanecerão em 2 (dois) salários mínimos mensais, os quais deverão ser revistos na Assembleia Geral Extraordinária que aprovar aumento de capital da Companhia ou na próxima Assembleia Geral Ordinária, a que ocorrer primeiro, cabendo à Diretoria a sua distribuição. Esclareceu o Sr. Presidente que o Conselho Fiscal não será instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas, nos termos do art. 161, § 2ª da Lei nº 6.404/76 e art. 14 dos Estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Sr. Presidente franqueou a palavra, e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata e apensamento de seus anexos, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes em 04 (quatro) vias de igual forma e conteúdo

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no próprio livro.

Sorriso, 5 de setembro de 2013.

Página de assinaturas da Assembléia Geral de Constituição da DOMO Agro Infraestrutura S.A. realizada em 5 de setembro de 2013

MESA: Presidente: Fernando Ferreira Da Silva Telles Secretário: Claudio Alberto Netto Duek ACIONISTAS: Fernando Ferreira Da Silva Telles Oliver Fontana Claudio Alberto Netto Duek Advogado Responsável: Oliver Fontana OAB/SP nº 153.715

RENATO LOPES DE MACEDO, CPF 280.273.291-91, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU), no Sítio Peraputanga, município de DIAMANTINO (MT), não foi determinado o FIA/RIMA.

REFRIGERANTE UNIÃO S/A CNPJ. Nº 33.724.824/0001-63 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL ÓRDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da empresa REFRIGERANTES UNIÃO S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 31 de outubro do corrente ano, às 08h00min horas em sua sede social localizada á Rua do Principado s/n Bairro 23 de Setembro na Cidade de Várzea Grande MT, nos termos da lei 6.404/76 e posteriores alterações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Oficialização das transcrições das ações efetuadas entre os acionistas por documentos. (2) Confirmação da paralização operacional da sociedade ocorrida em janeiro de 2000. (3) Transformação da sua estrutura jurídica de sociedade anônima para sociedade empresária limitada (4) Aprovação e ratificação de todas as contas pendentes da sociedade. Conforme estabelecido pela lei 6.404/76 a instalação da AGE e AGO se dará com a presença de acionistas cujas cotas ultrapassem o percentual de 50%.

Cuiabá, 16 de outubro de 2013. JOSE ADALBERTO SGUAREZI SECRETÁRIO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso - FAMT, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Parágrafo primeiro do Artigo 32 do Estatuto da Entidade em vigor, convoca os senhores Presidentes ou seus representantes credenciados de Clubes Filiados para participarem da referida Assembléia Geral que será realizada no dia 29 de novembro de 2013, as 08h30min horas, em primeira convocação, na sala de aula da Faculdade de Educação Física da UFMT, em Cuiabá - MT, com as seguintes ordem do dia: 1- Prestação de Contas do exército 2013, Eleição e Posse da Diretoria.

Para candidatar-se à Presidência da FAMT, o interessado deverá apresentar chapa completa conforme artigo 19 do Estatuto da Federação, e que o pedido de registro de candidatura deverá ser formulado e assinado pelo presidente de uma Associação filiada a FAMT e em pleno gozo de seus direitos, e protocolado na Federação até as 17h00min do dia 21 de novembro de 2013. Somente terão direito a voto na Assembléia Geral os filiados que estiverem em dias com suas obrigações perante o Estatuto da Federação de Atletismo de Matogrosso.

Cuiabá, 21 de outubro de 2013

Francisco Antonio da Silva Presidente da FAMT

COMISSÃO PRÓ- FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DA REGIÃO DO COXIPÓ DO OURO - DISTRITO DE CUIABÁ/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a comissão acima mencionada convoca a todos (as) interessados (as) a participarem da reunião a ser realizada no dia 09/11/2013 às 08:00hs, Na Chácara Fênix, de propriedade do Sr. Samuel Fernandes Bueno, localizado na Rua Transversal à estrada da Ponte de Ferro, Próximo à comunidade de Arraial dos Freitas - Distrito do Coxipó do Ouro, para discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Discutir e Deliberar sobre a conveniência da "Fundação da Associação dos Pequenos Produtores Familiares da Região do Coxipó do ouro – Distrito de Cuiabá/MT";

Discutir e Aprovar um estatuto Social para reger as



atividades da mesma;

 Formação da Diretoria e do Conselho Fiscal, que se encarregará das providencias necessárias para registro da Associação Junto aos órgãos competentes;
 Outros assuntos dos interesses dos mesmos.

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2013.

COMISÃO:

Samuel Fernandes Bueno Manoel José do Bonfim Joana Bueno de Amorim

SANEAR - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2013

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que adiará a licitação em epígrafe para as 8:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 11 de novembro do ano de 2013, na sala de licitações do SANEAR, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Contratação de Empresa Especializada na execução indireta de serviços técnicos profissionais de consultoria para elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Decreto Governamental 7217/2010 que regulamenta a Lei 11445/07 e conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos". Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0441. Rondonópolis - MT, 23 de outubro de 2013

Hermes Ávila de Castro/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – <u>SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS</u> AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2013

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 12 de novembro do ano de 2013, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REMOÇÃO, DESAGUAMENTO (DESITRATAÇÃO) E ACONDICIONAMENTO EM BAGS DO LODO SEDIMENTADO NAS 03 (TRÊS) LAGOAS (ANAERÓBIA, FACULTATICA E MATURAÇÃO) DA ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO." Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 24/10/2013, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante retirada de guia de pagamento na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail:licitacao@sanearmt.com.br. Rondonópolis - MT, 23 de outubro de 2013.

Hermes Ávila de Castro/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa **Recapadora e Vulcanizadora Trevão LTDA – ME – CNPJ nº 70.430.749/0001-54**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de **recondicionamento de peneumáticos**, localizada na Av. Júlio Campos, n° 7300, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT.

FIRENZE ENERGÉTICA S/A. CNPJ n°. 03.127.457/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação n°. 301822/2011 para a Linha de Transmissão de 34,5 kV da PCH Santana I, localizada no município de Nortelândia-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Seiva Engenharia e Projetos Ambientais Ltda (65) 3624-7285

A Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ n° 08.029.323/0001 – 10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação – Prorrogação para atividade de edifício residencial multifamiliar, localizada na Av. Dr. José Feliciano de Fogueiredo, n° 83, Bairro Porto, município de Cuiabá – MT.

FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS

CASA DAS CRIÂNÇAS - CASA DOS IDOS

Entidade Filantrópica – Fundada em 01 de fevereiro de 1940. Utilidade Pública: Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, e Decreto de 09 de novembro de 1972. Lei Estadual nº 2.991 – 26 de Maio de 1970. Lei Municipal nº 1.291 – 18 de Outubro de 1973.

Edital de Conhecimento Publico para Eleição e Posse da Diretoria Executiva da Fundação Abrigo do Bom Jesus Biênio 2014 a 2015.

O Conselho Deliberativo da Fundação Abrigo do Bom Jesus, entidade de caráter Filantrópica sediada em Cuiabá- MT; através da Comissão Eleitoral que a este Edital assina, Comissão esta criada pela Resolução 003/2013, torna publico o presente Edital e convoca os (as) Conselheiros (as) da Fundação mencionada, que se interessados estiverem em concorrer as eleições, apresentem respectivas chapas desde que observadas as determinações do Estatuto aprovado em 09 de maio de 2013.

Artigo 1ª. O teor do presente Edital refere-se no seu todo a Fundação Abrigo do Bom Jesus localizada a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, S/N, Bairro Morada da Serra, CEP: 78055-000 — Casa dos Idosos.

Artigo 2º. O registro das Chapas para concorrer a Diretoria Executiva deverá ser feita no dia 10 de Dezembro de 2013 das 14:00 às 17:00 horas cujo local de recebimento será na sede administrativa da Casa dos Idosos onde estará a Comissão Eleitoral ou representante desta para registro de Chapas.

Parágrafo Primeiro – A composição da Chapa deverá obedecer a determinação do Estatuto aprovado em 09 de maio de 2013.

Parágrafo Segundo – Qualquer indicio de descumprimento Estatutário deste artigo automaticamente desclassificará o registro.

Parágrafo Terceiro – Na ocorrência de desclassificação de registro a Chapa terá nova chance de reordenala e reapresenta-la em até 24 horas do horário de entrega no mesmo local e horário determinado neste artigo.

Parágrafo Quarto – No site www.abrigobomjesus.com.br está disponível o Estatuto referendado ou procurar pessoalmente na Recepção da Casa dos Idosos para consulta.

Artigo 3º. Até dia 12 de Dezembro de 2013 a Comissão Eleitoral divulgará o resultado de registro de Chapas e marcará data da Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva.

Artigo 4º. A Diretoria Executiva deverá entregar para a Comissão Eleitoral até o dia 30 de novembro de 2013 a seguinte documentação:

- I Quantitativo de Idosos assistidos na Casa dos Idosos informando através de dados da equipe técnica o percentual do Grau de Dependência I, II e III.
- II Demonstrativo de arrecadação financeira procedente dos Idosos assistidos e o percentual que fica retido conforme a Lei.
- III Extrato bancário atualizado de todas contas correntes, poupanças e outras transações bancárias.
- IV Relação de doadores fixos com referidas e doadores temporários com especificas doações (especificar doações em espécie, materiais, medicamentos, gêneros alimentícios e demais doações não especificadas neste Edital)
- V Compromissos assumidos a prazos, objeto do compromisso, valor total e valor a ser pago com data para pagamentos.
- VI Copia de prestação de contas de convênios e informações sobre convênios em andamento, convênios e comodatos em fase de entendimentos.
- VII -Referente a fornecedores informar: nome, endereço e telefone, produto fornecidos e periodicidade de fornecimento.
- VIII Demonstrativo referente a Funcionários: Nome completo, nº. da CTPS, Cargo no qual foi contratado, função que exerce, data de inicio do contrato, férias do exercício e data programada para gozo, formação escolar, carga horária de atividade semanal (caso for plantão identificar a jornada), remuneração mensal incluindo benefícios extra salário.
- IX Demandas judiciais em andamento identificando cada caso, se houver.
- X Relação de todos os imóveis com endereço, valor do aluguel de cada um, tempo de inicio e termino do contratop e nome do inquillino, se houver imóveis desocupados relatar.
- XI Demanda de consumo diário com gêneros alimentícios e outros consumos.
- XII Certidões exigidas no Artigo 22 do Estatuto
- XIII Outras informações que a Diretoria Executiva considerar relevante.

Artigo 5º. A Comissão Eleitoral que tem também a função de Comissão de Transição analisará a documentação apresentada conforme artigo 3º. deste Edital, apresentará o resultado da análise ao Pleno Conselho Deliberativo até o dia 12de dezembro de 2013, com os encaminhamentos e recomendações que aprouver.

Artigo 6º. Casos omissos neste Edital que não se esclareçam no teor do Estatuto, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ouvindo o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2013

Conselheiros:

Carlos Eduardo Dorielo de Carvalho

Cleide Miranda de Oliveira

Osmar Soares

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO RESUMIDO DE EDITAL

No dia 18 de abril de 2014, das 9:00 às 13:00 horas, na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, situada na av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.501, CPA, nesta capital, será realizada Reunião Ordinária para Eleição da composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES com respectivos SUPLENTES desta entidade, devendo o Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, dirigida ao presidente desta entidade, em 03 (três) vias de igual teor, acompanhados dos documentos exigidos no Art. 6º do Regimento Eleitoral, no horário das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.



O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, regulando os procedimentos eleitorais necessários pelo disposto no Regimento Eleitoral da Fecomércio/MT.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2013

Pedro Jamil Nadaf Presidente

LONDERO & CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ N° 11.186.783/0001-66, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

ERRATA

I - Reproduz por ter saído incorreto,

Onde se lê:

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência nº. 006/2013 realizada no dia 18/03/2013, teve como vencedor:

LOTE 01 - IRINEU SCHNEIDER-ME

LOTE 02 - A. TOIGO-ME

LOTE 03 - CLAUDIR WAGNER COMERCIO-ME

LOTE 04 - ALLAN ULLRICH-ME

LOTE 05 - ALLAN ULLRICH-ME

LOTE 06 - DESERTO

Água Boa, 23 de outubro de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação

Leia - se:

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência nº. 006/2013 realizada no dia 23/10/2013, teve como vencedor:

LOTE 01 - IRINEU SCHNEIDER-ME

LOTE 02 – A. TOIGO-ME

LOTE 03 - CLAUDIR WAGNER COMERCIO-ME

LOTE 04 - ALLAN ULLRICH-ME

LOTE 05 - ALLAN ULLRICH-ME

LOTE 06 - DESERTO

Água Boa, 24 de outubro de 2013.

Ivania Cezira Volpi Presidente da Comissão de Licitação

CELL SITE SOLUTIONS, CNPJ 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CON-FORME PROCESSO 25375/2013-19 A LICENÇA PRÉVIA (LP)PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLI-CA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR NA RUA 8 DE MARÇO 170, LOTE 98 DA QUADRA 001 DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL EM PRIMAVERA DO LESTE

PUBLICACÕES

Rondosólidos Gerenciamento e Reciclagem de Resíduos EIRELI - ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação, para reciclagem de resíduos sólidos da construção civil, fabricação de blocos de concreto e jato de granalha, localizada a Av. Bandeirantes, s/nº, Qd. 01, Lote 01, Chácara Globo Recreio, zona urbana do município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Transportadora Transcompanheiros Ltda. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, de Instalação, e de Operação, para empresa transportadora com posto de abastecimento próprio, na Av. Fortunato E. Vetorasso, Qd. 03 Lotes 28/29, Lot. Sítio R. Recanto Maria Flávia, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONCREMAX CONCRETO ENG. E SANEAMENTO LTDA. Inscrita no CNPJ: 15.378.979/0001-03. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Razão Social, e a ampliação do Loteamento Residencial denominado "Três Américas", localizado à Rodovia MT 270, ao lado do Jd. Europa, zona urbana do município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de

ECHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Loteamento Residencial Urbano denominado "Morada dos Ventos", a ser localizado à Av. Cuiabá, s/nº, Zona Urbana do município de Nova Brasilândia - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MORUMBI AGROPECUARIA S/A CNPJ: 00.649.102/0001-32 - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Ponto de Abastecimento, Area de Lavagem de Equipamento, Armazenagem de defensivos, Oficina Mecanica, Unidade de secagem e armazenagen de grãos, na Fazendas Bartira Unidade San Martin, localizada no município de Alto Boa Vista/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

SERVICO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, exclusiva para Micro e Pequena Empresa, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 01 (PRIMEIRO) de NOVEMBRO de 2013, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de Estande para o evento "Inspeção Veicular Gratuita - IVG 2013, que ocorrerá em no dia 09/11/2013, em Alta Floresta/MT".

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br

Cuiabá/MT. 24 de outubro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayer Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, exclusiva para Micro e Pequena Empresa, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 04 (quatro) de NOVEMBRO de 2013, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de Estande para o "Encontro Regional do Centro-Oeste Norte ABRASEL", em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.

Cuiabá/MT. 24 de outubro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayer Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O IL/Instituto Leverger - Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger/MT, CNPJ/MF $n^{\circ}07.093.645/0001\text{-}65, \ entidade \ privada \ sem \ fins \ lucrativos, \ devidamente \ habilitadas \ junto \ ao \ Ministério$ das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº 183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; Convoca para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de novembro 2013, com inicio as 19h00min horas no Centro de Convivência do Idoso, sito a Rua Niterói, S/N - Jardim Popular, São José dos Quatro Marcos/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria n°610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 45 (quarenta e cinco) Unidades Habitacionais no Empreendimento Jardim Aeroporto, para a seguinte ordem do dia:

- I Informes Gerais:
- II Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação:
- III Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes;
- IV Discussão da área proposta para implantação do Projeto Habitacional;

No caso do associado(a) ser casado(a) ou amasiado(a) deverá levar seu cônjuge.

São José dos Quatro Marcos/MT. 23 de Outubro de 2013.

LIONIÊ VITÓRIO PRESIDENTE DO INSTITUTO LEVERGER

LICENÇA AMBIENTAL

PAULO CARVALHO, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do RG 2.543.110-2 SSP / SC , CPF 753.681.539 / 53 , residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, proprietário de imóvel rural denominado Lote 14 C - 2, localizado no município de Lucas do Rio Verde / MT, torna publico que requereu junto à SEMA - MT, licença ambiental para explorar atividade de Piscicultura , regime semi intensivo, modalidade tanque escavado, numa área de 10.000m2 de lamina d'água.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DE AGUA

PAULO CARVALHO, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do RG 2.543.110-2 SSP / SC , CPF 753.681.539 / 53 ,residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde / MT, proprietário de imóvel rural denominado Lote 14 C - 2, localizado no município de Lucas do Rio Verde / MT, toma publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito de uso de agua superficial, para uso em Piscicultura , numa área de 10.000m², com a seguinte captação: Coordenadas ponto I – S 12° 59' 12,1" e WO 55° 55' 48,4", vazão solicitada de 0.01000m² / segundo.

SINDICOMÉRCIO- Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais do Comércio Em Geral de Nova Canaã do Norte e Região - MT – CNPJ: 08.963041/0001-95

Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições estatuárias legais que me são atribuídas, o Presidente do SINDICOMÉRCIO, o Sr, Mauricio Bezerra de Lira, convoco todos os trabalhadores que desempenham as suas atividades profissionais no comércio geral, no município de Nova Canaã, no estado de Mato Grosso – MT, e legalmente representado pelo sindicato, para participarem da assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 04/11/2013, na sede do SINDICOMÉRCIO, localizada na Av. Goiás, nº 06 – Centro – Nova Canaã do Norte/MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exclusão do Tesoureiro atual do sindicato, O Sr,Antonio Barros Lima. II) Motivo (Infração) ao Estatuto Social dessa Entidade, CLT(Art. 570 e SS), pelo Art. 4º letra "a", par. 1º do Estatuto Social do Sindicato, Art. 26 letra 'a 'e 'd'; combinados com o Art. 35, cujos atos praticados consistiram em malversação do Patrimônio Material e Imaterial do Sindicato e não comprovação de enquadramento. Sendo as 17h00min horas, em primeira convocação, as 17h30min, em segunda convocação com 50% (por cento) e mais 1 (um) as 18h00 horas, em terceira e ultima convocação qualquer números de trabalhadores presentes , onde trataremos a seguinte ordem do dia:

1º Exclusão do Tesoureiro atual do Sindicato. (Antonio Barros Lima): Motivo (Infração) ao Estatuto Social dessa Entidade, CLT(Art. 570 e SS), pelo Art. 4º letra "a", par. 1º do Estatuto Social do Sindicato, Art. 26 letra "a" e 'd', combinados com Art. 35 do Estatuto Social da entidade sindical.

Nova Canaã do Norte/MT. 23/10/2013.

Maurício Bezerra de Lira - Presidente

O Presidente da Comissão Eleitoral da ASSCAMUC Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Cuiabá, Levi Dias Campos, usando das atribuições legais e estatutária, vem através desta editar normas complementares a eleição da nova diretoria e conselho fiscal que é transferido do dia 24/10/2013 para o dia 31/10/2013

DECLARAÇÃO

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no. 04.467.396/0001-32, e no município sob no. 74005, com sede e foro na Rua Antonio Maria, no. 676, Vidromax, Bairro Centro-Sul, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 2.352, 3.412, 3.636, 3.640, 3.652, 4.346, 4.347, 4.348, 4.349, 4.350, 4.351, 4.352, 4.353, 4.354, 4.355, 4.356, 4.357, 4.358, 4.359, 4.360, 4.361, 4.362, 4.363, 4.364, 4.365, 4.366, 4.367, 4.368, 4.369, 4.371, 4.372, notas estas que NÃO foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida. Cuiabá, 03 de outubro de 2013. Marcos Antonio de Almeida Ribeiro CNPJ/MF No. 04.467, 396/0001-32

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 085/2013 - Contratada: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP — Objeto: Prestação de serviço diagnóstico situacional interno, estudos hidrogeológicos, serviços de limpeza e manutenção de poço tubular profundo, do SAAE do município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Pregão Presencial 027/2013. Valor: R\$ 74.910,00. Forma de Pgto: Na entrega do serviço. Vigência: Até 23/10/2014. Data: 24/10/2013.

DMT/DC

ROSANGELA DORNEL – ME (CARVOARIA FANTASIA), CNPJ 18.558.400/0001-82, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO), para atividade de produção e comércio de carvão vegetal, localizado na zona rural do município de União do Sul/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MALUCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A, CNPJ 12.665.382/0001-51, toma público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS -SMAAF, as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Loteamento urbano/ parcelamento de solo localizado a Avenida Dr. Helio T. Ribeiro da Silva, Bairro Alvorada, Cuiabá - MT.

ELIANO NUNES – LAVAJATO REAL CLEAN CPF: 427.031.661-68 torna publico que requereu à SEDAMa Licença Previa, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade de lavagem de veículos, localizado a Av São Paulo esquina com a Av Recife, zona urbana – Campo Verde - MT.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa PAULO ROBERTO DE VELOSO REIS, cujo objeto é treinamento em FAP, uso do sistema SIS GATHER E SIS PREVIDÊNCIA, no valor de R\$ 4.886,92 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), com fulcro no Artigo 10°, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2013

ANA VIRGINIA DE CARVALHO
Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT AVISO DE RESCISÃO

UNILATERAL DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, SAAES, através de seu Diretor Presidente, Sr. Juventino Silva, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 032/2011 e aplicar à Elmo Constral SPE Construtora Ltda, CNPJ: 14.717.707/0001-28, a penalidade: Multa contratual no valor de R\$ 1.980.165,71 (um milhão, novecentos e oitenta mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo SAAES nº 002/2013, da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº082/2013. Sinop/MT, 23 de outubro de 2013. JUVENTINO SILVA Diretor Presidente do SAAES.

RC

<u>SILVANIA BONES</u>, CPF 822.263.341-49, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Cultivo de flores e plantas ornamentais, localizada na Rua Abrelino Antônio Baggio, Lote 15, Quadra 06-B, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

OLIVEIRA & ROSSETTI LTDA - ME, CNPJ 14.525.465/0001-70, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na Rua Irai, nº 310, Bairro Industrial 2 Etapa, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

FRANCIRELIA DE OLIVEIRA ARAUJO - ME, CNPJ 05.119.964/0001-77, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na AV. Blumenau, nº 321, Bairro JD. Amazônia, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

ROGÉRIO MARAN MIRANDA - ME CNPJ 19.069.882/0001-70, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Av. do Imigrantes, nº 1627, Bairro Jardim Aurora, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

ELSON RODRIGUES GARCIA 65414322104, CNPJ 18.990.704/0001-14, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua dos Universitários, nº 964, Bairro Rota do Sol, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266)

FIAGRIL LTDA, CNPJ 02.734.023/0030-90, torna publica que requereu a SEMA- MT, pedido de Licença prévia e Licença de instalação, para atividade de comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito a estrada vicinal 16, Município de Itanhangá – MT. Não foi realizado FIA/RIMA Asplemat/DO

V. MIRANDA E CIA LTDA-ME, CNPJ 05.621.927/0001-62, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, as Licenças Prèvia, de Instalação e de Operação, para Fabricação de móveis com predominância de madeira na Rua dos Angicos, 56, Bairro Parque Ohara no Município de Cuiabá (MT)

VALNEI GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 930.049.401-59, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU da Fazenda Cristo Rei - II, localizada no município de Nova Bandeirante/MT, para a ATIVIDADE de Manejo Florestal.

Madeireira Fiorese Ltda com CNPJ N° 00.955.914/0001-06 e Inscrição estadual №. 13.011.547-9, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para desenvolver a atividades de serraria com desdobramento de madeira no Município de Feliz Natal / MT.

Concessionária Águas de Juara Ltda, CNPJ. 03.689.021/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Juara/MT – ETE Córrego dos saltos.

Asplemat/DO

Concessionária Águas de Juara Ltda, CNPJ. 03.689.021/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Sistema de Abastecimento de Água de Juara/MT, sito à Rua Sorocaba, s/nº, na cidade de Juara/MT.

Asplemat/DO

VALDENI DA ROSS CORSINI (CPF 106.722.731-87), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Instalação de Ampliação para extração de areia e cascalho na Chácara Promisa, Sossa Senhora Aparecida e Rio Santana, Município de Arenápolis e Nortelândia/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GIMENEZ- ME, CNPJ07.111.522/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos em uma área de 493,00 hectares, na sesmaria Largo Velho, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.; empresa devidamente registrada no CNPJ 11.041.111/0001-35, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia para atividades Posto de Abastecimento de Combustíveis,na Av. Professora Edna Maria de Albuquerque Affi (Av. das Torres), esquina com Av. Dr. Meirelles, Bairro Tijucal, Cuiabá-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

A empresa OLIVEIRA DE JESUS & CIA LTDA, CNPJ n° 03.247.975/0001-07 e Inscrição Estadual n° 13.188.355-0, estabelecida a Rua das Nogueiras, n° 577, Centro, cidade de Sinop - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências.

CASA DA LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.639/0001-00 e no Município sob nº 27.163, estabelecida na Rua Santa Laura, n° 255, Quadra 53, Lote 18, Bairro Jardim Costa Verde em Várzea Grande - MT, declara por seu representante legal, sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que, extraviou as notas fiscais de serie 02, números sequenciais 31, 32, 33, 34, 35, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO

TB INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.316.571/0001-90 e Inscrição estadual 13200566-2, situada na Rodovia Senador Roberto Campos snº Bairro Novo Diamantino, Diamantino/MT DECLARA O EXTRAVIO DO LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 1

FERRARINI & PISONI LTDA.-FL.1, CNPJ 06.113.045/0002-30, Insc.Est. 13.321.931-3, por seu sócio-administrador GENTIL PISONI RG -4.023.323.787-SSP/RS CPF: 256.306.100-82 localizada à Av.Lions Internacional nº 24-W - Bairro Zona Urbana, Tangará da Serra/MT, declara que foram extraviados os documentos fiscais: Notas fiscais consumidor série D-1 nº 001 à 650. Notas fiscais mod 1 (blocos) nº 000.001 à 200; Notas fiscais série 1 (form.cont.) nº 000.001 à 002.038.

Fernando Cimadom, inscrito no CPF sob nº 535.964.631-49 e no estado de Mato Grosso sob nº 13.412.793-5, estabelecido na Rua Teresina, 1072, centro de Campo Verde-MT. DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Secretaria do Estado de Fazenda que extraviou Notas Fiscais referente à AIDF 599452 com vencimento em 12 de março de 2014 os mesmos extraviados pertence à seqüência: 226 á 250. Notas essas emitidas pelo contribuinte.

MARLI ALVES COSTA-ME, inscrita no CNPJ (MF) 24.685.059/0001-29 e Insc. Est. 13.050.100-0, c/ sede na Av. Serra Nova, 471, Centro, Alto Boa Vista/MT, por seu representante legal. COMUNICA que extraviou todos os documentos fiscais da empresa, tais como, Livros fiscais (Entrada, Saída, Apuração, Termos de Ocorrências); Blocos Fiscais e Pasta contendo as Notas Fiscais de Entrada.

Marcio Caetano Ratuchinski, Cnpj 02.783.015/0001-07 e I.M. 28239, End.: Rua Pres. Arthur Bernardes nº 1301, Planalto Ipiranga I, Várzea Grande – MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Notas Fiscais em Branco Série 2, nºs 40, 44, 45, 50, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, que não foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "o" do inciso III, Art. 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Dublicar

JOÃO ALBERTO MORATELLI, Produtor Rural, casado, Inscrita no CPF: 145.245.540-68, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.370.800-4, estabelecida na Estrada Pé da Serra, Nova Olímpia Assentamento Km 25, s/nº, Zona Rural, CEP 78.370-000, no Município de Nova Olímpia-MT, declara o extravio de 49 Notas Fiscais, Modelo 1, Série 1, com numeração de 25 à 50 referente a AIDF n° 190948, com numeração de 51 à 53 e de 56 à 75, 86 e 142 referente a AIDF n° 578145. Conforme Boletim de Ocorrência n° 2013.283181.

Asplemat/DO 3x1 (24,25,29/10/2013)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITAMENTO CONTRATO Nº 39/2012 CIA. 0041463-22.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta

(Da Vigência) do Contrato nº 39/2012".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: VIDEO CLOSE PRODUÇÕES LTDA-ME

C.N.P.J: 03.194.693/0001-99

VIGÊNCIA:(...) Prorrogando o prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, passando de

25/10/2013 a 23/12/2013

Cuiabá, 24 de outubro de 2013. VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO N° 39/2013 CIA. 0118826-51.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de programas de informática de cálculos de correção monetária, para atender a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como às Centrais de Distribuição

das Comarcas do Estado."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

 $\textbf{CONTRATADA:} \ \mathsf{DEBIT} \ \mathsf{PROCESSAMENTO} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{DADOS} \ \mathsf{LTDA.} - \mathsf{EPP}$

C.N.P.J: 08.060.974/0001-72 **VIGÊNCIA:** 02/10/2013 a 01/10/2014.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)

Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Edital de Adesão

Processo Administrativo nº 301/2013 - 0069532-30.2013

Contratante: Tribunal de Justiça/FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

Contratada: Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.

CNPJ: 08.282.957/0001-80

Conclusão da decisão: "... Diante o exposto, ACOLHO o Parecer da ATJL, e DETERMINO a adesão ao Lote 02, item 06 da Ata de Registro de Preços 024/2013 – SAD (fls. 87/93-TJMT), com fulcro no artigo 22 do Decreto n. 7892/2013. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013. Márcia Regina Coutinho Barbosa - Diretora-Geral TJ/MT."

Cuiabá, 24 de outubro de 2013.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

N° 26159

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2013

Processo Administrativo nº 431/2013 – CIA 0128295-24.2013.8.11.0000 Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Lúcio da Costa Viana - ME

CNPJ: 02.250.817/0001-43

Objeto: Projeto referente ao "XI Seminário Motivacional do Poder Judiciário - II Concurso de Talentos Musicais dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso e II Concurso de Fotografia - Um olhar sob o judiciário Mato-grossense".

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$700,00 (setecentos reais). Elemento de Despesa: 3390-39. Cuiabá. 24 de outubro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em virtude deste Oficial Registrador, do -1°. Tabelionato e Registradoria Paixão desta Comarca de Chapada dos Guimarães MT, ter feito diversas diligências, no endereço mencionado do Notificado, MARCIO MARQUES VINHAL - MMV CONSTRUTORA LTDA-ME, sem lograr êxito, em virtude de o referido endereço fornecido ser inexistente, FICA O MESMO cidadão, MARCIO MARQUES VINHAL - MMV CONSTRUTORA LTDA ME. NOTIFICADO POR VIA DESTE EDITAL, do inteiro teor da presente Notificação Extrajudicial, a seguir transcrita: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Cédula e Credito Bancário sob n. 938, emitida em Cuiabá/MT, aos 14/02/2011 e registrada, sob n. 10.873, livro 02-BT, fls. 174 e registro 630 fls. 163 3-AG. Credora: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA BAIXADA CUIABANA. Agência de Cuiabá/MT vem NOTIFICAR V. Sa.. A comparecer SICOOB INTEGRAÇÃO, localizada na Rua 13 de Junho, 593, centro, CEP: 78.020-000 Cuiabá-MT, fone (65)3624.0440 e 3623.2310, a fim de regularizar a situação de inadimplência referente ao ALIENAÇÃO FIDUCIARIA n. 938, firmado em 14/02/2011, o qual se encontra em atraso. V. Sa. Tem o prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento desta, para efetuar o pagamento do débito em atraso e evitando a execução da dívida na forma da alei. Para quitação do atraso a que nos referimos acima, deverá V. Sa. pagar, devidamente atualizado, o saldo devedor, acrescido dos encargos legais e contratuais incidentes. Esgotado o prazo mencionado nesta notificação e não purgado o débito em atraso, ficará V. Sa., sujeito á busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente na forma do Decreto-Lei 911/69. ESTA NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER DESCONSIDERADA NO CASO DE AS PRESTAÇOES ESTAREM REGULARIZADAS E O CONTRATO ENCONTRAR-SE ADIMPLIDO. Para que o mesmo não alegue ignorância, o requerimento da SICOOB INTEGRAÇÃO Notificante, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado no jornal de circulação local. Eu_ Substituta do 1º. Tabelionato e Registradoria Paixão Comarca de Chapada dos Guimarães - MT, que fiz digitar e assino afinal. Chapada dos Guimarães-MT, 16/10/2013. Diác Cristovão Pedriel da Paixão. 1º. Tabelião e Oficial (RGI + RTD) 1º. TAB./RG.PAIXÃO R.T.D. Protocolo no. 48553 Registro no. 3290 do Livro B-21 fls. no. 126 de reg. de Tit. e Documentos. Chapada dos Guimarães, 16/10/13 Diác. Cristovão Pedriel da Paixão-Oficial – Praça dom Wunibaldo no. 5 – Chapada dos Guimarães - Mato Grosso - CEP: 78195-000 Fone/Fax: (65) 3301-1425 / 3301-1382 / 3301-1484 e-mail: tabelionatopaixao@hotmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 45 DIAS AUTOS N.º 5999-67.2004.811.0015 Código: 41812 - ESPÉCIE: Processo de Execução - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - PARTE RÉ: CLAYTON MARQUES ARANTES - CITANDO(A, S): CLAYTON MARQUES ARANTES, CPF: 301.971.046-49, RG: M-1.546.111 SSP/MG. Filiação: Jamilo Mendes Arantes e Neusa Marques Arantes, data de nascimento: 19/4/1959, brasileiro(a), natural de Uberlandia-MG, separado(a) judicialmente, agricultor - comerciante - corretor cere. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/8/2004 - VALOR DA CAUSA: R\$ 117.391,60. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição

inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Conforme consta na CPR Nº 714.556, o executado comprometeu-se em entregar nos armazéns da credora, no entreposto de Sinop, município de Sinop/MT, até o dia 31/07/2004, a quantia de 1.324.854 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro) quilos de milho comercial da safra 2004/2004, sã, seca, limpa, livre de impurezas, umidade, grãos ardidos, brotados e avariados, sendo que este cumpriu parcialmente a obrigação, com a entrega da quantia de 444.417 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete) quilos do produto milho comercial, restando ainda entregar a quantia de 880.437 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e sete) guilos de milho comercial da safra 2004, sã, seca, limpa, livre de impurezas, umidade, grãos ardidos, brotados e avariados. É de bom alvitre ressaltar que a escolha já foi determinada pela credora, conforme descrito acima e na Cédula de Produto Rural, cumprindo o disposto no art. 629 do CPC, ao qual incumbe ao credor indicá-lo na inicial. Inúteis foram os esforços da exequente, no sentido de receber amigavelmente o seu crédito, não lhe restando outra alternativa a não ser promover a presente execução. Faço ao exposto, REQUER: a) expedição do mandado de citação em nome do executado para que no prazo de 48 horas se manifeste, querendo, ou satisfaça a obrigação, conforme pactuado, entregando a quantia de 880.437 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e sete) quilos de milho comercial da safra 2004, sã, seca, limpa, livre de impurezas, umidade, grãos ardidos, brotados e avariados, correspondentes a 14.673,95 (quatorze mil, seiscentos e setenta e três, ponto noventa e cinco) sacas de milho de 60 kg/cada; b) Decorrido o prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), com ou sem impugnação, seja decidida a escolha da exequente, prosseguindo-se a execução para entrega de coisa certa, com a intimação do executado, para no prazo de 10 (dez) dias, satisfazer a obrigação, ou seguro o juízo, com o depósito da quantia de milho executada, apresentar, querendo, embargos; c) Não havendo a entrega e nem o depósito do produto, seja expedido mandado de busca e apreensão, na forma do artigo 625 ss. do CPC; d)Em não sendo encontrado o produto, seja a presente ação convertida em execução por quantia certa, em moeda corrente nacional, ao preço praticado pela credora a todo quadro social, no dia do vencimento da obrigação (entrega do produto), valor este a ser atualizado desde o vencimento da obrigação até o efetivo pagamento com juros de 12% ao ano, correção monetária pelo índice INPC e multa pactuada pelas partes no título, limitada ao percentual de 2% (dois por cento) do valor inadimplido, em obediência ao CDC; e)Em qualquer das hipóteses acima, seja o executado obrigado ao pagamento de honorários advocatícios a base de 20% sobre o valor da execução; f) Seja o presente feito apensado aos autos da Ação Cautelar de sequestro, sob n. 217/2004, para os devidos fins. Dá-se à causa, para fins fiscais, o valor de R\$ 117.391,60 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos). DESPACHO: Vistos em correição. A teor da certidão de fls. 192, defiro o pedido de fls. 200/201, para tanto, cite-se o requerido via edital, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Às providências. Cumpra-se. Eu, Ana Carolina Rocha Corrente, Estagiária, digitei. Sinop - MT, 23 de setembro de 2013. ROSIMEIRY MORAES NUNES Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. A Excelentíssima Senhora Doutora Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa, MMa. Juíza de Direito em substituição legal da 1ª Vara desta Comarca de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 56 da Lei n.º 11.101/2005, CONVOCA todos os credores da empresa TR Predicon Terraplanagem e Pavimentação Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJ n.º 03.791.330/0001-30, com sede na Av. das Palmeiras, 2067-B, Sala 02, Setor Comercial, na cidade de Sinop/MT, para a realização da assembléia-geral de credores, que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, na data de 28 de novembro de 2013, às 9h, no auditório da ACES - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, localizado na Rua Tenente Lira, 230, Centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000, e, em segunda convocação, com gualguer número, na data de 05 de dezembro do corrente ano, às 9h. no mesmo local. Na ordem do dia haverá deliberação sobre: a) o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, e sua objeção; b) eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência da devedora; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial na Secretaria da Vara. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora da instalação da assembléia, para fins de assinar a lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na assembléia-geral por mandatário ou geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao administrador judicial Dr. Silas do Nascimento Silva - no seu endereco profissional localizado na Ay Otaviano de Souza Cruz, n.º 930, centro, Sorriso/MT, CEP 78.890-000 - em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Sorriso - MT, 21 de outubro de 2013. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa - Juiz(a) de Direito, em substituição legal.

Nº 26159

Diário Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA QUARTA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO; 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N. 2861-82.2010.811.0015-Código 123649 - ACÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQÜENTE(S): CONTINI & CIA LTDA. - ACOMETAL - EXECUTADO(A,S) AÇOMAIOR ESTRUTURAS METÁLICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME e JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS e ISAIAS RAMOS PESSOA. CITANDO(A,S): AÇOMAIOR ESTRUTURAS METÁLICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.460.180/0001-33 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/3/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 106.888,31 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte executada Acomaior Estruturas Metálicas Comércio e Servicos Ltda, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida e IMTIMAÇÃO da decisão abaixo transcrita, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da divida. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertido o executado, de que efetivada a citação, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR. RESUMO DA INICIAL: CONTINI & CIA LTDA. - AÇOMETAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 00.701.130/0003-13, inscrição estadual n°. 13.303.597-2, matriz com sede na Rua Colonizador Énio Pipino, n°. 869, Setor Industrial, na cidade de Sinop/MT, através de seu advogado que a esta subscreve (procuração anexa doc. 01), com escritório profissional do endereço descrito no preâmbulo do rodapé, onde são recebidas as intimações necessárias, com fulcro nos artigos 585, inciso I, 646, ambos do Código de Processo Civil, c/c. artigo 15 e seguintes da Lei 5474/68, vem, com o contumaz respeito à presença de Vossa Excelência, propor: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDORES SOLVENTES Contra: AÇOMAIOR ESTRUTURAS METÁLICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.460.180/0001-33, com sede na Avenida Dr. Meirelles, n. 350, bairro Altos do Coxipó. Cidade e Município de Cuiabá/MT; JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS, brasileiro, empresário, portador do RG 033.551 SSP/MT, inscrito no CPF n. 109.549.701-44, residente e domiciliado na Rua 45, n. 825, Bairro Boa Esperança, na capital Cuiabá/MT; ISAIAS RAMOS PESSOA, brasileiro, empresário, portador do RG 1.754.250 SSP/GO, inscrito no CPF n. 426.010.371-72, residente e domiciliado no Condomínio Marechal Rondon, Quadra 04, Casa 18, Bairro Industrial, na capital Cuiabá/MT, pelas razões a seguir aduzidas. I. FATO: A Exequente é empresa que industrializa aço e ferro, transformando-o em telhas, tubos, chapas, perfis, cortes e dobras e comercializa em todo estado de Mato Grosso cujo nome fantasia denomina-se "Açometal". Por conta de várias vendas efetuadas de produtos metalúrgicos que não foram pagos, em data de 30 de novembro de 2006, a primeira executada (Açomaior Estruturas Metálicas Com. e Serviços Ltda. ME) firmou com a empresa exequente um instrumento particular de confissão de dívida na qualidade de confidente devedora, reconhecendo o valor de R\$ 296.866.33 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme contrato anexo, (doc.8). No mesmo instrumento, o segundo executado (José Luiz Paes de Barros) e o terceiro executado (Isaias Ramos Pessoa) figuram como fiadores garantidores, sendo que o executado José Luiz Paes de Barros foi além, e entregou em garantia a quantidade de 9.000 (nove mil) arrobas de gado, sob compromisso de não dispor deste produto sem o prévio consentimento da exequente até o findo ou cumprimento do citado contrato, cujo gado encontra se em imóvel rural de sua propriedade no município de Poconé/MT. O supracitado contrato divide-se em dois totais numerários: O primeiro, no valor de R\$ 94.658,99 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), representados por todos os valores devidos até a data da assinatura daquele instrumento, confessados, líquido e certo. O segundo, no valor de R\$ 202.207,34 (duzentos e dois mil duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos), onde a exequente comprometeu-se entregar à primeira executada um rol de produtos destinados na aplicação de suas obras contratadas, e assim foi feito, em conformidade com as notas fiscais e comprovantes de entrega anexadas à presente, que totaliza o valor citado, tendo cumprido sua obrigação, (docs. 9 à 32). Ocorre Excelência, que do valor total da dívida confessada (R\$ 296.866,33), a empresa executada honrou com o pagamento parcial de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), depositados em conta corrente da empresa exequente, desde já reconhecida por esta, nas seguintes datas e valores, deixando de honrar com o pagamento do saldo remanescente: 01/12/2006 - R\$ 25.000,00; 01/01/2007 - R\$ 30.000,00; 09/03/2007 - R\$ 57.000,00; 20/03/2007 - R\$ 30.000,00; 05/06/2007 - R\$ 48.000,00; 18/07/2008 - R\$ 50.000,00. TOTAL R\$ 240.000,00. Agindo dessa forma, a exequente é credora dos executados do saldo remanescente capital de R\$ 56.866,33 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), vencido desde a assinatura do contrato supracitado, que atualizado monetariamente chega à monta de R\$ 106.888,31 (cento e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme demonstra o descritivo de débito anexo. (doc. 33). Por não haver honrado com os pagamentos, os executados encontram-se em mora para efeitos executórios, deixando a Exequente no prejuízo, retirando de sua empresa o "giro" que possibilita a fabricação de utensílios para seus consumidores e está sendo prejudicada, não tendo restado alternativa, senão por via judicial buscar seu mais aclamado e salutar direito, para fazer cumprir o pagamento da dívida através da presente execução forçada. II. DO DIREITO: II.i. CONTRATO: DA FORÇA EXECUTIVA. Inicialmente, insta salientar que a presente execução é movida face ao contrato de confissão de dívida anexo (doc. 8), assinado por duas testemunhas e reconhecido as firmas em cartório extrajudicial, dentro do prazo quinquenal de prescrição, munido de força executiva por estarem presentes os pressupostos pela certeza, liquidez e exigibilidade. Ademais, o próprio contrato prevê condição executória, vejamos: "Cláusula Quarta. As partes pactuam que em caso de execução será regida em conformidade com o art. 585, Inc. II do Código de Processo Civil." Por não haver honrado com o pagamento do saldo remanescente, em mora portanto encontram-se a confidente devedora e os fiadores garantidores, devendo responder pelo pagamento do débito com seu patrimônio pessoal na presente execução forçada, solidariamente. No que tange a força executiva deste contrato de confissão de dívida, bem como o prazo prescricional para propositura de seu execução, o Código Civil brasileiro traz: "Art. 206. Prescreve: § 50 Em cinco anos: I - a pretensão de cobrança de dividas líquidas constantes de instrumento público ou particular;" E este também é o entendimento jurisprudencial, da qual colhemos algumas abaixo transcritas: EMBARGOS À EXECUÇÃO - INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - PRAZO PRESCRICIONAL. - Tratando-se de divida oriunda de contrato de confissão de divida, que não é título de crédito, mas título executivo extrajudicial, o prazo prescricional a ser aplicado é o de 5 (cinco) anos, previsto no artigo 206, parágrafo 5°, I, do Novo Código Civil, considerando a regra de transição do artigo 2.028 do mesmo diploma legal. (TJMG. APELAÇÃO CÍVEL N° 1.0672.08.287926-9/001 - COMARCA DE SETE LAGOAS - APELANTE(S) MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S. A. - APELADO(A)(S): ANTÓNIO ALVES - RELATOR: EXMO. SR. DES. EDUARDO ANDRADE). "PROCESSO DE EXECUÇÃO. CONFISSÃO DE DÍVIDA. PRAZO PRESCRICIONAL DE CINCO ANOS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA DETERMINAR-SE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. Fulcrada a execução em confissões de dívida passadas pelos executados, subscritas por duas testemunhas, há que prosseguir a execução, independentemente de terem essas confissões substituído cheques anteriores de emissão de terceiros. A prescrição quanto à cobrança de divida líquida e certa, constante de instrumento particular, dá-se em cinco anos, na forma do art. 205, § 5°, do NCC." (Recurso Cível Nº 71001113836, Segunda Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Clovis Moacyr Mattana Ramos, Julgado em 01/11/2006). "AÇÃO DE COBRANÇA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - PRESCRIÇÃO - NOVO CÓDIGO CIVIL - TERMO INICIAL -ENTRADA EM VIGOR - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 2028. O praço prescricional para o ajuizamento de ação de cobrança que ainda não atinigu a metade do tempo previsto no Código Civil anterior, será de cinco anos (art. 206, § 5°, I), contados a partir da entrada em vigor do atual Código Civil, por força do disposto no artigo 2.028." (TJMG - APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0313.05.157236-7/001 RELATOR: EXMO. SR. DÊS. EDILSON FERNANDES). "APELAÇÃO CÍVEL DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO, AÇÃO MONITORIA. CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS, PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. PRAZO PRESCRICIONAL VINTENÁRIO SOB A ÉGIDE DO CÓDIGO CIVIL DE 1916 (ART. 177) E QUINQUENAL NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 (INCISO i DO §5º DO ART. 206). A cobrança de dívida oriunda de contrato particular de confissão de dívidas obedece à prescrição vintenária sob a égide do Código Civil de 1916, nos termos de seu art. 177. Já sob a ótica do Código Civil de 2002, ante a incorporação de novas hipóteses de prescrição ao Diploma, a prescrição passa a ser quinquenal e regulada pelo inciso I do §5º do art. 206 daquele Código. De acordo com a regra de transição prevista no art. 2.028 do CC/02, se não transcorrido metade do prazo prescricional contado na fórmula do Código derrogado, conta-se a prescrição pelas disposições do novo Digesto Civil, com termo inicial no início de sua vigência (11/01/2003), consoante melhor exegese do referido dispositivo legal. Prejudicial de prescrição rejeitada. NEGADO PROVIMENTO AO"). RECURSO. UNÂNIME. (TJRS - Apelação Cível n. 70018741660, Décima Oitava Câmara Cível - Relator Desembargador Pedro Celso Dal Pra - J. 15/03/2007). "REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA C/C APELAÇÃO - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - TRANSAÇÃO COMERCIAL - DUPLICATA - PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO POR FALTA DE REQUISITOS BÁSICOS DE VALIDADE, INCONSISTENTE - CONFISSÃO DA DÍVIDA - EMPENHO EFETIVADO - CERTEZA E LIQUIDEZ COMPROVADAS - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. A certeza que fundamentou a improcedência da Ação de Embargos à execução é resultante dos documentos produzidos pelo devedor e acostados na ação de base - execução por Quantia Certa, comprovando a efetiva transação comercial entre as partes, cuja duplicata, embora não ostente o aceite, se confirma induvidosamente pela confissão da dívida e pelo empenho do valor reclamado, tornando inconsistente a preliminar deduzida, impondo, de conseqüência, o improvimento recursal." (TJMT. Numero: 10188 Ano: 2008 Magistrado: DES. MÁRCIO VIDAL). No voto do relator Exmo. Senhor Doutor Desembargador Márcio Vidal, no mesmo acórdão supracitado: (...) "Não se pode olvidar que a falta do aceite não tira a força executiva da cambial que se assenta numa compra-evenda de produtos e material de saúde, em nenhum momento refutada pelo Município de Cáceres, intronizando no julgador a presunção da efetiva entrega dos produtos e, portanto, da exigibilidade da duplicata. A certeza que fundamentou a improcedência da Ação de Embargos à Execução é resultante dos documentos produzidos pelo devedor e acostados na ação de base (Execução por Quantia Certa n. 008/2002 - Apensa); comprovando a existência de efetiva transação comercial entre as partes, cuja duplicata, embora não ostente o aceite, se confirma induvidosamente pela confissão da dívida e pelo empenho do valor reclamado, tornando inconsistente a preliminar de inexigibilidade por invalidade do título. (TJMT. Numero: 10188 Ano: 2008 Magistrado: DES. MÁRCIO VIDAL). Forte nessas razões, nego provimento ao apelo para, em reexame necessário de sentença, confirmar in totum a decisão monocrática que julgou improcedentes os Embargos à Execução n. 102/2002, opostos pelo Município de Cáceres, condenando-o ao pagamento das custas e honorários advocatícios de R\$500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 20, § 4 c/c § 3º, alineas "a", "b" e "c" do Código de Processo Civil." Portanto, o contrato de confissão de dívida objeto da presente execução, originado das vendas efetuadas para a primeira executada e confidente devedora, é título que possui força executória, dentro do prazo prescricional de cinco anos, constituindo, portanto, em título líquido, certo e exigível, ensejando o procedimento executório. Il.ii. DA FIANÇA GARANTIDA. Na prática mercantil, são vários os instrumentos de garantia usados com a finalidade de defender os interesses das partes. São garantias pessoais, nas quais sobressaem a fiança e a carta de crédito e reais o penhor e a hipoteca. Essas garantias acessórias ao contrato principal, nas palavras de Carlos Alberto Bittar, "asseguram o fiel cumprimento das obrigações convencionadas, caracterizando-se a fiança pelo cumprimento pessoal do fiador com a dívida do afiançado". A fiança comercial apresenta certas peculiaridades em relação à fiança civil, de modo que, nos dois regimes ora existentes, há dessemelhanças normativas que afeiam pontos sensíveis do instituto. O Código Comercial dispõe sobre a fiança mercantil no seu art. 256 e segs., e tem como fundo comum as do estatuto civil nos art. 1481 a 1504. Causa comercial e condição do afiançado como empresário comercial são os elementos que a qualificam. A fiança mercantil é constituída por escrito em instrumento autônomo, ou como cláusula inserida em um contrato, e deve indicar de forma inequivoca o responsável, o objeto e os seus acessórios e, assim como a fiança civil, não admite interpretação extensiva. O fiador é solidário com o afiançado quanto ao pagamento, com as conseqüências próprias. E havendo remuneração pela responsabilidade, não cabe ao fiador o beneficio da desoneração por conveniência ou por extensão do prazo do contrato Nos casos em que o fiador pagar a dívida do afiançado, aquele sub-roga-se nos direitos do credor, e na execução do afiançado, poderá o fiador oferecer à penhora bens daquele que, em caso de insuficiência, oneração ou embargo, obrigam ao prosseguimento da ação contra aquele que garantiu, ou seja, o fiador. Este é o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS DE TERCEIRO - FIADOR NÃO CONSTANTE DO PÓLO PASSIVO DA EXECUÇÃO - AUSÊNCIA DE CITAÇÃO EM NOME PRÓPRIO - PENHORA INCIDENTE SOBRE BEM DE PROPRIEDADE DO GARANTIDOR - DESCONSTITUIDA - CONDIÇÃO DE TERCEIRO NA RELAÇÃO JURÍDICA DEMONSTRADA - RECURSO IMPROVIDO. O fiador, por ser co-obrigado pela dívida, além de figurar no pólo passivo da Execução, deve ser regularmente citado, para ter conhecimento dos termos da inicial e, consequentemente, apresentar defesa. Tratando-se de quem não é parte no processo de execução, e tendo sofrido turbação na posse de seu bem por ato judicial, tem legitimidade para defender-se por meio de Embargos de Terceiro, nos termos do art. 1.046 do CPC. (TJMT. Número. 40273. Ano 2006. Magistrado. DES. MÁRCIO VIDAL). Diante disso, Excelência, temos que os confidentes fiadores, ora executados, José Luiz Paes de Barros e Isaias Ramos Pessoa, são devedores conjuntamente com a empresa Açomaior Ltda., devendo responder solidariamente pelo cumprimento da dívida, participar do pólo passivo da presente demanda, obrigatoriamente II.ii. ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO: O Referido crédito, atualizado monetariamente, perfaz o total de R\$ 106.888,31 (cento e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme memorial descritivo de débito anexado, (doe. 33). A correção monetária foi efetuada sobre o valor remanescente do contrato de confissão de dívida (R\$ 56.866,33), iniciando da data de assinatura do instrumento confessório até a data de 10/03/2010 e foi calculada de acordo com o índice INPC. Os juros foram calculados pela taxa de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante, e honorários advocatícios de sucumbência na base de 10% (dez por cento). III. DO PEDIDO: Condenar solidariamente os Executados no pagamento do principal, acrescido das cominações legais, nos termos do artigo 646 e seguintes do Código de Processo Civil, devidamente corrigidos no valor de R\$ 106.888,31 (cento e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme o demonstrativo de cálculo anexo, incluso no cálculo os honorários advocatícios de sucumbência na base de 10% (dez por cento) de acordo com o Estatuto da OAB e artigo 20, parágrafo 3º do CPC, acrescido das custas de protesto junto ao cartório extrajudicial de 2º oficio de Sinop, conforme os recibos anexos, l. Requer a Vossa Excelência digne-se de determinar a expedição de mandados de execução, via CARTA PRECATÓRIA à Comarca de CUIABÁ/MT, à cada um dos réu, nos endereços constantes na peça exordial, adaptado a nova sistemática que vigora desde a reforma introduzida no código de processo civil pela lei n. 11.382/06, forte no art. 652 do CPC, para citar o executado para, querendo, efetuar o pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, com direito, neste caso, à redução de metade da verba honorária. 2. Não satisfeita a obrigação no prazo acima, requer-se a PENHORA ON LINE DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTA BANCÁRIA (CORRENTE OU POUPANÇA), VIA BACEN-JUD dos Executados; 3. Caso reste frustrada a penhora de valores, então que efetive-se a penhora sobre as 9.000 (nove mil) arrobas de gado dado em garantia pelo executado JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS, localizado em fazenda de sua propriedade no município de Poconé/MT, com a respectiva avaliação, dela intimando-se as partes. 4. Consigne-se no mandado que, querendo o executado embargar a execução, os embargos poderão ser interpostos, independentemente da garantia do juizo, e deverão ser opostos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da juntada aos autos do mandado de citação, sob pena de preclusão. 5. Anote-se, também, que no prazo para embargos, reconhecendo o devedor o crédito do exeqüente e comprovado o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o parcelamento do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 745-a). 6. Requer ainda os beneficios do § 2º do art. 172 do CPC, e produção de todos os meios de prova em direito admitidas, tais como, pericial, testemunhal, juntada de novos documentos, bem como pelo depoimento pessoal do devedor, sob pena de confissão. IV. DO VALOR DA CAUSA: Dá-se a causa o valor R\$ 106.888,31 (cento e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), para efeitos fiscais. DECISÃO: "Vistos etc. I - CITE-SE na forma requerida, consignando-se no MANDADO as advertências pertinentes à espécie. II - Fixo os honorários advocatícios em R\$ 10% (dez por cento), sobre o valor do débito. III - Decorrido o prazo de 03 (três) dias, sem o pagamento, ou oferta de bens a penhora, efetue Sr. Oficial de Justiça, com a SEGUNDA VIA do MANDADO, à PENHORA de BENS do EXECUTADO e a sua AVALIAÇÃO, lavrandose o respectivo auto, INTIMANDO-SE os EXECUTADOS de tais ATOS. IV - Recaindo a PENHORA sobre BENS IMÓVEIS, INTIME-SE OS CÔNJUGES dos EXECUTADOS, se casados forem. V - No PRAZO para EMBARGOS reconhecendo os EXECUTADOS CRÉDITO do EXEQÜENTE e comprovando o DEPÓSITO de 30 % (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os mesmos parcelarem o restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, em conformidade com o artigo 745-A do Código de Processo Civil. VI - Ocorrendo nessa última hipótese, INTIME-SE o EXEQÜENTE às providências do § 1º do artigo 745-A do CPC, ou, do contrário, conclusos para ulteriores deliberações. VII - No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. VIII - INDEFIRO os beneficios do art. 172, parágrafo 2º do CPC, para realização dos atos de CITAÇÃO e PENHORA. Às providências. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 23/3/2010. Mirko Vincenzo Giannotte, Juiz de Direito." Sinop-MT, 3 de outubro de 2013. Rosangela de Lurdes Tello – Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

> COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".